

# RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES



2023



**BANESES**  
FUNDAÇÃO BANESTES  
DE SEGURIDADE SOCIAL

# SUMÁRIO

3		MENSAGEM DA DIRETORIA
6		GOVERNANÇA NA BANESES
9		EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA
12		CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE
15		SÍNTESE DOS RESULTADOS
18		INVESTIMENTOS
36		DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS
46		POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
59		COMPOSIÇÃO DOS PARTICIPANTES - 2023
61		INFORMAÇÕES PREVIDENCIAIS
64		GESTÃO ADMINISTRATIVA
67		DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL E NOTAS EXPLICATIVAS
113		RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
153		EXPEDIENTE



# **MENSAGEM DA DIRETORIA**



## Prezados Participantes e Assistidos,

**É** com satisfação que apresentamos o Relatório Anual de Informações (RAI) da Fundação Banestes de Seguridade Social (Banestes) – exercício de 2023, conforme previsto na Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar nº 32 de 4 de dezembro de 2019.

Além de cumprir com as normativas legais, este documento reflete nosso comprometimento contínuo com a transparência, a ética e a excelência na gestão.

### CONTEXTO

O ano de 2023 foi um período de desafios e conquistas significativas. Globalmente, a desaceleração da inflação sinalizou o término de um ciclo de aperto monetário, especialmente nos países desenvolvidos. No Brasil, acompanhamos essa tendência com início da redução das taxas de juros, refletindo uma resposta positiva às medidas fiscais e tributárias implementadas. Contudo, enfrentamos momentos de incerteza.

A Banestes navegou neste cenário complexo com estratégia e resiliência, focando na gestão da liquidez dos recursos e no equilíbrio financeiro e atuarial dos seus planos de benefícios.

Fortalecemos nossa posição por meio da diversificação e do investimento criterioso, reduzimos a exposição aos investimentos estruturados em busca de menos riscos, aumentamos os investimentos em títulos públicos federais, e implantamos mudanças na estratégia de gestão dos recursos de caixa.

Além disso, ajustamos as premissas atuariais, com a troca da tábua de mortalidade geral e da hipótese de rotatividade, adequando-as ao comportamento observado na massa do plano, tudo isso buscando sempre a sustentabilidade e a segurança dos recursos financeiros, e um futuro tranquilo para nossos participantes, com a garantia de pagamento dos benefícios estabelecidos nos regulamentos dos planos.

### PERSPECTIVAS PARA 2024

Olhando para este ano, 2024 se inicia com um cenário aparentemente mais favorável para o Brasil, porém com importantes riscos a serem monitorados. Questões fiscais e políticas, e a mudança no comando do Banco Central em meio ao afrouxamento monetário, representam



desafios. Além disso, os riscos do cenário externo, como as eleições nos EUA e as políticas do Fed, podem trazer volatilidade adicional.

Internamente, esperamos a aprovação, pela Previc, da alteração do Regulamento do Plano II de Aposentadoria quanto à troca do índice de inflação utilizado no reajuste dos benefícios, de IGP-DI para IPCA, visando sua utilização ainda no ano de 2024. Além disso, aguardamos, também, a aprovação da alteração do nosso Estatuto, cujo principal objetivo é permitir a admissão de novos instituidores e patrocinadores, e a gestão de novos planos, em consonância com nosso objetivo estratégico de crescimento e nossa visão de tornar a Baneses referência em Previdência Complementar.

O que podemos assegurar é o nosso empenho contínuo em manter a Fundação Banestes na vanguarda da seguridade social, atuando com uma gestão responsável, técnica, transparente e alinhada às melhores práticas do mercado.

Desejamos uma boa leitura a todos!



# **GOVERNANÇA NA BANESES**



## Governança

**A** Baneses é dotada de uma estrutura de governança robusta, composta por órgãos estatutários e não estatutários que conferem representatividade a Participantes, Assistidos, Patrocinadores e entidades ligadas ao setor. Visa propiciar que as decisões sejam analisadas sob a ótica da multidisciplinaridade de conhecimentos e experiências.

### CONSELHO DELIBERATIVO

Composto por 6 membros, dos quais 3 são indicados pelo Patrocinador e 3 são eleitos por Participantes e Assistidos. É o órgão máximo da nossa estrutura organizacional, responsável por conciliar os propósitos estratégicos, alinhados às expectativas dos stakeholders para os negócios e a gestão.

### CONSELHO FISCAL

Composto por 4 membros, dos quais 2 são indicados pelo Patrocinador e 2 são eleitos por Participantes e Assistidos, é responsável por controlar e fiscalizar as ações e os trâmites internos da Entidade, assegurando sua completa lisura e adequação às normas legais.

### DIRETORIA EXECUTIVA

Composta pelas Diretorias Superintendência, Investimentos e Seguridade, cujos membros são indicados pelo Patrocinador para as duas primeiras e eleito pelos Participantes e Assistidos para a última. São responsáveis pela gestão da Entidade, em conformidade com as diretrizes definidas pelo Conselho Deliberativo.

### COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Formado por um grupo multidisciplinar envolvendo representantes da área de investimentos da Baneses, dos Aposentados (Banespar), dos gerentes (Agebes) e do Patrocinador, é um órgão auxiliar de caráter consultivo que tem por finalidade subsidiar o planejamento e a execução dos investimentos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativo da Entidade.



## COMITÊ DE CONDUTA E ÉTICA

Composto por três membros representantes dos empregados da Baneses e um representante dos Participantes e Assistidos, tem por objetivo assegurar a observância ao Código de Conduta e Ética da Fundação, dando ampla divulgação às normas e instruindo os colaboradores com ações preventivas. É responsável por apurar as denúncias de violação ao Código, mediando conflitos e subsidiando o Conselho Deliberativo nas tomadas de decisões.

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Construído com a participação dos empregados da Baneses, da Diretoria Executiva e sob a condução voluntária de três Participantes da Entidade, o Planejamento Estratégico 2021/2023 traçou 8 objetivos estratégicos que se traduziram em projetos e ações a serem desenvolvidas no triênio. Somente em 2023, 26 ações foram implementadas, envolvendo os projetos de automatização de processos, retenção de talentos, controles internos e simuladores. Dentre essas ações, destacamos novos simuladores para Participantes, contemplando Resgates, Portabilidade e Pagamento Único, além de um simulador na área aberta do site voltado aos que ainda não se inscreveram; e-mail automático informando a disponibilidade do contracheque do mês; liquidação de prestação em atraso pelo usuário, etc.

## MISSÃO

Prover benefício de previdência complementar, por meio de uma gestão responsável, ética e transparente, contribuindo para melhorar a qualidade de vida dos participantes, assistidos e seus familiares.

## VISÃO

Ser reconhecida como a entidade de previdência complementar do Estado do Espírito Santo, atuando com excelência em gestão e na oferta de soluções e produtos modernos; e ser referência em credibilidade e qualidade no relacionamento com os nossos Participantes, Assistidos e Patrocinadores e empregados.

## VALORES

- Transparência, comprometimento e responsabilidade em sua gestão;
- Respeito ao próximo e à diversidade;
- Ética com nossos Participantes, Assistidos, Patrocinadores, Empregados e Prestadores de Serviços.



# EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA



## SEU FUTURO É AGORA!

Nosso programa para incentivo ao aumento de contribuições realizou o envio de correspondências personalizadas ao longo do ano, com simulações individuais de benefícios e incentivo ao aporte em épocas de pagamento de PLR, REV e 13º.

Os resultados sempre surpreendem: de 2022 para 2023, registrou-se alteração positiva no nível das contribuições para a formação de reservas pelos Participantes dos Planos II e III.

## BANESSES COM VOCÊ LIVE

Foram realizadas três transmissões ao vivo abordando temas como investimentos, gestão de reservas e esclarecimento de dúvidas, uma para cada público (Participantes Plano II, Participantes Plano III e Assistidos).

## ASSESSORIA

A equipe técnica da Baneses realizou diversos atendimentos personalizados para orientação e planejamento financeiro e previdenciário ao longo de 2023.

## EDUCAÇÃO

A Entidade promoveu campanhas sobre acesso e utilização do App e da Área Exclusiva, incentivando o uso dos simuladores e demais serviços.

## SEGURANÇA

Outra importante campanha realizada em 2023 foi contra golpes e crimes eletrônicos, evitando riscos de segurança digital e, principalmente, prejuízo financeiro.



## ALTERAÇÕES REGULAMENTARES E PREMISSAS

A Fundação realizou importantes esclarecimentos quanto à proposta de substituição do IGP-DI pelo IPCA como índice de reajuste dos benefícios do Plano II de Aposentadoria e quanto à adoção da nova Tábua Atuarial AT-2000 Basic Desagravada em 30%.

## ORIENTAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Outras ações de educação financeira e previdenciária realizadas em 2023 foram as campanhas de instrução quanto à obtenção da documentação para declaração do IRPF e a de obtenção de isenção tributária para os casos de moléstias graves.

## RECEPÇÃO DOS NOVOS EMPREGADOS

Ao longo do ano, a Baneses participou das semanas de boas-vindas dos novos empregados convocados realizando apresentações de esclarecimentos sobre o Plano III de Aposentadoria e promovendo a adesão dos novos Participantes.

## EVENTOS

Ao longo do ano, diversos eventos foram realizados buscando a integração e a valorização da Baneses e do sistema de Previdência Complementar. Comemoramos o Dia do Aposentado com homenagens especiais e um auditório cheio, além de transmitirmos ao vivo o evento da Abra-pp. Celebramos os 51 anos da Fundação com a presença de membros da primeira Diretoria da Entidade, ocasião também marcada pelo lançamento da carteira de empréstimos do Plano III. E ainda unimos forças com parceiros do segmento na promoção de um evento de educação financeira como parte da Semana Enef 2023, reunindo cerca de 150 pessoas no auditório do TCEES.



# **CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE**



## LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais visa conferir aos Participantes mais segurança e transparência das informações pessoais geridas por organizações como a Fundação. Ao estabelecer diferentes diretrizes, a legislação busca fortalecer a confiança de seus Participantes de forma a mitigar riscos de vazamento ou uso indevido das informações pessoais.

Em 2022, a Fundação Banestes iniciou processo de adequação à LGPD (Lei nº 13.709/2018) por meio de auxílio de uma consultoria especializada. Na oportunidade, foram realizados diagnósticos da situação da Entidade e, como resultado, implementou-se um Plano de Ação voltado para conformidade de seus processos, formulários, regimentos, políticas, criando-se, inclusive, um Comitê de Privacidade Interno.

Dos 73 itens para adequação contidos no referido plano, a Banestes atingiu a marca de 85,7% concluídos em 2023.

Os Participantes e Assistidos podem conhecer melhor a Lei e seus direitos na aba “Transparência” do site da Fundação.

## GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Resolução CGPC nº 13/2004 conferiu às entidades um papel fundamental ao estabelecer diretrizes para que os fundos de pensão buscassem sempre a solidez e a sustentabilidade dos seus planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) por meio da promoção de princípios de governança, fiscalização e da gestão baseada em riscos.

Quanto ao processo de gerenciamento de riscos, a Fundação já adotava sistema informatizado para monitoramento pelas áreas técnicas. Entretanto, buscando avançar ainda mais no tema, a Entidade iniciou, em 2021, como parte do Planejamento Estratégico 2021-2023, a reestruturação do modelo de Controles Internos e Compliance da Entidade.

Em 2023, como parte integrante da 3ª etapa do projeto, foi contratada uma consultoria especializada para o mapeamento dos processos executados, fluxogramação, criação da Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance, bem como o nivelamento por toda a instituição de metodologias como o COSO e as três linhas do IAA.



## PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO – PLD-FT

A Baneses, por força normativa, é obrigada a fiscalizar suas operações na busca por impedir a utilização da instituição para práticas de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

Em 2023, os Conselhos Fiscal e Deliberativo aprovaram o Relatório de Efetividade referente às ações adotadas no decorrer de 2022, como, por exemplo, os índices referentes às movimentações analisadas, ações de divulgação da sua Política PLD-FT, atualização cadastral, entre outros.

É parte das ações voltadas a esse tema o desenvolvimento de uma cultura interna fortemente atualizada. No ano de 2023, como forma de atualização dos empregados, a Baneses capacitou 100% da sua equipe.



# SÍNTESE DOS RESULTADOS



Os resultados da Baneses em 2023 estão detalhados neste relatório. Contudo, segue abaixo uma síntese dos principais números:

## PLANO II

- ▶ A Baneses pagou R\$ 168 milhões em benefícios a seus Assistidos (incluindo o pagamento de Resgates Por Desligamento, Portabilidade e Pecúlios); recebeu R\$ 35 milhões em contribuições dos Participantes, Autopatrocinados, Assistidos e Patrocinadores do Plano II;
- ▶ Encerrou o exercício de 2023 com 2.562 Assistidos (Aposentados e Pensionistas) e 1.128 Participantes (Ativos, Autopatrocinados e em suspensão de contribuição) do Plano II de Aposentadoria;
- ▶ As Provisões Matemáticas do Plano II tiveram aumento de 4,11%, de R\$ 2,19 bilhões para R\$ 2,28 bilhões;
- ▶ As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos do Plano II cresceram 3,30%, passando de 1,55 bilhão para 1,60 bilhão, assim como as de Benefícios a Conceder, que cresceram 7,10%, de 637 milhões para 682 milhões;
- ▶ O Plano II de Aposentadoria encerrou o exercício com o Déficit Contábil de R\$ 87 milhões (déficit de R\$ 116 milhões em 2022), uma redução de 25%, representando 5,44% das Provisões Matemáticas de Benefícios Definidos. No entanto, o equacionamento do déficit não será necessário, segundo os critérios previstos na legislação em vigor, pois o ajuste de precificação (positivo) da parcela BD do Plano é na ordem de R\$ 144.426.030,96, na data da Avaliação Atuarial, o que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado positivo de R\$ 57.363.480,14;
- ▶ O déficit apresentado em 31/12/2023 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2022, originado, principalmente, em função de ganhos/perdas atuariais e, segundo o estudo da taxa de juros, este déficit será equacionado no longo prazo, tendo em vista o ajuste de precificação positiva em valor superior ao déficit técnico apurado. Dessa forma o déficit atuarial é de natureza conjuntural.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	2023	2022
a) Equilíbrio Técnico	(87,06)	(116,01)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	144,42	150,85
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	57,36	34,84



## PLANO III

- ▶ O Plano III recebeu R\$ 12 milhões de contribuições dos Participantes, Patrocinadores e recursos portados, e pagou R\$ 658 mil de Resgate Por Desligamento;
- ▶ Encerrou o exercício de 2023 com 781 participantes (Ativos, Autopatrocinados e Vinculados);
- ▶ As Provisões Matemáticas do Plano III cresceram 40%, de R\$ 40 milhões para R\$ 56 milhões, e o Fundo Previdencial 51,45%, de R\$ 585 mil para 886 mil;
- ▶ O Plano III de Aposentadoria possui características de plano de Contribuição Definida – CD, ou seja, o valor do benefício é calculado no ato de concessão da aposentadoria, resultante das contribuições realizadas pelo Participante e pelo Patrocinador ao longo dos anos. O Plano III de Aposentadoria permite, ainda, a contratação de benefícios de risco para os casos de invalidez e morte, além de dar autonomia ao Participante na escolha da forma de receber o seu benefício de aposentadoria. Assim, o Plano não possui risco.

## PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

- ▶ Plano de Gestão Administrativa obteve receitas acumuladas (2023) de R\$ 11 milhões, crescimento de 10% em relação ao exercício de 2022 (R\$ 10 milhões), recursos que foram utilizados para a administração dos Planos II e III de Aposentadoria, além da implementação de melhorias na Baneses;
- ▶ O fundo administrativo obteve variação positiva de 10,42% em relação ao exercício de 2022. Esse acréscimo de R\$ 2,10 milhões foi em razão do controle das despesas administrativas, observado ainda que houve aumento das receitas do Fluxo dos Investimentos e aumento das receitas de custeio em função das novas adesões (Participantes) ao Plano III de Aposentadoria.



# INVESTIMENTOS



## CENÁRIO ECONÔMICO

Em 2023, a inflação global desacelerou, levando os bancos centrais dos países desenvolvidos a indicar o fim do ciclo de aperto monetário. Alguns países emergentes, como o Brasil, começaram a reduzir as taxas de juros. Apesar dos desafios políticos e econômicos locais, a agenda econômica brasileira foi aprovada, incluindo medidas fiscais e tributárias. Eventos imprevisíveis, como o caso Americanas no início de 2023, abalaram o mercado financeiro local, mas a perspectiva para 2024 aponta para taxas de juros reais ainda elevadas no Brasil, apesar do início do ciclo de flexibilização monetária.

O ano de 2024 se inicia com um cenário aparentemente mais favorável para o Brasil, porém com importantes riscos a serem monitorados. Questões fiscais/políticas e a mudança no comando do Banco Central em meio ao afrouxamento monetário representam desafios. Além disso, os riscos do cenário externo, como as eleições nos EUA e as políticas do Fed, podem trazer volatilidade adicional.

## POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A gestão cuidadosa dos recursos é determinante para a Banestes cumprir sua missão de garantir o pagamento de benefícios e oferecer soluções que assegurem proteção abrangente, e sustentável aos participantes e seus familiares. O processo de investimento requer monitoramento contínuo, análises de mercado e estudos aprofundados.

As políticas de investimento são planejadas com um horizonte de 60 (sessenta) meses, permitindo revisões anuais, e desempenham um papel essencial na orientação das decisões de investimento da Entidade diante de cenários desafiadores. As políticas incorporam critérios de diversificação na alocação de recursos e se baseiam em estudos como o ALM - Asset Liability Management e Estudos de Otimização. O objetivo desses estudos é desenvolver uma carteira de ativos otimizada, buscando a melhor relação entre retorno e risco. Todas as decisões de investimento são tomadas levando em consideração as diversas instâncias de governança. Uma vez aprovadas, as estratégias são implementadas e monitoradas de perto.

Além disso, as políticas também definem critérios para a seleção de ativos, benchmarks, métricas de acompanhamento e os tipos de riscos a serem mitigados, como riscos de crédito, liquidez, solvência, de mercado, setoriais, macroeconômicos, além do risco atuarial.

Os limites e critérios estabelecidos nas políticas têm sua base na regulamentação do setor, especialmente na Resolução CMN nº 4.994/2022 e na Resolução PREVIC nº 23/2023. Essas diretrizes asseguram que as práticas de investimento estejam em conformidade com as normas atuais, fomentando uma gestão financeira sólida e responsável.



## RESULTADOS E ESTRATÉGIAS

No decorrer de 2023, a Fundação Banestes promoveu alterações em suas estratégias de investimento, visando aprimorar os retornos, otimizar a eficiência operacional e reduzir o risco associado aos recursos dos planos sob sua gestão.

Foram implementadas mudanças na estratégia de gestão dos recursos de caixa dos planos, que anteriormente era feita com diversos fundos abertos nas carteiras, passando a utilizar um fundo restrito, gerido por uma das grandes gestoras do país, na categoria multimercado Institucional, com o objetivo de buscar uma rentabilidade de CDI + 1,00% a.a. o Fundo aloca recursos em cotas de fundos de investimento ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento negociados nos mercados internos, sem comprometer a concentração em nenhuma classe específica. Além disso, oferece liquidez imediata com baixo custo de administração.

A estratégia de fundo restrito já é utilizada pela Entidade para as alocações em crédito privado, onde destaca-se o Fundo Banestes Crédito Privado Renda Fixa.

Durante o ano também, reduzimos a exposição aos fundos multimercados na categoria estruturados em busca da redução de riscos, assim como aumentamos os investimentos em títulos públicos federais, aproveitando as taxas acima da meta atuarial do Plano, que atualmente está em 4,5% a.a. Além disso, fortalecemos a diversificação da carteira de investimentos como parte da estratégia de gestão de riscos, especialmente em cenários de alta volatilidade, com o objetivo de garantir a sustentabilidade e segurança dos investimentos.

### PLANO II

Ao término do exercício de 2023, a rentabilidade acumulada dos investimentos, calculada pela Taxa Interna de Retorno (TIR), atingiu 13,44%, enquanto a meta de rentabilidade do plano alcançou 10,77% (maior entre IPCA ou FRA + 4,50% a.a.). O recurso garantidor de reserva técnica do Plano II totalizava R\$ 2,23 bilhões.

### PLANO III

A rentabilidade acumulada dos investimentos, medida pela TIR, alcançou 12,26%, superando a meta de rentabilidade (IPCA + 4,50% a.a.) de 9,33%, no final de 2023. O recurso garantidor de reserva técnica do Plano III chegou a R\$ 56,44 milhões.

### PGA

Ao encerrar o exercício de 2023, a rentabilidade acumulada dos investimentos calculada pela TIR foi de 12,47%, e o patrimônio atingiu R\$ 19,79 milhões.



## PLANO II

### Renda Fixa

A estratégia de alocação no segmento de renda fixa visa assegurar a compatibilidade dos ativos com as futuras obrigações atuariais do Plano.

Esse segmento engloba ativos tais como títulos públicos federais, como NTN-B's e NTN-C's, além de Fundos de Investimento, representando 74,27% da carteira total de investimentos, equivalente a R\$ 1,66 bilhão. Compõem também a estratégia os fundos restritos Baneses Institucional FIC Multimercado para os recursos mais líquidos das operações diárias e o Fundo Baneses Crédito Privado Renda Fixa, que investe em ativos de crédito privado.

A rentabilidade anual, avaliada por meio da taxa interna de retorno (TIR), alcançou 10,90% e superou a meta estabelecida para o Plano, de 10,77% (a maior entre IPCA ou FRA + 4,50% a.a.). Refletiu uma gestão eficaz dos ativos.

#### Rentabilidade de Renda Fixa - 2023 (em %)



### Renda Variável

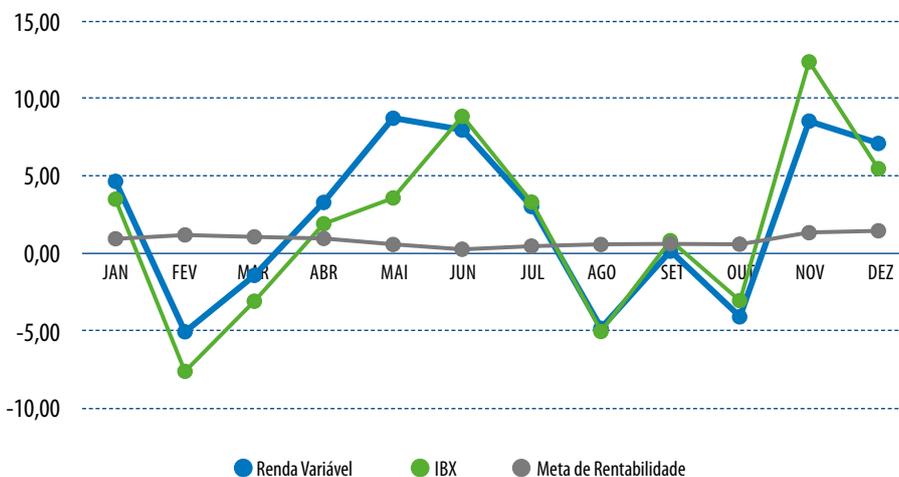
Os investimentos em renda variável totalizaram R\$ 320,13 milhões, correspondendo a 14,33% da carteira total da Baneses.

A carteira inclui ações de empresas como Banestes, Bradesco, Oi, Petrobras e Vale, além de Fundos de Investimento em Ações com gestores diversificados, visando uma gestão mais ativa.

Apesar da alta volatilidade registrada na Bolsa de Valores ao longo do ano, a Baneses obteve uma rentabilidade de 30,27% ao final do exercício, superando o índice IBX (21,27%). Esse desempenho positivo ressalta a eficiência da estratégia de investimento em renda variável implementada pela Fundação.



Rentabilidade de Renda Variável - 2023 (em %)



## Investimentos Estruturados

A carteira da Baneses neste segmento é diversificada, incluindo Fundos Multimercados e Fundos de Investimento em Participações (FIPs). Os fundos multimercados estruturados, como são conhecidos, são considerados investimentos mais arriscados, com a expectativa de obter rentabilidades superiores em comparação aos ativos de menor risco, especialmente em prazos mais longos. Por sua vez, os FIPs são Fundos em condomínio fechado que investem em vários setores por meio de participações em empresas. Atualmente, a Baneses possui investimentos em 5 FIPs que atuam nos setores de infraestrutura, economia real e florestas.

A performance do segmento ficou abaixo do esperado considerando as incertezas e volatilidade enfrentadas ao longo do ano. A carteira de Estruturados obteve uma rentabilidade de 8,01%, abaixo da meta de rentabilidade do Plano, que era de 10,77%. Com um saldo de R\$ 151,55 milhões, essa carteira representa 6,78% dos investimentos da Baneses.

Rentabilidade de Estruturados - 2023 (em %)





## Imóveis

O segmento é composto por imóveis em carteira própria, totalizando R\$ 43,75 milhões e representando 1,96% dos investimentos da Entidade. A Baneses realizou no mês de dezembro a reavaliação da sua carteira imobiliária, conforme as normas estabelecidas pela PREVIC.

Ao final de 2023, o segmento de imóveis atingiu uma rentabilidade de 19,06%.

### Rentabilidade dos Imóveis - 2023 (em %)



## Empréstimos

No final do ano de 2023, o saldo de Operações com Participantes, que consiste na concessão de empréstimos pessoais em que os juros pagos retornam ao patrimônio da Fundação, era de R\$ 27,48 milhões, composto por 1.097 contratos ativos, representando 1,23% dos investimentos totais do Plano.

É importante ressaltar que, de acordo com a Resolução CMN nº 4.994/2022, a taxa de juros praticada nos contratos de empréstimo deve ser superior à taxa mínima atuarial, incluindo os custos adicionais relacionados à administração da carteira e a taxa adicional de risco.

No decorrer do ano, a carteira de empréstimos obteve uma rentabilidade de 13,80%, o que corresponde a 128,09% da meta estabelecida (a maior entre IPCA ou FRA + 4,50% a.a.).

### Rentabilidade dos Empréstimos - 2023 (em %)





## Recursos a Receber – Precatórios OFND

O saldo de R\$ 35,73 milhões é originado da contabilização de precatório, relacionado ao Acordo Judicial entre a União e a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp). Esse acordo visa o pagamento de atualização do ativo denominado OFND - Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento. O processo correspondente é o nº 5023023-86.2022.4.02.9388, originado do processo 5033804-44.2019.4.02.5001/ES, classificado como do tipo Precatório. Em 31/12/2023 o saldo foi atualizado ao valor que corresponde ao saldo efetivo para recebimento dos recursos, reconhecimento exercido por força da disponibilidade para saque a partir de 15/01/2024, conforme o documento precatório e o alvará.



## PLANO III

### Renda Fixa e Estruturado

Levando em conta as particularidades do Plano, a estratégia de investimentos permanece conservadora, visando a preservação do capital.

Os recursos são alocados em fundos de investimento multimercado institucional e em renda fixa crédito privado, através da estratégia de veículos exclusivos, que buscam uma rentabilidade superior ao CDI. Além disso, é incluída uma pequena posição de risco por meio de investimentos em fundos multimercado do segmento estruturado.

### Empréstimos

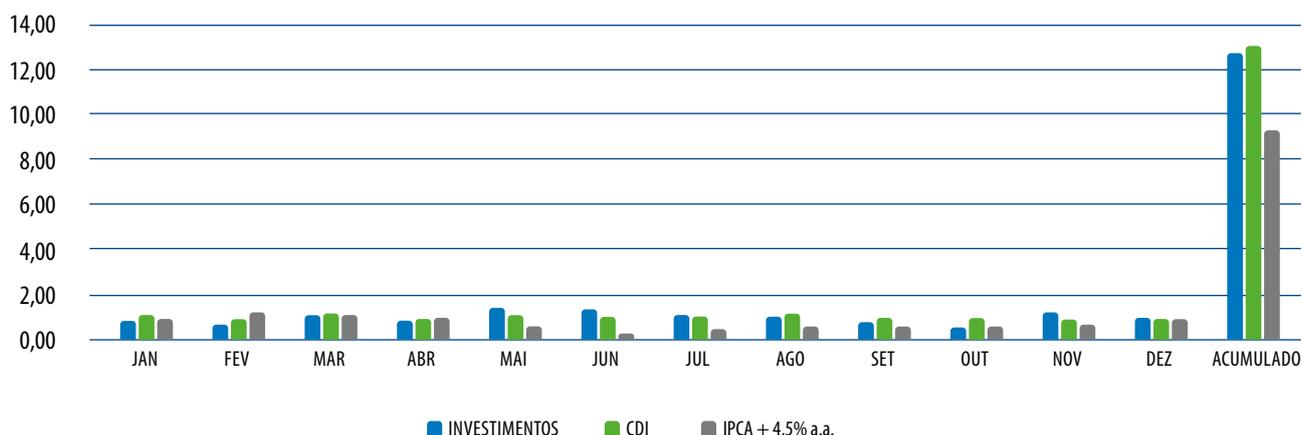
No mês de julho, foi iniciada a carteira de empréstimos, na modalidade empréstimos pessoais, em que os juros pagos retornam ao patrimônio da Fundação, e que ao final do exercício estava composta por 22 contratos ativos, representando 0,86% dos investimentos totais do Plano.

No segmento empréstimos, de acordo com a Resolução CMN nº 4.994/2022, a taxa de juros praticada nos contratos deve ser superior ao índice de referência, incluindo os custos adicionais relacionados à administração da carteira e a taxa adicional de risco.

No decorrer do ano, a carteira de empréstimos obteve uma rentabilidade de 5,02%, o que corresponde a 53,75% da meta de rentabilidade estabelecida (IPCA + 4,50% a.a.).

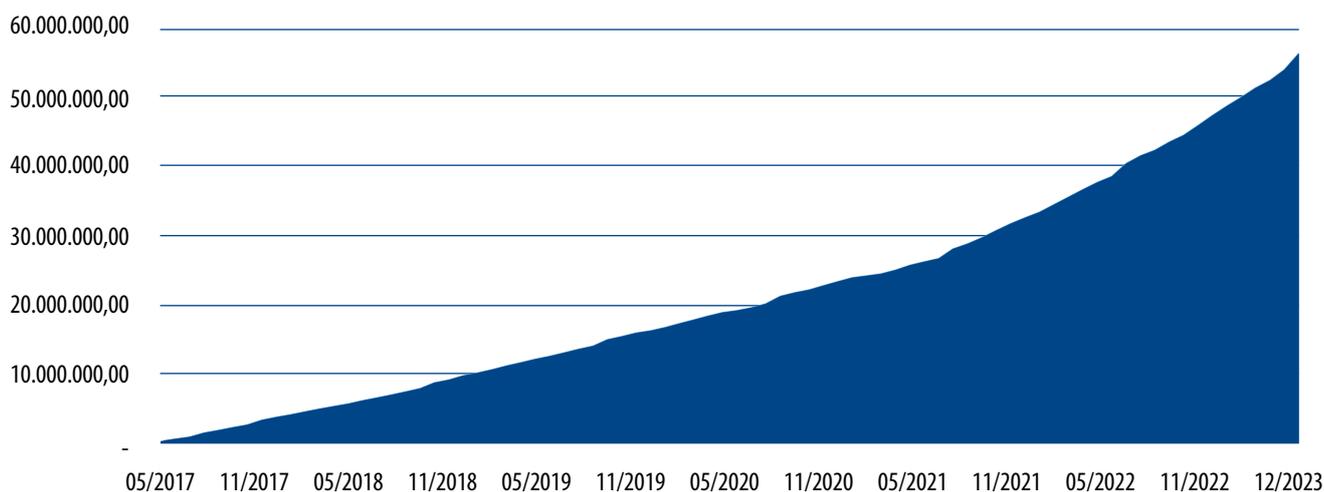
### Resultados e Patrimônio

Rentabilidade Plano III de Benefícios – Comparativo Índice de Referência





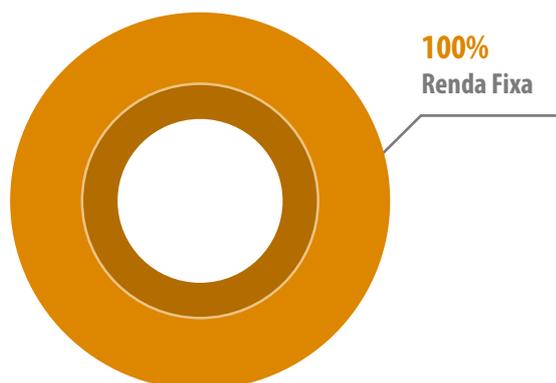
O Plano III encontra-se em uma fase de acumulação de recursos, e seu patrimônio tem crescido gradualmente, como evidenciado no gráfico. Esse crescimento tem contribuído para reduzir o impacto das despesas obrigatórias na rentabilidade dos investimentos, proporcionando uma maior estabilidade e eficiência na gestão dos recursos do Plano.



## RESUMO DOS INVESTIMENTOS

### PGA

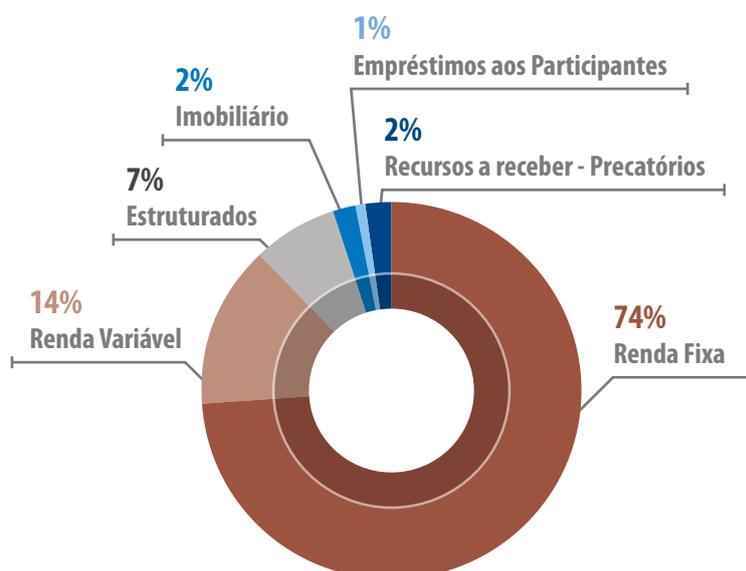
DISCRIMINAÇÃO	POSIÇÃO CONTÁBIL (R\$ MIL)		EVOLUÇÃO (%)
	2023	2022	
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>19.787</b>	<b>18.371</b>	<b>7,71</b>
<b>Renda Fixa</b>	<b>19.787</b>	<b>18.371</b>	<b>7,71</b>
Fundos de Investimento	19.787	18.371	





## PLANO II

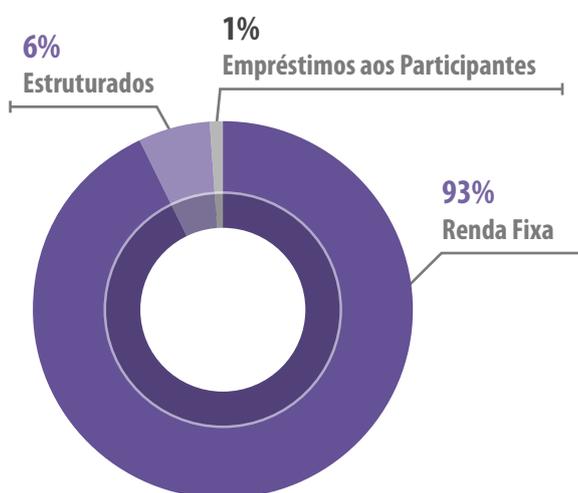
DISCRIMINAÇÃO	POSIÇÃO CONTÁBIL (R\$ MIL)		EVOLUÇÃO (%)
	2023	2022	
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>2.238.291</b>	<b>2.106.943</b>	<b>6,23</b>
<b>Renda Fixa</b>	<b>1.659.651</b>	<b>1.568.515</b>	<b>5,81</b>
NTN – C	219.010	229.614	
NTN – B	1.124.694	1.112.135	
Fundos de Investimento	315.947	226.766	
<b>Renda Variável</b>	<b>320.127</b>	<b>274.785</b>	<b>16,50</b>
Ações Banestes	83.746	51.014	
EDP ON	-	20.228	
Bradesco PN	3.035	2.690	
Petrobras PN	12.033	7.916	
Vale ON	16.948	19.512	
Fundos de Ações	203.615	172.640	
Dividendos à Receber	750	785	
<b>Estruturados</b>	<b>151.546</b>	<b>162.494</b>	<b>-6,74</b>
Fundos de Participações	27.785	23.327	
Fundos Multimercado	123.761	139.167	
<b>Imobiliário</b>	<b>43.751</b>	<b>40.628</b>	<b>7,69</b>
Fundos Imobiliário	-	369	
Imóveis	43.751	40.259	
<b>Empréstimos aos Participantes</b>	<b>27.484</b>	<b>28.534</b>	<b>-3,68</b>
<b>Recursos a receber - Precatórios</b>	<b>35.732</b>	<b>31.987</b>	<b>-</b>





### PLANO III

DISCRIMINAÇÃO	POSIÇÃO CONTÁBIL (R\$ MIL)		EVOLUÇÃO (%)
	2023	2022	
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>56.440</b>	<b>40.488</b>	<b>39,40</b>
<b>Renda Fixa</b>	<b>52.616</b>	<b>37.340</b>	<b>40,91</b>
Fundos de Investimento	52.616	37.340	
<b>Estruturados</b>	<b>3.341</b>	<b>3.148</b>	<b>6,15</b>
Fundos Multimercado	3.341	3.148	
<b>Empréstimos aos Participantes</b>	<b>483</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



## LIMITES DE ALOCAÇÃO

### Política de Investimentos 2024/2028

#### PGA

(Em R\$ mil)

Segmento	Valores alocados (dez/2023)	% dos RGRT	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Aderência
Renda Fixa	19.787	100,00	90,00	100,00	Enquadrado
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>19.787</b>	<b>100,00</b>			



## PLANO II

(Em R\$ mil)

Segmento	Valores alocados (dez/2023)	% dos RGRT	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Aderência
Renda Fixa	1.659.651	74,27	30,00	100,00	Enquadrado
Renda Variável	320.127	14,33	0,00	40,00	Enquadrado
Estruturados	151.546	6,78	0,00	10,00	Enquadrado
Exterior	-	0,00	0,00	5,00	N/A
Imobiliário	43.751	1,96	0,00	10,00	Enquadrado
Empréstimos aos Participantes	27.484	1,23	0,00	15,00	Enquadrado
Recursos a receber - Precatórios	32.053	1,43	N/A	N/A	N/A
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>2.234.612</b>	<b>100,00</b>			

## PLANO III

(Em R\$ mil)

Segmento	Valores alocados (dez/2023)	% dos RGRT	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Aderência
Renda Fixa	52.616	93,22	50,00	100,00	Enquadrado
Estruturados	3.341	5,92	0,00	15,00	Enquadrado
Empréstimos aos Participantes	483	0,00	0,00	15,00	NA
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>56.440</b>	<b>100,00</b>	-	<b>100,00</b>	

## FUNDOS DE INVESTIMENTOS

### Alocação por Segmento

#### PGA

FUNDO	CNPJ	SALDO CONTÁBIL (R\$ MIL)	% DO PL DO FUNDO <sup>1</sup>	% DOS R.G.R.T	% DOS RECURSOS TERCEIRIZADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO 29/12/2023 (R\$ MIL)
BANESES INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	49.051.587/0001-57	19.787	8,46	99,90	100,00	234.012
<b>TOTAL</b>		<b>19.787</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	

1 - Limite da Política de Investimentos 2023: 5%, exceto para fundos exclusivos

\*R.G.R.T.: Recursos Garantidores das Reservas Técnicas



## PLANO II

FUNDO	CNPJ	SALDO CONTÁBIL (R\$ MIL)	% DO PL DO FUNDO <sup>1</sup>	% DOS R.G.R.T <sup>2</sup>	% DOS RECURSOS TERCEIRIZADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO 29/12/2023 (R\$ MIL)
<b>RENDA FIXA</b>		<b>144.113</b>		<b>6,45</b>	<b>21,47</b>	
BANESES FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	19.531.929/0001-75	144.029	93,37	6,45	21,46	154.254
WESTERN ASSET ATIVO FI RENDA FIXA	03.499.367/0001-90	83	0,02	0,00	0,01	333.924
<b>MULTIMERCADO INSTITUCIONAL</b>		<b>171.834</b>		<b>7,70</b>	<b>25,61</b>	
BANESES INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	49.051.587/0001-57	171.834	73,43	7,69	25,60	234.012
MULTIMERCADO ESTRUTURADO		123.761		5,55	18,43	
ABSOLUTE ALPHA GLOBAL FIC MULTIMERCADO	21.983.042/0001-60	12.271	2,51	0,55	1,83	487.971
ASA HEDGE FIC MULTIMERCADO	20.458.815/0001-26	5.072	0,38	0,23	0,76	1.328.656
CONSTÂNCIA ABSOLUTO FI MULTIMERCADO	28.856.743/0001-87	5.141	1,41	0,23	0,77	364.312
IBIUNA HEDGE ST FP FIC MULTIMERCADO	39.851.719/0001-71	12.940	0,92	0,58	1,93	1.403.601
ITAÚ GLOBAL DINÂMICO PLUS FIC MULTIMERCADO	26.269.983/0001-50	10.453	0,43	0,47	1,56	2.433.632
KAPITALO KAPPA ADVISORY FIC MULTIMERCADO	26.978.199/0001-10	10.658	1,24	0,48	1,59	861.330
KINEA CHRONOS FI MULTIMERCADO	21.624.757/0001-26	9.224	0,34	0,41	1,37	2.732.813
LEGACY CAPITAL FIC MULTIMERCADO	30.586.677/0001-14	5.107	0,75	0,23	0,76	685.144
NEO MULTI ESTRATÉGIA 30 FEEDER FIC MULTIMERCADO	08.771.538/0001-01	14.667	2,46	0,66	2,19	597.039
NORTE LONG BIAS FIC MULTIMERCADO	37.467.515/0001-06	5.365	0,87	0,24	0,80	616.845
SPX NIMITZ ESTRUTURADO FIC MULTIMERCADO	22.345.384/0001-17	22.597	1,79	1,01	3,37	1.260.805
TRUXT I MACRO FIC MULTIMERCADO	26.277.600/0001-95	10.265	5,67	0,46	1,53	181.010
<b>RENDA VARIÁVEL</b>		<b>203.615</b>		<b>9,11</b>	<b>30,34</b>	
4UM MARLIM DIVIDENDOS FI AÇÕES	09.599.346/0001-22	17.942	6,52	0,80	2,67	275.328
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	11.392.165/0001-72	19.185	2,36	0,86	2,86	812.543
BAHIA AM SMID CAPS VALOR FIC AÇÕES	08.892.340/0001-86	2.981	3,14	0,13	0,44	95.019

Continua



Continuação

FUNDO	CNPJ	SALDO CONTÁBIL (R\$ MIL)	% DO PL DO FUNDO <sup>1</sup>	% DOS R.G.R.T <sup>2</sup>	% DOS RECURSOS TERCEIRIZADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO 29/12/2023 (R\$ MIL)
BNP PARIBAS ACTION FIC AÇÕES	12.239.939/0001-92	18.547	9,83	0,83	2,76	188.708
BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES	11.108.013/0001-03	6.396	2,72	0,29	0,95	235.540
BRADESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES	06.916.384/0001-73	5.165	0,90	0,23	0,77	574.094
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	06.988.623/0001-09	20.180	2,68	0,90	3,01	751.899
BRASIL CAPITAL 30 INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	35.704.438/0001-35	7.034	7,09	0,31	1,05	99.225
FRANKLIN VALOR E LIQUIDEZ FVL FIC AÇÕES	02.895.694/0001-06	6.811	10,66	0,30	1,01	63.920
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES	08.279.304/0001-41	9.855	1,37	0,44	1,47	717.980
MOAT CAPITAL FIC AÇÕES	20.658.576/0001-58	9.935	2,28	0,44	1,48	435.372
NAVI INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	14.113.340/0001-33	8.562	1,21	0,38	1,28	709.599
NEO NAVITAS FIC AÇÕES	11.961.199/0001-30	9.568	10,04	0,43	1,43	95.314
OCEANA SELECTION FIC AÇÕES	17.157.131/0001-80	22.155	4,00	0,99	3,30	554.100
PERFIN FORESIGHT INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	10.608.762/0001-29	16.801	10,98	0,75	2,50	152.972
SHARP EQUITY VALUE INSTITUCIONAL II FI AÇÕES	46.375.206/0001-05	8.104	3,37	0,36	1,21	240.253
XP INVESTOR DIVIDENDOS FI AÇÕES	16.575.255/0001-12	14.396	4,09	0,64	2,15	352.255
<b>PARTICIPAÇÕES</b>		<b>27.785</b>		<b>1,24</b>	<b>4,14</b>	
BTG PACTUAL II FICFIP INFRAESTRUTURA	14.584.094/0001-06	226	1,06	0,01	0,03	21.357
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FIP MULTIESTRATÉGIA	35.640.811/0001-31	16.301	0,56	0,73	2,43	2.931.403
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP MULTIESTRATÉGIA	44.172.951/0001-13	501	0,74	0,02	0,07	67.226
LACAN FLORESTAL FIP MULTIESTRATÉGIA	13.812.224/0001-40	6.047	1,97	0,27	0,90	306.388
LACAN FLORESTAL III FEEDER FIP MULTIESTRATÉGIA	32.527.734/0001-10	4.712	1,48	0,21	0,70	318.966
<b>TOTAL</b>		<b>671.108</b>		<b>30,38</b>	<b>100,00</b>	

1 - Limite da Política de Investimentos 2023: 10% do PL para fundos de ação e 5% do PL do fundo para os demais, exceto para fundos exclusivos.

2 - Limite da Política de Investimentos 2023: 2,5% dos RGRT, exceto para fundos exclusivos.

\*R.G.R.T.: Recursos Garantidores das Reservas Técnicas.



## PLANO III

FUNDO	CNPJ	SALDO CONTÁBIL (R\$ MIL)	% DO PL DO FUNDO <sup>1</sup>	% DOS R.G.R.T <sup>2</sup>	% DOS RECURSOS TERCEIRIZADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO 29/12/2023 (R\$ MIL)
<b>RENDA FIXA</b>		<b>10.224</b>		<b>18,12</b>	<b>18,27</b>	
BANESES FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	19.531.929/0001-75	10.224	6,63	18,12	18,27	154.254
<b>MULTIMERCADO INSTITUCIONAL</b>		<b>42.392</b>		<b>75,11</b>	<b>75,76</b>	
BANESES INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	49.051.587/0001-57	42.392	18,12	75,11	75,76	234.012
<b>MULTIMERCADO ESTRUTURADO</b>		<b>3.341</b>		<b>5,92</b>	<b>5,97</b>	
CONSTÂNCIA ABSOLUTO FI MULTIMERCADO	28.856.743/0001-87	841	0,23	1,49	1,50	364.312
IBIUNA HEDGE ST FP FIC MULTIMERCADO	39.851.719/0001-71	832	0,06	1,47	1,49	1.403.601
ITAÚ GLOBAL DINÂMICO PLUS FIC MULTIMERCADO	26.269.983/0001-50	887	0,04	1,57	1,58	2.433.632
SPX NIMITZ ESTRUTURADO FIC MULTIMERCADO	22.345.384/0001-17	782	0,06	1,38	1,40	1.260.805
<b>TOTAL</b>		<b>55.957</b>		<b>99,15</b>	<b>100,00</b>	

<sup>1</sup> - Limite da Política de Investimentos 2023: 5%, exceto para fundos exclusivos

\*R.G.R.T.: Recursos Garantidores das Reservas Técnicas

## FUNDOS DE INVESTIMENTOS

### Custos

#### PGA

FUNDOS	CNPJ	Gestão	Taxa de Administração	Taxa de Performance	Taxa de Performance Índice de Referência
<b>MULTIMERCADO INSTITUCIONAL</b>					
BANESES INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	49.051.587/0001-57	Bradesco Asset Management	0,11%	Não possui	Não possui



## PLANO II

FUNDOS	CNPJ	Gestão	Taxa de Administração	Taxa de Performance	Taxa de Performance Índice de Referência
<b>RENDA FIXA</b>					
BANESES FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	19.531.929/0001-75	BRZ Investimentos	0,60%	20,00%	100% do IPCA + 6,25% a.a.
WESTERN ASSET ATIVO FI RENDA FIXA	03.499.367/0001-90	Western Asset	0,40%	Não possui	Não possui
<b>MULTIMERCADO INSTITUCIONAL</b>					
BANESES INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	49.051.587/0001-57	Bradesco Asset Management	0,11%	Não possui	Não possui
<b>MULTIMERCADO ESTRUTURADO</b>					
ABSOLUTE ALPHA GLOBAL FIC MULTIMERCADO	21.983.042/0001-60	Absolute Investimentos	1,90%	20,00%	100% do CDI
ASA HEDGE FIC MULTIMERCADO	20.458.815/0001-26	ASA Investments	1,90%	20,00%	100% do CDI
CONSTÂNCIA ABSOLUTO FI MULTIMERCADO	28.856.743/0001-87	Constância Investimentos	2,00%	20,00%	100% do CDI
IBIUNA HEDGE ST FP FIC MULTIMERCADO	39.851.719/0001-71	Ibiuna Investimentos	1,96%	20,00%	100% do CDI
ITAÚ GLOBAL DINÂMICO PLUS FIC MULTIMERCADO	26.269.983/0001-50	Itaú Asset Management	2,00%	20,00%	100% do CDI
KAPITALO KAPPA ADVISORY FIC MULTIMERCADO	26.978.199/0001-10	Kapitalo Investimentos	2,00%	20,00%	100% do CDI
KINEA CHRONOS FI MULTIMERCADO	21.624.757/0001-26	Kinea Investimentos	2,00%	20,00%	100% do CDI
LEGACY CAPITAL FIC MULTIMERCADO	30.586.677/0001-14	Legacy Capital	1,90%	20,00%	100% do CDI
NEO MULTI ESTRATÉGIA 30 FEEDER FIC MULTIMERCADO	08.771.538/0001-01	NEO Investimentos	2,00%	20,00%	100% do CDI
NORTE LONG BIAS FIC MULTIMERCADO	37.467.515/0001-06	Norte Asset Management	1,80%	20,00%	100% do IPCA Ajustado
SPX NIMITZ ESTRUTURADO FIC MULTIMERCADO	22.345.384/0001-17	SPX Capital	0,23%	20,00%	100% do CDI
TRUXT I MACRO FIC MULTIMERCADO	26.277.600/0001-95	Truxt Investimentos	1,90%	20,00%	100% do CDI
<b>AÇÕES</b>					
4UM MARLIM DIVIDENDOS FI AÇÕES	09.599.346/0001-22	4UM Investimentos	2,00%	20,00%	100% do Ibovespa
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	11.392.165/0001-72	AZ Quest Investimentos	2,00%	20,00%	100% do SMLL
BAHIA AM SMID CAPS VALOR FIC AÇÕES	08.892.340/0001-86	Bahia Asset Management	1,90%	20,00%	100% do SMLL
BNP PARIBAS ACTION FIC AÇÕES	12.239.939/0001-92	BNP Paribas Asset Management	2,00%	20,00%	100% do Ibovespa

Continua



Continuação

FUNDOS	CNPJ	Gestão	Taxa de Administração	Taxa de Performance	Taxa de Performance Índice de Referência
BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES	11.108.013/0001-03	BNP Paribas Asset Management	2,00%	20,00%	100% do SMLL
BRADESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES	06.916.384/0001-73	Bradesco Asset Management	1,50%	Não possui	Não possui
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	06.988.623/0001-09	Bradesco Asset Management	1,50%	Não possui	Não possui
BRASIL CAPITAL 30 INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	35.704.438/0001-35	Brasil Capital	1,38%	20,00%	100% do Ibovespa
FRANKLIN VALOR E LIQUIDEZ FVL FIC AÇÕES	02.895.694/0001-06	Franklin Templeton Investimentos	2,00%	20,00%	100% do Ibovespa
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES	08.279.304/0001-41	Icatu Vanguarda	2,00%	Não possui	Não possui
MOAT CAPITAL FIC AÇÕES	20.658.576/0001-58	Moat Capital	1,85%	20,00%	100% do Ibovespa
NAVI INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	14.113.340/0001-33	Navi Capital	1,50%	20,00%	100% do Ibovespa
NEO NAVITAS FIC AÇÕES	11.961.199/0001-30	NEO Investimentos	1,30%	20,00%	100% do Ibovespa
OCEANA SELECTION FIC AÇÕES	17.157.131/0001-80	Oceana Investimentos	2,00%	20,00%	100% do Ibovespa
PERFIN FORESIGHT INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	10.608.762/0001-29	Perfin Investimentos	1,85%	20,00%	100% do Ibovespa
SHARP EQUITY VALUE INSTITUCIONAL II FI AÇÕES	46.375.206/0001-05	Sharp Capital	3,00%	Não possui	Não possui
XP INVESTOR DIVIDENDOS FI AÇÕES	16.575.255/0001-12	XP Asset Management	3,00%	Não possui	Não possui
<b>PARTICIPAÇÕES</b>					
BTG PACTUAL II FICFIP INFRAESTRUTURA	14.584.094/0001-06	BTG Pactual Gestora de Recursos	2,00%	20,00%	100% do IPCA + 8% a.a.
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FIP MULTIESTRATÉGIA	35.640.811/0001-31	BTG Pactual Gestora de Recursos	2,00%	20,00%	100% do IPCA + 6,5% a.a.
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP MULTIESTRATÉGIA	44.172.951/0001-13	BTG Pactual Gestora de Recursos	2,10%	20,00%	100% do IPCA + 8% a.a.
LACAN FLORESTAL FIP MULTIESTRATÉGIA	13.812.224/0001-40	Lacan Investimentos	1,00%	20,00%	100% do IPCA + 10% a.a.
LACAN FLORESTAL III FEEDER FIP MULTIESTRATÉGIA	32.527.734/0001-10	Lacan Investimentos	1,50%	20,00%	100% do IPCA + 6% a.a.



### PLANO III

FUNDOS	CNPJ	Gestão	Taxa de Administração	Taxa de Performance	Taxa de Performance Índice de Referência
<b>RENDA FIXA</b>					
BANESES FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	19.531.929/0001-75	BRZ Investimentos	0,60%	20,00%	100% do IPCA + 6,25% a.a.
<b>MULTIMERCADO INSTITUCIONAL</b>					
BANESES INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	49.051.587/0001-57	Bradesco Asset Management	0,11%	Não possui	Não possui
<b>MULTIMERCADO ESTRUTURADO</b>					
CONSTÂNCIA ABSOLUTO FI MULTIMERCADO	28.856.743/0001-87	Constância Investimentos	2,00%	20,00%	100% do CDI
IBIUNA HEDGE ST FP FIC MULTIMERCADO	39.851.719/0001-71	Ibiuna Investimentos	1,96%	20,00%	100% do CDI
ITAÚ GLOBAL DINÂMICO PLUS FIC MULTIMERCADO	26.269.983/0001-50	Itaú Asset Management	2,00%	20,00%	100% do CDI
SPX NIMITZ ESTRUTURADO FIC MULTIMERCADO	22.345.384/0001-17	SPX Capital	0,23%	20,00%	100% do CDI



# DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS





## RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS PLANO II - 2023

(Em %)

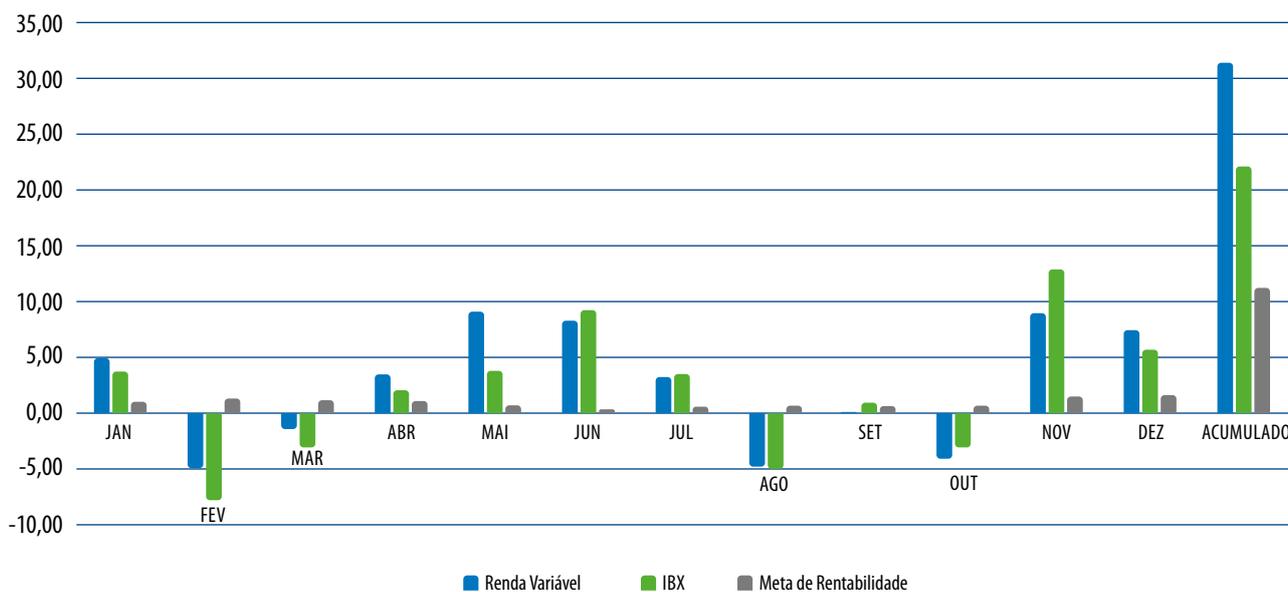
SEGMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
Renda Fixa	1,13	0,86	1,35	0,78	0,88	0,48	0,58	0,84	0,78	0,76	0,92	1,05	10,90
Renda Variável	4,66	-5,04	-1,40	3,32	8,74	7,98	3,04	-4,80	0,17	-4,07	8,54	7,12	30,27
Estruturados	0,84	0,76	1,66	0,49	0,18	0,19	0,57	0,16	0,07	-0,02	1,29	1,56	8,01
Imobiliário	0,72	0,71	0,69	0,71	0,71	0,70	0,70	0,70	0,63	0,60	0,64	10,47	19,06
Empréstimos	1,12	1,18	1,09	1,33	1,17	1,33	0,77	1,07	0,60	1,07	1,13	1,14	13,80
<b>Investimentos</b>	<b>1,56</b>	<b>0,05</b>	<b>1,00</b>	<b>1,09</b>	<b>1,85</b>	<b>1,51</b>	<b>0,94</b>	<b>-0,01</b>	<b>0,64</b>	<b>0,05</b>	<b>1,93</b>	<b>2,10</b>	<b>13,44</b>

## ÍNDICES DE REFERÊNCIA - 2023

(Em %)

ÍNDICE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
CDI	1,12	0,92	1,17	0,92	1,12	1,07	1,07	1,14	0,97	1,00	0,92	0,90	13,04
IBX	3,51	-7,59	-3,07	1,93	3,59	8,87	3,32	-5,01	0,84	-3,03	12,38	5,48	21,27
Meta de rentabilidade	0,96	1,21	1,08	0,98	0,60	0,29	0,49	0,60	0,63	0,61	1,36	1,48	10,77

Rentabilidade Plano II de Benefícios – Comparativo Renda Variável

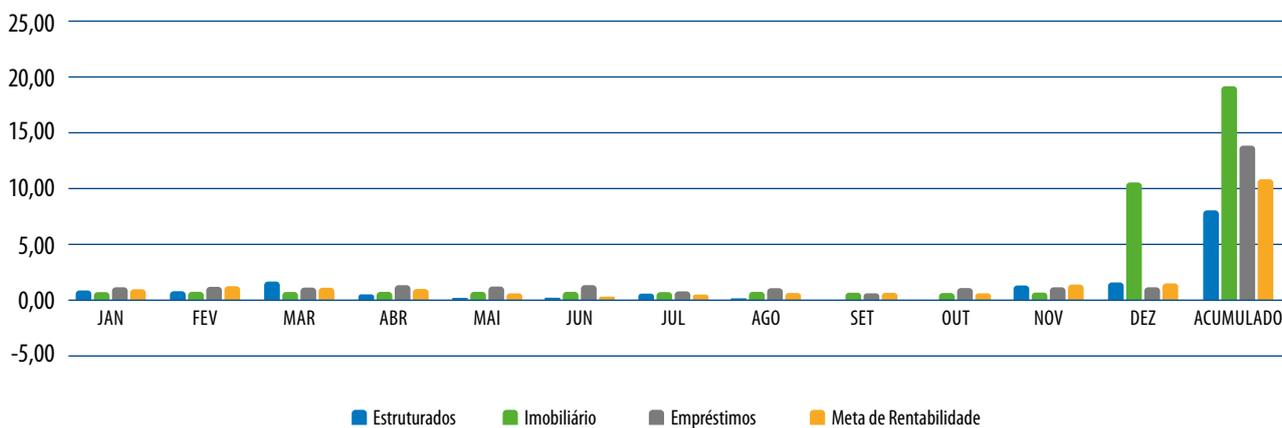




### Rentabilidade Plano II de Benefícios – Comparativo Renda Fixa

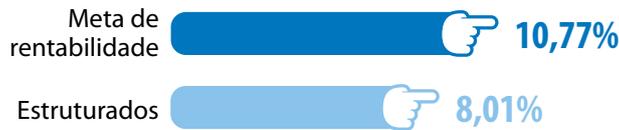


### Rentabilidade Plano II de Benefícios – Comparativo Índices de Referência





### Rentabilidade de Estruturados - 2023 (em %)



### Rentabilidade dos Imóveis - 2023 (em %)



### Rentabilidade dos Empréstimos - 2023 (em %)



## RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS PLANO III - 2023

(Em %)

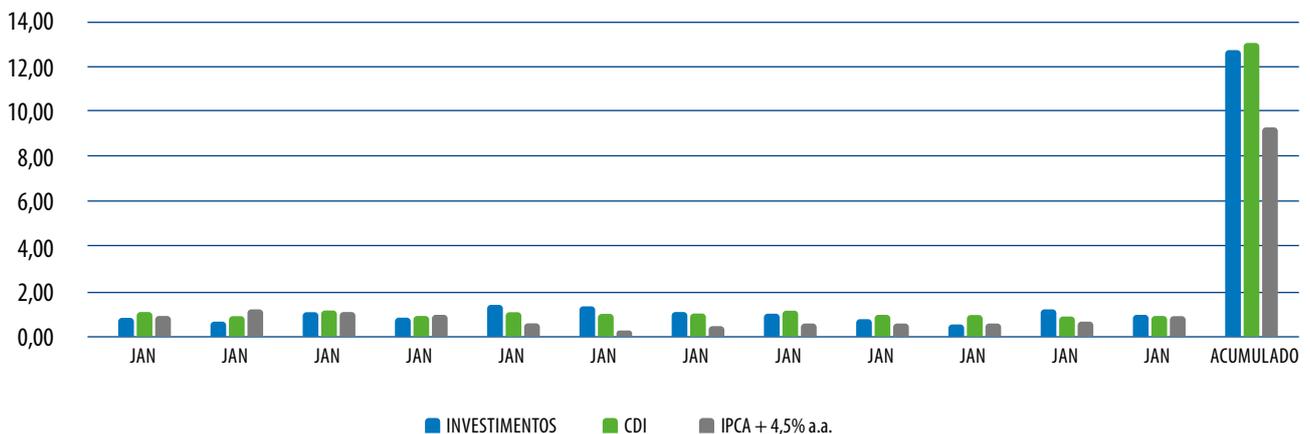
SEGMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
Renda Fixa	0,86	0,70	1,12	0,84	1,39	1,37	1,10	1,08	0,78	0,55	1,26	1,01	12,73
Estruturados	1,20	-0,09	-0,33	0,58	0,35	0,48	0,33	-0,04	-0,10	-0,07	1,28	2,45	6,17
Operações com Participantes							0,10	0,76	0,88	1,15	1,02	1,01	5,02
<b>Investimentos</b>	<b>0,89</b>	<b>0,64</b>	<b>1,01</b>	<b>0,82</b>	<b>1,32</b>	<b>1,31</b>	<b>1,05</b>	<b>1,00</b>	<b>0,73</b>	<b>0,51</b>	<b>1,26</b>	<b>1,10</b>	<b>12,26</b>

## ÍNDICES DE REFERÊNCIA - 2023

(Em %)

ÍNDICE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
CDI	1,12	0,92	1,17	0,92	1,12	1,07	1,07	1,14	0,97	1,00	0,92	0,90	13,04
IPCA + 4,5% a.a.	0,90	1,21	1,08	0,98	0,60	0,29	0,49	0,60	0,63	0,61	0,65	0,93	9,33

### Rentabilidade Plano III de Benefícios – Comparativo Índice de Referência





## RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS PGA - 2023

(Em %)

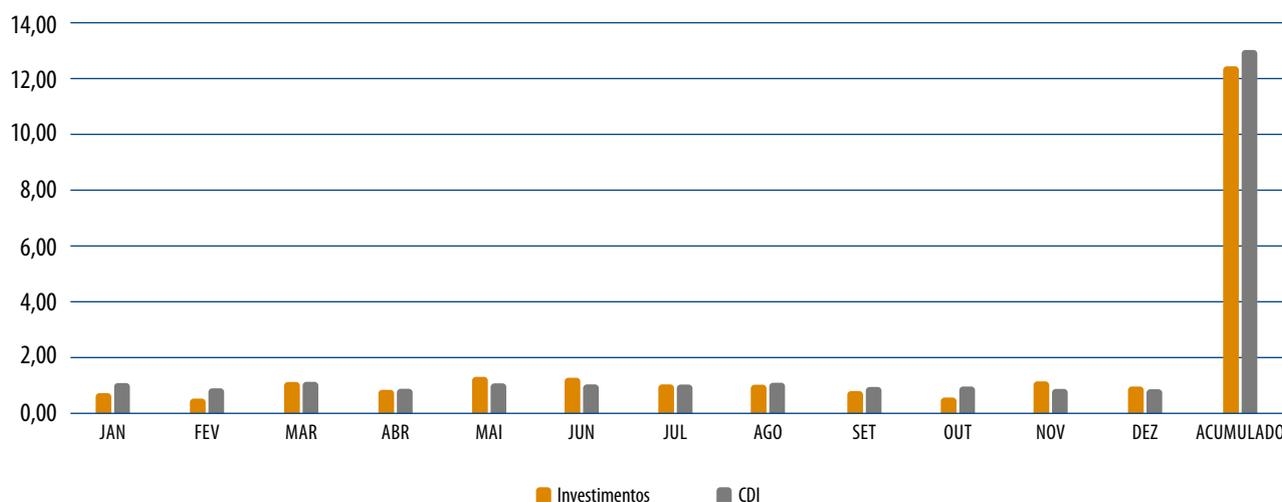
SEGMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
Renda Fixa	0,76	0,57	1,17	0,87	1,35	1,31	1,07	1,08	0,85	0,61	1,19	1,00	12,47
<b>Investimentos</b>	<b>0,76</b>	<b>0,57</b>	<b>1,17</b>	<b>0,87</b>	<b>1,35</b>	<b>1,31</b>	<b>1,07</b>	<b>1,08</b>	<b>0,85</b>	<b>0,61</b>	<b>1,19</b>	<b>1,00</b>	<b>12,47</b>

## ÍNDICES DE REFERÊNCIA - 2023

(Em %)

ÍNDICE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
CDI	1,12	0,92	1,17	0,92	1,12	1,07	1,07	1,14	0,97	1,00	0,92	0,90	13,04

Rentabilidade PGA – Comparativo Índices de Referência





## LIMITES OPERACIONAIS PGA – Dezembro de 2023

BASE: Resolução CMN nº 4.994/2022

<b>- PATRIMÔNIO DA BANESES</b>	<b>R\$ Mil</b>
ATIVO TOTAL - SALDO DA ctª 1000.00.00.0	21.799
(-) Exigível operacional - SALDO DA ctª 2100.00.00.0	-15.895
<b>- PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>20.205</b>
<b>- TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>19.787</b>
(+/-) Disponível / Valores a Receber / Pagar	19
<b>- RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS (RGRT)</b>	<b>19.806</b>

SEGMENTOS	ENQUADRAMENTO	LIMITE (% dos RGRT)	ALOCÇÃO <sup>1</sup> R\$ Mil	(%) RGRT	(%) PL
<b>RENDA FIXA</b>		<b>100,0%</b>	<b>19.806</b>	<b>100,0%</b>	<b>98,03%</b>
<b>Títulos Federais</b>	<b>OK</b>	<b>100,0%</b>	<b>15.983</b>	<b>80,70%</b>	<b>79,11%</b>
Títulos Públicos - Aplicação Indireta Fundos	OK	-	15.983	80,70%	79,11%
<b>Ativos de Renda Fixa (a + b)</b>	<b>OK</b>	<b>80,0%</b>	<b>3.823</b>	<b>19,30%</b>	<b>18,92%</b>
<b>(a) Total dos recursos em: (Artigo 21, Inciso II)</b>	<b>OK</b>	<b>80,0%</b>	<b>3.377</b>	<b>17,05%</b>	<b>16,71%</b>
Ativos financeiros de RF e instituições financeiras autorizadas pelo BACEN	OK	-	2.025	10,22%	10,22%
CDB, RDB, LF, LH, LCI, LCA	OK	-	2.025	10,22%	10,22%
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras	OK	-	1.352	6,83%	6,69%
Debêntures	OK	-	1.193	6,03%	5,91%
Notas Promissórias	OK	-	159	0,80%	0,79%
<b>(b) Total dos recursos em: (Artigo 21, Inciso III)</b>	<b>OK</b>	<b>20,0%</b>	<b>98</b>	<b>0,49%</b>	<b>0,48%</b>
FIDC ou FIC de FIDC	OK	-	98	0,49%	0,49%
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b>OK</b>	<b>70,0%</b>	<b>543</b>	<b>2,95%</b>	<b>3,00%</b>
<b>Ações Negociadas em segmento especial</b>	<b>OK</b>	<b>70,0%</b>	<b>507</b>	<b>2,76%</b>	<b>2,80%</b>
Aplicação Indireta Fundos de Investimentos	OK	-	507	2,76%	2,80%
<b>Ações negociadas em segmento não especial</b>	<b>OK</b>	<b>50,0%</b>	<b>37</b>	<b>0,20%</b>	<b>0,20%</b>
Aplicação Indireta Fundos de Investimentos	OK	-	37	0,10%	0,20%

### OBSERVAÇÕES:

\* As aplicações em imóveis via carteira própria não são mais permitidas pela Resolução CMN nº 4.994/2022 estando condicionado ao estoque imobiliário ser alienado no período de 12 anos a contar da entrada em vigor da norma. A Política de Investimentos do PGA não prevê limite para imóveis em carteira própria, em acordo com a legislação.

1 - Conforme precificação elaborada pela Aditus em relatórios mensais de carteira aberta.



## PLANO II – Dezembro de 2023

BASE: Resolução CMN nº 4.994/2022

<b>- PATRIMÔNIO DA BANESES</b>	<b>R\$ Mil</b>
ATIVO TOTAL - SALDO DA ctª 1000.00.00.0	2.256.595
(-) Exigível operacional - SALDO DA ctª 2100.00.00.0	-2.319
(-) Exigível contingencial - SALDO DA ctª 2200.00.00.0	-9.794
<b>- PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.244.482</b>
<b>- TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>2.234.612</b>
(+ / -) Disponível / Valores a Receber / Pagar	-79
<b>- RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS (RGRT)</b>	<b>2.234.537</b>

SEGMENTOS	ENQUADRAMENTO	LIMITE (% dos RGRT)	ALOCAÇÃO¹ R\$ Mil	(%) RGRT	(%) PL
<b>RENDA FIXA</b>	<b>OK</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.796.247</b>	<b>80,39%</b>	<b>80,03%</b>
<b>Títulos Federais</b>	<b>OK</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.629.264</b>	<b>72,91%</b>	<b>72,59%</b>
NTN - Notas do Tesouro Nacional	OK	-	1.343.701	60,13%	59,87%
Títulos Públicos - Aplicação Indireta Fundos	OK	-	285.560	12,78%	12,72%
<b>Ativos de Renda Fixa (a + b)</b>	<b>OK</b>	<b>80,0%</b>	<b>163.476</b>	<b>7,32%</b>	<b>7,28%</b>
<b>(a) Total dos recursos em: (Artigo 21, Inciso II)</b>	<b>OK</b>	<b>80,0%</b>	<b>156.314</b>	<b>7,00%</b>	<b>6,96%</b>
Ativos financeiros de RF e instituições financeiras autorizadas pelo BACEN	OK	-	44.754	2,00%	1,99%
CDB, RDB, LF, LH, LCI, LCA	OK	-	44.670	2,00%	1,99%
DPGE	OK	-	85	0,00%	0,00%
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras	OK	-	111.559	4,99%	4,97%
Debêntures	OK	-	110.168	4,93%	4,91%
Notas Promissórias	OK	-	1.391	0,06%	0,06%
<b>(b) Total dos recursos em: (Artigo 21, Inciso III)</b>	<b>OK</b>	<b>20,0%</b>	<b>7.163</b>	<b>0,32%</b>	<b>0,32%</b>
FIDC ou FIC de FIDC	OK	-	7.160	0,32%	0,32%
CPR, CRA, CDA, CDCA e WA	OK	-	3	0,05%	0,05%
<b>Operações a termo, opções de renda fixa e swaps</b>	<b>OK</b>	<b>-</b>	<b>3.506</b>	<b>0,16%</b>	<b>0,16%</b>
<b>ESTRUTURADO</b>	<b>OK</b>	<b>20,0%</b>	<b>151.546</b>	<b>6,78%</b>	<b>6,75%</b>
<b>Fundos de Investimentos em Participações</b>	<b>OK</b>	<b>15,0%</b>	<b>27.785</b>	<b>1,24%</b>	<b>1,24%</b>
BTG Pactual Economia Real Multiestratégia FIP	OK	-	16.301	0,73%	0,73%
BTG Pactual Economia Real II Multiestratégia FIP	OK	-	501	0,02%	0,02%
BTG Pactual Infraestrutura II FIC FIP	OK	-	226	0,01%	0,01%
Lacan Florestal FIP	OK	-	6.047	0,27%	0,27%

Continua



Continuação

SEGMENTOS	ENQUADRAMENTO	LIMITE (% dos RGRT)	ALOCÇÃO <sup>1</sup> R\$ Mil	(%) RGRT	(%) PL
Lacan Florestal III FIP	OK	-	4.712	0,21%	0,21%
<b>Fundos de Investimentos Multimercado Estruturados</b>	<b>OK</b>	<b>15,0%</b>	<b>123.761</b>	<b>5,54%</b>	<b>5,51%</b>
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b>OK</b>	<b>70,0%</b>	<b>306.334</b>	<b>13,71%</b>	<b>13,65%</b>
<b>Ações Negociadas em segmento especial</b>	<b>OK</b>	<b>70,0%</b>	<b>213.764</b>	<b>9,57%</b>	<b>9,52%</b>
BRDESCO PN	OK	-	3.035	0,14%	0,14%
PETROBRAS PN	OK	-	12.033	0,54%	0,54%
VALE PNA	OK	-	16.948	0,76%	0,76%
Aplicação Indireta Fundos de Investimentos	OK	-	181.748	8,13%	8,10%
<b>Ações negociadas em segmento não especial</b>	<b>OK</b>	<b>50,0%</b>	<b>91.589</b>	<b>4,10%</b>	<b>4,08%</b>
BANESTES ON	OK	-	45.180	2,02%	2,00%
BANESTES PN	OK	-	38.566	1,73%	1,72%
Aplicação Indireta Fundos de Investimentos	OK	-	7.843	0,35%	0,35%
<b>Brazilian Depository Receipts (BDR) nível II e III</b>	<b>OK</b>	<b>10,0%</b>	<b>145</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,01%</b>
<b>Opções</b>	<b>OK</b>	<b>-</b>	<b>85</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Valores a receber</b>	<b>OK</b>	<b>-</b>	<b>750</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,03%</b>
<b>EXTERIOR</b>	<b>OK</b>	<b>10,0%</b>	<b>107</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Investimentos no exterior - Aplicação Indireta	OK	-	107	0,00%	0,00%
<b>IMOBILIÁRIO</b>	<b>OK</b>	<b>20,0%</b>	<b>44.529</b>	<b>1,99%</b>	<b>1,98%</b>
<b>Certificado de Recebíveis Imobiliário - CRI</b>	<b>OK</b>	<b>-</b>	<b>1.777</b>	<b>0,08%</b>	<b>0,08%</b>
<b>Imóveis Carteira Própria</b>	<b>OK</b>	<b>4,0% *</b>	<b>42.751</b>	<b>1,91%</b>	<b>1,90%</b>
<b>OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>	<b>OK</b>	<b>15,0%</b>	<b>27.484</b>	<b>1,23%</b>	<b>1,22%</b>
Empréstimos	OK	15,0%	27.484	1,23%	1,22%
<b>OUTROS</b>	<b>OK</b>	<b>N/A</b>	<b>32.053</b>	<b>1,43%</b>	<b>1,43%</b>
Valores a Receber - Precatórios	OK	N/A	32.053	1,43%	1,43%
<b>OPERAÇÕES COM O PATROCINADOR</b>	<b>OK</b>	<b>10,0%</b>	<b>83.746</b>	<b>3,75%</b>	<b>3,73%</b>
Ações BANESTES	OK	10,0%	83.746	3,75%	3,73%

OBSERVAÇÕES:

\* As aplicações em imóveis via carteira própria não são mais permitidas pela Resolução CMN nº 4.661/2018 estando condicionado ao estoque imobiliário ser alienado no período de 12 anos a contar da entrada em vigor da norma. O limite de 4% refere-se ao limite em relação ao patrimônio líquido determinado pela Política de Investimentos do Plano II.

1 - Conforme precificação elaborada pela Aditus em relatórios mensais de carteira aberta.



## PLANO III – Dezembro de 2023

BASE: Resolução CMN nº 4.994/2022

<b>- PATRIMÔNIO DA BANESES</b>	<b>R\$ Mil</b>
ATIVO TOTAL - SALDO DA ctª 1000.00.00.0	56.446
(-) Exigível operacional - SALDO DA ctª 2100.00.00.0	-27
<b>- PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>56.419</b>
<b>- TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>56.440</b>
(+ / -) Disponível / Valores a Receber / Pagar	-3
<b>- RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS (RGRT)</b>	<b>56.437</b>

SEGMENTOS	ENQUADRAMENTO	LIMITE (% dos RGRT)	ALOCAÇÃO <sup>1</sup> R\$ Mil	(%) RGRT	(%) PL
<b>RENDA FIXA</b>	<b>OK</b>	<b>100,0%</b>	<b>52</b>	<b>92,28%</b>	<b>92,31%</b>
<b>Títulos Federais</b>	<b>OK</b>	<b>100,0%</b>	<b>34.707</b>	<b>61,50%</b>	<b>61,52%</b>
Títulos Públicos - Aplicação Indireta Fundos	OK	-	34.707	61,50%	61,52%
<b>Ativos de Renda Fixa (a + b)</b>	<b>OK</b>	<b>80,0%</b>	<b>17.371</b>	<b>30,78%</b>	<b>30,79%</b>
<b>(a) Total dos recursos em: (Artigo 21, Inciso II)</b>	<b>OK</b>	<b>80,0%</b>	<b>16.182</b>	<b>28,67%</b>	<b>28,68%</b>
Ativos financeiros de RF e instituições financeiras autorizadas pelo BACEN	OK	-	6.225	11,04%	11,04%
CDB, RDB, LF, LH, LCI, LCA	OK	-	6.225	11,04%	11,04%
DPGE	OK	-	6	0,01%	0,01%
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras	OK	-	9.951	17,63%	17,64%
Debêntures	OK	-	6.611	17,03%	17,04%
Notas Promissórias	OK	-	340	0,60%	0,60%
<b>(b) Total dos recursos em: (Artigo 21, Inciso III)</b>	<b>OK</b>	<b>20,0%</b>	<b>647</b>	<b>1,15%</b>	<b>1,15%</b>
FIDC ou FIC de FIDC	OK	-	647	1,15%	1,15%
<b>Operações a termo, opções de renda fixa e swaps</b>	<b>OK</b>	<b>-</b>	<b>542</b>	<b>0,96%</b>	<b>0,96%</b>
<b>ESTRUTURADO</b>	<b>OK</b>	<b>20,0%</b>	<b>3.341</b>	<b>5,92%</b>	<b>5,92%</b>
<b>Fundos de Investimentos Multimercado Estruturados</b>	<b>OK</b>	<b>15,0%</b>	<b>3.341</b>	<b>5,92%</b>	<b>5,92%</b>
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b>OK</b>	<b>70,0%</b>	<b>408</b>	<b>0,72%</b>	<b>0,72%</b>
<b>Ações Negociadas em segmento especial</b>	<b>OK</b>	<b>70,0%</b>	<b>352</b>	<b>0,62%</b>	<b>0,62%</b>
Aplicação Indireta Fundos de Investimentos	OK	-	352	0,62%	0,62%
<b>Ações negociadas em segmento não especial</b>	<b>OK</b>	<b>50,0%</b>	<b>49</b>	<b>0,09%</b>	<b>0,09%</b>
Aplicação Indireta Fundos de Investimentos	OK	-	49	0,09%	0,09%
<b>Brazilian Depository Receipts (BDR) nível II e III</b>	<b>OK</b>	<b>10,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,01%</b>

Continua



Continuação

SEGMENTOS	ENQUADRAMENTO	LIMITE (% dos RGRT)	ALOCÇÃO <sup>1</sup> R\$ Mil	(%) RGRT	(%) PL
<b>Opções</b>	<b>OK</b>	-	<b>4</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,01%</b>
<b>IMOBILIÁRIO</b>	<b>OK</b>	<b>20,0%</b>	<b>126</b>	<b>0,22%</b>	<b>0,22%</b>
<b>Certificado de Recebíveis Imobiliário - CRI</b>	<b>OK</b>	-	<b>126</b>	<b>0,22%</b>	<b>0,22%</b>
<b>OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>	<b>OK</b>	<b>15,0%</b>	<b>483</b>	<b>0,86%</b>	<b>0,86%</b>

OBSERVAÇÕES:

\* As aplicações em imóveis via carteira própria não são mais permitidas pela Resolução CMN nº 4.661/2018 estando condicionado ao estoque imobiliário ser alienado no período de 12 anos a contar da entrada em vigor da norma. O Política de Investimentos do Plano III não prevê limite para imóveis em carteira própria, em acordo com a legislação.

1 - Conforme precificação elaborada pela Aditus em relatórios mensais de carteira aberta.



# POLÍTICA DE INVESTIMENTOS



## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – PGA

A Política de Investimento estabelece os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos do Plano Administrativo, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 48/2021.

### 1 – Plano de Gestão Administrativa

- ▶ **Período de Referência:** janeiro a dezembro de 2024
- ▶ **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):** 28.156.057/0001-01
- ▶ **Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETO):** Katya Elvira Paste
- ▶ **Administrador Responsável pela Gestão de Risco (ARGR):** Carla Barreto

### 2 – Política de Alçada

LIMITES DE ALÇADA	
Modalidade	Orgão Competente
Títulos Públicos Federais com prazo de até 10 anos para o vencimento	Diretoria Executiva
Títulos de Emissão de Instituições Financeiras	Diretoria Executiva
Fundos de Crédito	Diretoria Executiva
Fundos de Investimento de Renda Fixa	Diretoria Executiva
Fundos Multimercado EFPC	Diretoria Executiva
Outros Investimentos	Conselho Deliberativo

### 3 – Alocação objetivo e limites de alocação

A tabela seguinte apresenta os limites de alocação por segmento de aplicação, bem como o “alvo” para a alocação em cada tipo de mandato que compõe esses segmentos:

ALOCÇÃO DOS RECURSOS				
Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	100%	90%	100%
Renda Variável	70%	0%	0%	10%
Imobiliário	20%	0%	0%	20%



## 4 – Índices de Referência (Benchmark) e metas de rentabilidade

A Resolução CMN nº 4.994/2021 e a Resolução Previc nº 23/2023 exigem que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar definam índices de referência (benchmarks) e metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

BENCHMARK E METAS DE RENTABILIDADE			
Segmento	Benchmark	Meta de Rentabilidade	Retorno Esperado
Renda Fixa	CDI	IPCA + 4,00% a.a.	11,75%
Renda Variável	IBrX	IPCA + 8,00% a.a.	NA
Imobiliário	IFIX	IPCA + 4,50% a.a.	NA

A rentabilidade dos investimentos auferida pelo Plano e por cada segmento de aplicação nos últimos 5 (cinco) exercícios, de forma acumulada encontra-se registrada na tabela a seguir:

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS AUFERIDA PELO PLANO NOS ÚLTIMOS 5 EXERCÍCIOS						
Segmento	2019	2020	2021	2022	2023	Acumulado
Renda Fixa	6,13%	1,18%	3,29%	11,39%	12,47%	38,96%
<b>Investimentos<sup>1</sup></b>	<b>6,13%</b>	<b>1,18%</b>	<b>3,29%</b>	<b>11,39%</b>	<b>12,47%</b>	<b>38,96%</b>

1 - Desde sua constituição o PGA é composto apenas por investimentos em Renda Fixa.

## 5 – Gestão de recursos

### Tipo de Administração dos Recursos: Mista (própria e terceirizada)

- ▶ A gestão terceirizada é realizada através de fundo de investimentos abertos e exclusivos e compõem a carteira de renda fixa, renda variável e investimentos estruturados.
- ▶ A gestão própria é realizada através da carteira de títulos públicos federais marcados na curva e ações em carteira própria, alocados apenas na carteira do Plano II de Benefícios.

### Periodicidade de Avaliação dos Gestores Externos: Semestral

- ▶ A Baneses faz o acompanhamento das estratégias formuladas e dos desempenhos.



## 6 – Gestão de risco

A Baneses monitora os seguintes critérios de controles internos aplicados na gestão de risco:

Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de mercado	<ul style="list-style-type: none"><li>Modelos de VaR e B-VaR</li><li>Teste de Stress</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Controles pelos gestores exclusivos;</li><li>Relatórios de risco consultoria externa;</li><li>Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos;</li><li>Relatório Gerencial.</li></ul>
Risco de crédito	<ul style="list-style-type: none"><li>Limitação por contraparte;</li><li>Diversificação;</li><li>Acompanhamento de <i>Ratings</i></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Controles pelos gestores exclusivos;</li><li>Relatório de risco da consultoria externa;</li><li>Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de <i>ratings</i>;</li><li>Relatório gerencial.</li></ul>
Risco de liquidez	<ul style="list-style-type: none"><li>Liquidez dos ativos de mercado</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Monitoramento dos prazos de resgates e carência de fundos abertos;</li><li>Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance da consultoria externa;</li><li>Relatório gerencial;</li><li>Após concluído o estudo de ALM a EFPC, extrair do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.</li></ul>
Risco operacional	<ul style="list-style-type: none"><li>Controles Inadequados;</li><li>Falha de gerenciamentos;</li><li>Erros humanos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Implementação e mapeamento de processo e rotinas de trabalho;</li><li>Adoção de práticas de Governança corporativa;</li><li>Certificação dos profissionais que participam do processo de decisão dos investimentos.</li></ul>
Risco legal	<ul style="list-style-type: none"><li>Violação da Legislação e Política;</li><li>Violação de Regulamentos;</li><li>Falta em contratos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Enquadramento legal;</li><li>Enquadramento da Política de Investimentos;</li><li>Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance da consultoria externa;</li><li>Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço;</li></ul>
Risco sistêmico	<ul style="list-style-type: none"><li>Possíveis perdas causadas por problemas generalizados no mercado.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Priorizar os investimentos em títulos soberanos e títulos que disponham de garantias;</li><li>Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores.</li></ul>

### Responsável pela Aplicação dos Recursos da Entidade

Katya Elvira Paste  
Diretora de Investimentos  
CPF: 896.497.457-34

### Aprovação da Política pelo Conselho Deliberativo

Data: 14 de dezembro de 2023  
Ata CD: Livro 75 / Páginas 33 a 49.



## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - PLANO II

A Política de Investimento, sob gestão da Baneses, referente ao exercício de 2024, tem como objetivo fornecer as diretrizes em relação às estratégias para alocação dos investimentos em horizonte de médio e longo prazo, sendo um documento de vital importância para o planejamento e gerenciamento dos planos administrados pela Baneses.

### 1 – Plano de Benefício

Principais características do Plano:

- ▶ **Tipo de Plano:** Contribuição Variável (CV)
- ▶ **Cadastro Nacional de Plano de Benefício (CNPB):** 1998001229
- ▶ **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):** 48.306.979/0001-57
- ▶ **Meta de Rentabilidade:** Máximo entre IPCA e FRA + 4,50% ao ano
- ▶ **Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETO):** Katya Elvira Paste
- ▶ **Administrador Responsável pela Gestão de Risco (ARGR):** Carla Barreto
- ▶ **Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB):** Ricardo Gobbi
- ▶ **Período de Referência:** janeiro de 2024 a dezembro de 2024

### 2 – Política de Alçada

LIMITES DE ALÇADA	
Carteira Própria	Órgão Competente
Títulos Públicos Federais com prazo superior a 10 anos para o vencimento	Conselho Deliberativo
Títulos Públicos Federais com prazo de até 10 anos para o vencimento	Diretoria Executiva
CDBs	Diretoria Executiva
DPGEs	Diretoria Executiva
Debêntures	Conselho Deliberativo
Empréstimos de Títulos de Renda Fixa	Conselho Deliberativo
Empréstimos de Ações	Conselho Deliberativo
Aquisição de Ações	Conselho Deliberativo
Outros Investimentos	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimento	Órgão Competente
Fundos de Investimento de Renda Fixa	Diretoria Executiva
Fundos Multimercado EFPC	Diretoria Executiva
Fundos de Crédito	Diretoria Executiva
Fundos Multimercado Estruturado	Diretoria Executiva

*Continua*



Continuação

LIMITES DE ALÇADA	
Fundos de Investimento em Ações (FIA)	Diretoria Executiva
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimento no Exterior	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimento Imobiliários	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimento Exclusivos	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimento em Participações	Conselho Deliberativo

### 3 – Alocação objetivo e limites de alocação

A tabela a seguir mostra a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.994/2022 e eventuais sub-segmentos em que a Baneses poderá manter aplicações:

ALOCÇÃO DOS RECURSOS				
Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	<b>77,17%</b>	30%	100%
Renda Variável	70%	<b>13,57%</b>	0%	40%
Estruturados	20%	<b>6,16%</b>	0%	10%
Exterior	10%	<b>0,00%</b>	0%	5%
Imobiliário	20%	<b>1,84%</b>	0%	10%
Operações com Participantes	15%	<b>1,26%</b>	0%	15%

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta Política de Investimento. Os números refletem, portanto, a alocação estratégica dos recursos, sujeita a movimentos táticos de acordo com as condições de mercado.



## 4 – Índices de Referência (Benchmark) e metas de rentabilidade

A Resolução CMN nº 4.994/2022 e a Resolução Previc nº 23/2023 exigem que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar definam índices de referência (benchmarks) e metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

ÍNDICES DE REFERÊNCIA E METAS DE RENTABILIDADE			
Segmento	Índice de Referência	Meta de Rentabilidade	Retorno Esperado
Plano	Máximo entre IPCA e FRA* + 4,50% a.a.	Máximo entre IPCA e FRA* + 4,50% a.a.	11,50%
Renda Fixa	CDI	Máximo entre IPCA e FRA* + 4,00% a.a.	11,24%
Renda Variável	IBrX	Máximo entre IPCA e FRA* + 8,00% a.a.	13,56%
Estruturados	Máximo entre IPCA e FRA* + 4,50% a.a.	Máximo entre IPCA e FRA* + 7,50% a.a.	12,14%
Imobiliário	Máximo entre IPCA e FRA* + 4,50% a.a.	Máximo entre IPCA e FRA* + 6,00% a.a.	10,24%
Operações com Participantes	Máximo entre IPCA e FRA* + 4,50% a.a.	Máximo entre IPCA e FRA* + 9,56% a.a.	13,79%
Exterior	MSCI World (BRL)	Máximo entre IPCA e FRA* + 8,00% a.a.	NA

\* Conforme indicado no Parecer Atuarial de fevereiro de 2021, referente a 31/12/2020.

FRA - Conforme item B.9.2.5 do Regulamento do Plano II, o FRA (Fator de Reajuste Anual) corresponde à composição da variação do IGP-DI no período de 12 meses com a Rentabilidade Anual Excedente (RAE), limitado à rentabilidade do patrimônio do Plano II no mesmo período de apuração descontado do juro da meta atuarial.

A rentabilidade dos investimentos auferida pelo Plano e por cada segmento de aplicação nos últimos 5(cinco) exercícios, de forma acumulada encontra-se registrada na tabela a seguir:

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS AUFERIDA PELO PLANO NOS ÚLTIMOS 5 EXERCÍCIOS						
Segmento	2019	2020	2021	2022	2023	Acumulado
Renda Fixa	10,89%	14,28%	16,84%	12,62%	10,90%	84,93%
Renda Variável	45,92%	-1,20%	-8,65%	5,95%	30,27%	81,78%
Estruturados	8,02%	4,16%	4,46%	18,04%	8,01%	49,84%
Imobiliário <sup>1</sup>	4,88%	32,21%	9,30%	8,45%	19,06%	95,70%
Operação com participantes	13,94%	36,18%	29,49%	18,48%	13,80%	170,89%
Exterior <sup>2</sup>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<b>Investimentos</b>	<b>15,31%</b>	<b>11,77%</b>	<b>11,81%</b>	<b>12,07%</b>	<b>13,44%</b>	<b>83,19%</b>

1 - Por considerar apenas imóveis em carteira própria, conforme definido na CMN 3.792/2009 (revogada), as rentabilidades auferidas em 2020 foram impactadas pela reavaliação dos imóveis;

2 - A Baneses não possui investimentos no exterior.



## 5 – Gestão de recursos

### Tipo de Administração dos Recursos: Mista (própria e terceirizada)

- ▶ A gestão terceirizada é realizada através de fundo de investimentos abertos e exclusivos e compõem a carteira de renda fixa, renda variável e investimentos estruturados
- ▶ A gestão própria é realizada através da carteira de títulos públicos federais marcados na curva e ações em carteira própria, alocados apenas na carteira do Plano II de Benefícios.

### Periodicidade de Avaliação dos Gestores Externos: Semestral

Os investimentos realizados pela Baneses, em carteira própria, administrada ou em fundos exclusivos devem ser objeto de análise prévia, considerando os correspondentes riscos e as suas garantias reais ou fidejussórias, se existentes. Os investimentos devem ser objeto de monitoramento contínuo, com o objetivo de avaliar seu desempenho e gerenciar seus riscos. A avaliação pode variar conforme as especificidades de cada classe, ativo, estratégia, mandato, etc. No caso de fundos de investimento, tais aplicações devem ser constantemente monitoradas em função da complexidade de sua estrutura e da particularidade de suas variáveis. A área de investimentos deve estar em constante contato com o gestor e/ou administrador do fundo que tem a obrigação de prover a Baneses de informações necessárias, com o intuito de controlar os riscos e acompanhar performance em seu período de aplicação e desenvolvimento. O desinvestimento deve ocorrer sempre que algum dos critérios de monitoramento assim exigir, e contanto que as condições de mercado viabilizem essa operação.

## 6 – Gestão de risco

A Baneses monitora os seguintes critérios de controles internos aplicados na gestão de risco:

Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de mercado	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Modelos de VaR e B-VaR</li><li>▶ Teste de Stress</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Controles pelos gestores exclusivos;</li><li>▶ Relatórios de risco consultoria externa;</li><li>▶ Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos;</li><li>▶ Relatório Gerencial.</li></ul>
Risco de crédito	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Limitação por contraparte;</li><li>▶ Diversificação;</li><li>▶ Acompanhamento de <i>Ratings</i></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Controles pelos gestores exclusivos;</li><li>▶ Relatório de risco da consultoria externa;</li><li>▶ Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de <i>ratings</i>;</li><li>▶ Relatório gerencial.</li></ul>

Continua



Continuação

Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de liquidez	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Liquidez dos ativos de mercado</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Monitoramento dos prazos de resgates e carência de fundos abertos;</li><li>▶ Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance da consultoria externa;</li><li>▶ Relatório gerencial;</li><li>▶ Após concluído o estudo de ALM a EFPC, extrair do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.</li></ul>
Risco operacional	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Controles Inadequados;</li><li>▶ Falha de gerenciamentos;</li><li>▶ Erros humanos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Implementação e mapeamento de processo e rotinas de trabalho;</li><li>▶ Adoção de práticas de Governança corporativa;</li><li>▶ Certificação dos profissionais que participam do processo de decisão dos investimentos.</li></ul>
Risco legal	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Violação da Legislação e Política;</li><li>▶ Violação de Regulamentos;</li><li>▶ Falta em contratos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Enquadramento legal;</li><li>▶ Enquadramento da Política de Investimentos;</li><li>▶ Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance da consultoria externa;</li><li>▶ Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço;</li></ul>
Risco sistêmico	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Possíveis perdas causadas por problemas generalizados no mercado.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Priorizar os investimentos em títulos soberanos e títulos que disponham de garantias;</li><li>▶ Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores.</li></ul>

**Responsável pela Aplicação dos Recursos da Entidade**

Katya Elvira Paste  
Diretora de Investimentos  
CPF: 896.497.457-34

**Aprovação da Política pelo Conselho Deliberativo**

Data: 14 de dezembro de 2023  
Ata CD: Livro 75 / Páginas 33 a 49.



## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - PLANO III

A Política de Investimentos sob gestão da Baneses, referente ao exercício de 2024, tem como objetivo fornecer as diretrizes em relação às estratégias para alocação dos investimentos em horizonte de médio e longo prazo, sendo um documento de vital importância para o planejamento e gerenciamento dos planos administrados pela Baneses.

### 1 – Plano de Benefício

Principais características do Plano:

- ▶ **Tipo de Plano:** Contribuição Definida (CD)
- ▶ **Cadastro Nacional de Plano de Benefício (CNPB):** 2017000256
- ▶ **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):** 48.307.641/0001-10
- ▶ **Meta de Rentabilidade:** IPCA + 4,50% ao ano
- ▶ **Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETO):** Katya Elvira Paste
- ▶ **Administrador Responsável pela Gestão de Risco (ARGR):** Carla Barreto
- ▶ **Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB):** Ricardo Gobbi
- ▶ **Período de Referência:** janeiro de 2024 a dezembro de 2024

### 2 – Política de Alçada

LIMITES DE ALÇADA	
Carteira Própria	Órgão Competente
Títulos Públicos Federais com prazo superior a 10 anos para o vencimento	Conselho Deliberativo
Títulos Públicos Federais com prazo de até 10 anos para o vencimento	Diretoria Executiva
CDBs	Conselho Deliberativo
Debêntures	Conselho Deliberativo
Empréstimos de Títulos de Renda Fixa	Conselho Deliberativo
Empréstimos de Ações	Conselho Deliberativo
Aquisição de Ações	Conselho Deliberativo
Outros Investimentos	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimento	Órgão Competente
Fundos de Investimento de Renda Fixa	Diretoria Executiva
Fundos Multimercado EFPC	Diretoria Executiva
Fundos de Crédito	Diretoria Executiva
Fundos Multimercado Estruturado	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimento em Ações (FIA)	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	Conselho Deliberativo

*Continua*



Continuação

Fundos de Investimentos no Exterior	Conselho Deliberativo
Fundo de Investimento Imobiliário (FII)	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimento Exclusivos	Conselho Deliberativo

### 3 – Alocação objetivo e limites de alocação

A tabela a seguir mostra os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.994/2022 e eventuais sub-segmentos em que a Baneses poderá manter aplicações:

ALOCÇÃO DOS RECURSOS				
Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	79,87%	50%	100%
Renda Variável	70%	3,13%	0%	20%
Estruturados	20%	15,00%	0%	15%
Exterior	10%	2,00%	0%	10%
Imobiliário	20%	0,00%	0%	20%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0%	15%

### 4 – Índices de Referência (Benchmark) e metas de rentabilidade

A Resolução CMN nº 4.994/2022 e a Resolução Previc nº 23/2023 exigem que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar definam índices de referência (benchmarks) e metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

ÍNDICES DE REFERÊNCIA E METAS DE RENTABILIDADE			
Segmento	Índice de Referência	Meta de Rentabilidade	Retorno Esperado
Plano	IPCA + 4,50% a.a.	IPCA + 4,50% a.a.	11,92%
Renda Fixa	CDI	IPCA + 4,00% a.a.	11,84%
Renda Variável	IBrX	IPCA + 7,50% a.a.	NA
Estruturados	CDI + 2,00% a.a.	IPCA + 6,00% a.a.	12,87%
Exterior	MSCI World (BRL)	IPCA + 5,50% a.a.	NA
Imobiliário	IFIX	IPCA + 4,50% a.a.	NA
Operações com Participantes	IPCA + 4,50% a.a.	IPCA + 6,50% a.a.	13,79%



A rentabilidade dos investimentos auferida pelo Plano e por cada segmento de aplicação nos últimos 5(cinco) exercícios, de forma acumulada encontra-se registrada na tabela a seguir:

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS AUFERIDA PELO PLANO NOS ÚLTIMOS 5 EXERCÍCIOS						
Segmento	2019	2020	2021	2022	2023	Acumulado
Renda Fixa	6,85%	3,17%	3,82%	11,71%	12,73%	44,12%
Renda Variável	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Imobiliário	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Estruturados	NA	NA	1,70%	15,78%	6,17%	25,02%
Operações com Participantes <sup>1</sup>	NA	NA	NA	NA	5,02%	5,02%
Investimentos	6,85%	3,17%	3,63%	11,86%	12,26%	43,45%
Investimentos	15,31%	11,77%	11,81%	12,07%	13,44%	83,19%

1- A carteira de operações com participantes entrou em vigor a partir de julho de 2023.

## 5 – Gestão de recursos

### Tipo de Administração dos Recursos: Mista (própria e terceirizada)

- ▶ A gestão terceirizada é realizada através de fundo de investimentos abertos e exclusivos e compõem a carteira de renda fixa, renda variável e investimentos estruturados.
- ▶ A gestão própria é realizada através da carteira de títulos públicos federais marcados na curva e ações em carteira própria, alocados apenas na carteira do Plano II de Benefícios.

### Periodicidade de Avaliação dos Gestores Externos: Semestral

Os investimentos realizados pela Baneses, em carteira própria, administrada ou em fundos exclusivos devem ser objeto de análise prévia, considerando os correspondentes riscos e as suas garantias reais ou fidejussórias, se existentes. Os investimentos devem ser objeto de monitoramento contínuo, com o objetivo de avaliar seu desempenho e gerenciar seus riscos. A avaliação pode variar conforme as especificidades de cada classe, ativo, estratégia, mandato, etc. No caso de fundos de investimento, tais aplicações devem ser constantemente monitoradas em função da complexidade de sua estrutura e da particularidade de suas variáveis. A área de investimentos deve estar em constante contato com o gestor e/ou administrador do fundo que tem a obrigação de prover a Baneses de informações necessárias, com o intuito de controlar os riscos e acompanhar performance em seu período de aplicação e desenvolvimento. O desinvestimento deve ocorrer sempre que algum dos critérios de monitoramento assim exigir, e contanto que as condições de mercado viabilizem essa operação.



## 6 – Gestão de risco

A Baneses monitora os seguintes critérios de controles internos aplicados na gestão de risco:

Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de mercado	<ul style="list-style-type: none"><li>Modelos de VaR e B-VaR</li><li>Teste de Stress</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Controles pelos gestores exclusivos;</li><li>Relatórios de risco consultoria externa;</li><li>Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos;</li><li>Relatório Gerencial.</li></ul>
Risco de crédito	<ul style="list-style-type: none"><li>Limitação por contraparte;</li><li>Diversificação;</li><li>Acompanhamento de <i>Ratings</i></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Controles pelos gestores exclusivos;</li><li>Relatório de risco da consultoria externa;</li><li>Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de <i>ratings</i>;</li><li>Relatório gerencial.</li></ul>
Risco de liquidez	<ul style="list-style-type: none"><li>Liquidez dos ativos de mercado</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Monitoramento dos prazos de resgates e carência de fundos abertos;</li><li>Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance da consultoria externa;</li><li>Relatório gerencial;</li><li>Após concluído o estudo de ALM a EFPC, extrair do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.</li></ul>
Risco operacional	<ul style="list-style-type: none"><li>Controles Inadequados;</li><li>Falha de gerenciamentos;</li><li>Erros humanos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Implementação e mapeamento de processo e rotinas de trabalho;</li><li>Adoção de práticas de Governança corporativa;</li><li>Certificação dos profissionais que participam do processo de decisão dos investimentos.</li></ul>
Risco legal	<ul style="list-style-type: none"><li>Violação da Legislação e Política;</li><li>Violação de Regulamentos;</li><li>Falta em contratos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Enquadramento legal;</li><li>Enquadramento da Política de Investimentos;</li><li>Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance da consultoria externa;</li><li>Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço;</li></ul>
Risco sistêmico	<ul style="list-style-type: none"><li>Possíveis perdas causadas por problemas generalizados no mercado.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Priorizar os investimentos em títulos soberanos e títulos que disponham de garantias;</li><li>Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores.</li></ul>

### Responsável pela Aplicação dos Recursos da Entidade

Katya Elvira Paste  
Diretora de Investimentos  
CPF: 896.497.457-34

### Aprovação da Política pelo Conselho Deliberativo

Data: 14 de dezembro de 2023  
Ata CD: Livro 75 / Páginas 33 a 49.



# COMPOSIÇÃO DOS PARTICIPANTES 2023



## COMPOSIÇÃO DOS PARTICIPANTES 2022/2023

### PARTICIPANTES – PLANO II

DESCRIÇÃO	2022	2023
Participantes Ativos	1.143	1.101
Participantes Autopatrocinados	31	26
Participantes Vinculados	1	1
Pensionistas	347	356
Aposentados	2.190	2.187
Pecúlios	30	24
Pagamento Único	42	22
Resgate por desligamento	12	13
Portabilidade	01	01

### PARTICIPANTES – PLANO III

DESCRIÇÃO	2022	2023
Participantes Ativos	728	770
Participantes Autopatrocinados	9	10
Participantes Vinculados	1	1
Resgate por desligamento	10	10
Portabilidade	02	03



# INFORMAÇÕES PREVIDENCIAIS



## Composição das Despesas Previdenciais – Plano II

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	VALORES R\$ MIL		QUANTIDADE	
	2023	2022	2023	2022
Ap.Tempo de Contribuição	78.506	77.510	1.070	1.068
Ap.Antecipada	40.615	39.901	909	913
Ap.Idade	165	166	13	13
Ap.Invalidez	4.226	4.174	165	166
Ap.Especial	48	47	1	1
Benefício Proporcional Diferido	1.269	1.241	29	29
Pensão Por Morte	16.574	15.348	356	347
Benefício Prestação Única	4.394	6.375	22	40
Pecúlio Por Morte	2.519	3.710	24	30
Institutos (Resgate Total + Portabilidade)	8.096	3.336	13	12
<b>Total</b>	<b>156.413</b>	<b>151.808</b>	<b>2.602</b>	<b>2.619</b>

## Composição das Receitas Previdenciais – Plano II

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO/ANO	2023	2022	%
Contribuição de Ativos	11.873	11.185	6,15
Contribuição de Assistidos	12.492	12.406	0,69
Contribuição de Patrocinadora	7.529	7.268	3,59
Contribuição de Autopatrocínados	229	251	(8,76)
Provisões / Remuneração em Atraso	2.698	2.686	0,45
Atualização Depósitos Judiciais / Outras Adições	-	252	N/A
<b>Total</b>	<b>34.821</b>	<b>34.996</b>	<b>(0,50)</b>

## Provisões Matemáticas – Plano II

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO/ANO	2023	2022	%
<b>EXIGIVEL ATUÁRIAL</b>	<b>2.282.062</b>	<b>2.185.709</b>	<b>4,41</b>
Provisões Matemáticas	2.282.062	2.185.709	4,41
Benefício Concedidos	1.600.196	1.549.072	3,30
Benefícios a Conceder	681.866	636.637	7,10

Fonte: Dados Contábeis Geafi.



## Composição das Despesas Previdenciais – Plano III

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	VALORES R\$ MIL		QUANTIDADE	
	2023	2022	2023	2022
Institutos	516	257	13	10

## Composição das Receitas Previdenciais – Plano III

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO/ANO	2023	2022	%
Contribuição de Ativos	6.033	4.958	21,68
Contribuição de Patrocinadora	5.833	4.784	21,93
Contribuição Autopatrocinados	60	43	39,53
<b>Total</b>	<b>11.926</b>	<b>9.784</b>	<b>21,89</b>

## Provisões Matemáticas – Plano III

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO/ANO	2023	2022	%
<b>EXIGIVEL ATUÁRIAL</b>	<b>55.532</b>	<b>38.036</b>	<b>46,00</b>
Provisões Matemáticas	55.532	38.036	46,00
Benefícios a Conceder	55.532	38.036	46,00

Fonte: Dados Contábeis Geafi.



# **GESTÃO ADMINISTRATIVA**



## Plano de Gestão Administrativa (PGA)

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) é responsável por custear as despesas administrativas relacionadas à previdência e aos investimentos dos Planos Administrados, fornecendo os recursos necessários para cobrir os custos operacionais e administrativos da Baneses.

Para isso, utiliza os recursos provenientes das Taxas de Carregamento e de Administração dos Planos, e, se necessário, recorre aos recursos do Fundo Administrativo. O PGA segue uma Política de Investimentos própria para orientar a alocação desses recursos.

### DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PGA – 2023

(Em R\$ mil)

Descrição	Plano II	Plano III	Consolidado
<b>Despesas Administrativas - Gestão Previdencial e de Investimentos</b>	<b>8.702</b>	<b>228</b>	<b>8.930</b>
Pessoal e Encargos	6.052	133	6.185
Treinamentos/Congressos e Seminários	45	1	46
Viagens e Estadas	17	-	17
Serviços de Terceiros	1.301	29	1330
Despesas Gerais	453	9	462
Depreciações e Amortizações	130	3	133
Tributos	704	53	757

### BANESES: CUSTOS COM A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS

(Em R\$ mil)

Descrição	Plano II	Plano III	PGA	Consolidado
<b>Despesas Diretas Investimentos</b>	<b>736</b>	<b>46</b>	<b>64</b>	<b>846</b>
Custódia e Controladoria	400	42	39	481
Honorários Advocatícios	32	-	-	32
Tributos e Taxas	304	4	25	333

## Indicadores de Gestão

Proporciona o acompanhamento e avaliação objetiva da evolução das despesas administrativas na gestão e no controle, conforme estabelecido na resolução CNPC nº 48 de 08/12/2021.



## INDICADORES DE GESTÃO

Descrição	2023		2022	
	Plano II	Plano III	Plano II	Plano III
I - a) Taxa de Administração*	0,34%	1,84%	0,35%	2,05%
I - b) Taxa de Carregamento*	3,96%	8,70%	3,76%	7,79%
II - a) Despesas Adm total de Participantes	R\$ 2.005,74		R\$ 1.892,16	
II - b.1) Despesas Administrativas Em Relação aos Recursos garantidores Plano II	0,39%		0,39%	
II - b.2) Despesas Administrativas Em Relação aos Recursos garantidores Plano III	0,40%		0,39%	
II - c) Despesas Adm. em relação Ativo Total	0,38%		0,39%	
II - d) Despesas Adm. em relação Receitas Adm.	80,93%		83,38%	
III - Despesas de pessoal	30,92%		31,78%	
VI - Evolução do Fundo Administrativo	111,63%		110,21%	

(\*) Definição prevista na Resolução CNPC nº 48 de 08/12/2021:

**Taxa de administração:** percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, cujo valor correspondente é transferido ao plano de gestão administrativa;

**Taxa de carregamento:** percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos, cujo valor correspondente é transferido ao plano de gestão administrativa.



# DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL E NOTAS EXPLICATIVAS



## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 – CONSOLIDADO

(Valores expressos em R\$ mil)

ATIVO	2023	2022
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>54</b>	<b>73</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>2.319.537</b>	<b>2.170.586</b>
Gestão Previdencial	4.670	4.723
Gestão Administrativa	349	61
<b>Investimentos</b>	<b>2.314.518</b>	<b>2.165.802</b>
Títulos Públicos	1.343.704	1.341.750
Renda Variável	116.512	102.145
Fundos de Investimento	746.852	621.127
Investimentos em Imóveis	43.751	40.259
Operações com Participantes	27.967	28.534
Recursos a Receber - Precatórios	35.732	31.987
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>	<b>1.191</b>	<b>441</b>
Imobilizado	928	86
Intangível	263	355
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.320.782</b>	<b>2.171.100</b>

PASSIVO	2023	2022
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>3.494</b>	<b>3.593</b>
<b>Gestão Previdencial</b>	<b>1.844</b>	<b>2.272</b>
Gestão Administrativa	1.589	1.261
Investimentos	61	60
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>9.934</b>	<b>7.234</b>
Gestão Previdencial	9.934	7.234
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>2.307.354</b>	<b>2.160.273</b>
Patrimônio de Cobertura do Plano	<b>2.250.531</b>	<b>2.109.600</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>2.337.594</b>	<b>2.225.612</b>
Benefícios Concedidos	1.600.196	1.549.072
Benefícios a Conceder	737.398	676.540
<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>(87.063)</b>	<b>(116.012)</b>
<b>Resultados Realizados</b>	<b>(87.063)</b>	<b>(116.012)</b>
Déficit Técnico Acumulado	(87.063)	(116.012)
<b>Fundos</b>	<b>56.823</b>	<b>50.672</b>
Fundos Previdenciais	36.618	32.572
Fundos Administrativos	20.205	18.100
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.320.782</b>	<b>2.171.100</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 – CONSOLIDADA

(Valores expressos em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2023	2022	Variação (%)
<b>A) Patrimonio Social - início do exercício</b>	<b>2.160.273</b>	<b>2.012.447</b>	<b>7,35%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>327.892</b>	<b>327.981</b>	<b>-0,03%</b>
(+) Contribuições Previdenciais	42.967	40.119	7,10%
(+) Portabilidade	90	227	-60,35%
(+) Reversão de Fundos Administrativos	-	1	0,00%
(+) Outras Adições Previdenciais	56	252	-77,78%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	273.743	273.494	0,09%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	3.790	0,00%
(+) Receitas Administrativas	8.857	8.262	7,20%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	2.179	1.836	18,68%
<b>2. Destinações</b>	<b>(180.811)</b>	<b>(180.155)</b>	<b>0,36%</b>
(-) Benefícios	(160.097)	(160.295)	-0,12%
(-) Portabilidade / Resgates	(8.612)	(3.800)	126,63%
(-) Provisão p/ Perdas Estimadas	(2)	(2)	0,00%
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(142)	(127)	11,81%
(-) Outras Deduções	-	(3)	0,00%
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(240)	(7.507)	-96,80%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(2.786)	-	0,00%
(-) Despesas Administrativas	(8.932)	(8.420)	6,07%
(-) Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios – Gestão Administrativa	-	(1)	0,00%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>147.081</b>	<b>147.826</b>	<b>-0,50%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	(111.980)	(94.935)	17,96%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(28.949)	(19.016)	52,23%
(+/-) Fundos Previdenciais	(4.047)	(32.199)	-87,43%
(+/-) Fundos Administrativos	(2.105)	(1.676)	25,61%
<b>4. Operações Transitórias/Migrações</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>2.307.354</b>	<b>2.160.273</b>	<b>6,81%</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 – PLANO II DE APOSENTADORIA

(Valores expressos em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2023	2022	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>2.101.685</b>	<b>1.967.904</b>	<b>6,80%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>302.969</b>	<b>300.190</b>	<b>0,93%</b>
(+) Contribuições	34.766	33.796	2,87%
(+) Portabilidade	-	-	0,00%
(+) Reversão de Fundos Administrativos	-	1	0,00%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	268.147	262.351	2,21%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	3.790	0,00%
(+) Atualização Depósitos Judiciais	-	252	0,00%
(+) Outras Adições Previdenciais	56	-	0,00%
<b>2. Destinações</b>	<b>(173.922)</b>	<b>(166.410)</b>	<b>4,51%</b>
(-) Benefícios	(160.096)	(160.185)	-0,06%
(-) Portabilidade / Resgates	(8.096)	(3.384)	139,24%
(-) Provisão para Perdas Estimadas	(2)	(2)	0,00%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(2.786)	-	0,00%
(-) Custeio Administrativo	(2.942)	(2.836)	3,74%
(-) Outras Destinações	-	(3)	0,00%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>129.047</b>	<b>133.780</b>	<b>-3,54%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	(96.353)	(82.777)	16,40%
(+/-) Fundos Previdenciais	(3.745)	(31.987)	-88,29%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(28.949)	(19.016)	52,23%
<b>4. Operações Transitórias/Migrações</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>2.230.732</b>	<b>2.101.685</b>	<b>6,14%</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>1.248</b>	<b>1.022</b>	<b>22,11%</b>
(+/-) Fundos Administrativos	1.248	1.022	22,11%

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



## DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 PLANO II DE APOSENTADORIA

(Valores expressos em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2023	2022	Variação (%)
<b>1. Ativo</b>	<b>2.260.275</b>	<b>2.127.727</b>	<b>6,23%</b>
Disponível	23	20	15,00%
Recebível Previdencial	21.961	20.764	5,76%
Investimento	2.238.291	2.106.943	6,23%
Títulos Públicos	1.343.704	1.341.749	0,15%
Renda Variável	116.512	102.145	14,07%
Fundos de Investimento	671.108	562.269	19,36%
Investimentos em Imóveis	43.751	40.259	8,67%
Operações com Participantes	27.484	28.534	-3,68%
Recursos a Receber - Precatórios	35.732	31.987	11,71%
<b>2. Obrigações</b>	<b>12.253</b>	<b>10.001</b>	<b>22,52%</b>
Operacional	2.319	2.767	-16,19%
Contingencial	9.934	7.234	37,32%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>17.290</b>	<b>16.041</b>	<b>7,79%</b>
Fundo Administrativo	17.290	16.041	7,79%
<b>4. Resultados a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>2.230.732</b>	<b>2.101.685</b>	<b>6,14%</b>
Provisões Matemáticas	2.282.063	2.185.710	4,41%
Superávit/Déficit Técnico	(87.063)	(116.012)	-24,95%
Fundos Previdenciais	35.732	31.987	11,71%
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	(87.063)	(116.012)	-24,95%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	144.426	150.853	-4,26%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)	57.363	34.841	64,64%

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 – PLANO III DE APOSENTADORIA

(Valores expressos em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2023	2022	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>40.489</b>	<b>28.119</b>	<b>43,99%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>17.513</b>	<b>13.775</b>	<b>27,14%</b>
(+) Contribuições	12.068	9.912	21,75%
(+) Portabilidade	90	227	-60,35%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	5.355	3.636	47,28%
<b>2. Destinações</b>	<b>(1.584)</b>	<b>(1.405)</b>	<b>12,74%</b>
(-) Benefícios	-	(110)	0,00%
(-) Portabilidade / Resgates	(516)	(416)	24,04%
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(142)	(126)	12,70%
(-) Custeio Administrativo	(926)	(753)	22,97%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>15.929</b>	<b>12.370</b>	<b>28,77%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	15.628	12.158	28,54%
(+/-) Fundos Previdenciais	301	212	41,98%
<b>4. Operações Transitórias/Migrações</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>56.418</b>	<b>40.489</b>	<b>39,34%</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>856</b>	<b>655</b>	<b>30,69%</b>
(+/-) Fundos Administrativos	856	655	30,69%

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



## DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 PLANO III DE APOSENTADORIA

(Valores expressos em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2023	2022	Variação (%)
<b>1. Ativo</b>	<b>59.360</b>	<b>42.581</b>	<b>39,40%</b>
Disponível	6	33	-81,82%
Recebível	2.914	2.060	41,46%
Investimento	56.440	40.488	39,40%
Fundos de Investimento	55.957	40.488	38,21%
Operações com Participantes	<b>483</b>	-	<b>0,00%</b>
<b>2. Obrigações</b>	<b>27</b>	<b>34</b>	<b>-20,59%</b>
Operacional	27	34	-20,59%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>2.915</b>	<b>2.058</b>	<b>41,64%</b>
Fundo Administrativo	2.915	2.058	41,64%
<b>4. Resultados a Realizar</b>	-	-	-
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>56.418</b>	<b>40.489</b>	<b>39,34%</b>
Provisões Matemáticas	55.532	39.904	39,16%
Fundos Previdenciais	886	585	51,45%

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



## DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO 2023 E 2022 PLANO II DE APOSENTADORIA

(Valores expressos em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2023	2022	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>	<b>2.242.985</b>	<b>2.111.686</b>	<b>6,22%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>2.282.062</b>	<b>2.185.709</b>	<b>4,41%</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>1.600.196</b>	<b>1.549.072</b>	<b>3,30%</b>
Benefício Definido	1.600.196	1.549.072	3,30%
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>681.866</b>	<b>636.637</b>	<b>7,10%</b>
Contribuição Definida	587.941	538.297	9,22%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	260.955	239.478	8,97%
Saldo de contas - parcela participantes	326.986	298.819	9,43%
Benefício Definido	93.925	98.339	-4,49%
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(87.063)</b>	<b>(116.012)</b>	<b>-24,95%</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>(87.063)</b>	<b>(116.012)</b>	<b>-24,95%</b>
(-) Déficit técnico acumulado	(87.063)	(116.012)	-24,95%
<b>2.2. Resultados a realizar</b>	-	-	-
<b>3. Fundos</b>	<b>35.732</b>	<b>31.987</b>	<b>11,71%</b>
<b>3.1. Fundos Previdenciais</b>	<b>35.732</b>	<b>31.987</b>	<b>11,71%</b>
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>2.319</b>	<b>2.768</b>	<b>-16,22%</b>
4.1. Gestão Previdencial	2.221	2.664	-16,63%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	98	103	-4,85%
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>9.934</b>	<b>7.234</b>	<b>37,32%</b>
5.1. Gestão Previdencial	9.934	7.234	37,32%

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



## DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO 2023 E 2022 PLANO III DE APOSENTADORIA

(Valores expressos em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2023	2022	Varição (%)
<b>Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>	<b>55.971</b>	<b>40.515</b>	<b>38,15%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>55.066</b>	<b>39.903</b>	<b>38,00%</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	-	-	-
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>55.066</b>	<b>39.903</b>	<b>38,00%</b>
Contribuição Definida	55.066	39.903	38,00%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	26.891	19.325	39,15%
Saldo de contas - parcela participantes	28.176	20.578	36,92%
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	-	-	-
<b>3. Fundos</b>	<b>886</b>	<b>585</b>	<b>51,45%</b>
<b>3.1. Fundos Previdenciais</b>	<b>886</b>	<b>585</b>	<b>51,45%</b>
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>19</b>	<b>27</b>	<b>-29,63%</b>
<b>4.1. Gestão Previdencial</b>	<b>19</b>	<b>27</b>	<b>-29,63%</b>
<b>5. Exigível Contingencial</b>	-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



## DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM 31 DE DEZEMBRO 2023 E 2022 CONSOLIDADO – PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(Valores expressos em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2023	2022	Varição (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>18.100</b>	<b>16.424</b>	<b>10,20%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>11.036</b>	<b>10.096</b>	<b>9,31%</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>11.036</b>	<b>10.096</b>	<b>9,31%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.868	3.589	7,77%
Custeio Administrativo dos Investimentos	4.268	4.005	6,57%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	621	667	-6,90%
Outras Receitas	100	-	0,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.179	1.835	18,75%
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(8.931)</b>	<b>(8.420)</b>	<b>6,07%</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>(8.931)</b>	<b>(8.420)</b>	<b>6,07%</b>
Pessoal e Encargos	(6.185)	(5.872)	5,33%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(46)	(28)	64,29%
Viagens e Estadias	(18)	(12)	50,00%
Serviços de Terceiros	(1.330)	(1.247)	6,66%
Despesas Gerais	(463)	(480)	-3,54%
Depreciações e Amortizações	(133)	(150)	-11,33%
Tributos	(757)	(631)	19,97%
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	-	-	-
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	-	(1)	0,00%
<b>5. Resultado Negativo dos Investimentos</b>	-	-	-
<b>6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>2.105</b>	<b>1.676</b>	<b>25,60%</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>2.105</b>	<b>1.676</b>	<b>25,60%</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	-	-	-
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>20.205</b>	<b>18.100</b>	<b>11,63%</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



# NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2023

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*.

## 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, por prazo indeterminado. Foi instituída em 11 de julho de 1972, tendo atualmente como Patrocinadores, o Banestes S/A – Banco do Estado do Espírito Santo, Banestes Seguros S/A, Banestes Administradora e Corretora de Seguros LTDA, Baneses Clube de Seguros, Banestes DTVM e a Fundação Banestes. A Baneses segue as normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social e Conselho Monetário Nacional.

A patrocinadora Baneses Clube de Seguros está em processo de retirada de patrocínio vazia do Plano II de Aposentadoria (CNPB nº 1998.0012-29) em atenção à sua extinção de personalidade jurídica, situação cadastral “baixada” na Secretária da Receita Federal. E o patrocinador Banestes S/A está assumindo integralmente a responsabilidade do passivo correspondente à única participante assistida, sendo assim solidária em eventual situação de custeio para aporte contingencial, caso necessário.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Baneses tem como objetivo instituir planos privados de concessão de benefícios de renda ou de pecúlio, suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social.

Os recursos de que a Baneses dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de seus Patrocinadores, Participantes e Assistidos e dos Rendimentos resultantes das aplicações desses recursos com independência patrimonial entre os planos.

A Baneses possui estrutura de governança composta por:

- ▶ Conselho Deliberativo;
- ▶ Conselho Fiscal; e
- ▶ Diretoria Executiva.

A missão é de prover benefício de previdência complementar por meio de uma gestão responsável, ética e transparente, contribuindo para melhorar a qualidade de vida dos Participantes, Assistidos e seus familiares.

O Regime de Previdência Complementar (RPC) é facultativo e visa assegurar o melhor retorno possível no investimento dos recursos destinados à complementação de aposentadoria e de pensão. O principal objetivo é a constituição de reservas que garantam o benefício contratado, conforme art. 202 da Constituição Federal de 1988. As EFPC são regulamentadas pelo Conselho



Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

A Baneses está sediada em Vitória – ES, Centro, Avenida Princesa Isabel, 574, Ed Palas Center-16º andar, Cep: 29.010-360.

## 2 – PLANOS ADMINISTRADOS

A Baneses administra dois planos de benefícios, que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) mantido pela Previc. Além dos planos de benefícios, a Baneses também possui um Plano de Gestão Administrativa.

### Plano II de Aposentadoria

A Baneses a partir de 01/05/1998 implantou um novo plano, denominado Plano II de Aposentadoria, permitindo que aqueles que participavam do Plano I de Aposentadoria se transferissem para o Plano II de Aposentadoria. Durante o período em que foi possibilitada essa transferência, todos os participantes do Plano I (Ativos e Assistidos) optaram pela adesão ao novo Plano (Plano II de Aposentadoria).

Os benefícios do Plano II de Aposentadoria são custeados através de contribuições mensais dos participantes ativos e das patrocinadoras, em alíquotas a partir de três (3%) por cento, incidentes sobre o salário de participação recebido pelo participante. A contribuição normal das patrocinadoras é paritária às contribuições dos participantes, limitada à contribuição de nove (9%) por cento. O Plano II é custeado também através de contribuições mensais dos assistidos, incidentes sobre o valor dos benefícios originados das reservas constituídas no Plano I, em alíquotas progressivas de acordo com a tabela atualizada em setembro de cada ano, com percentual mínimo de 10% (não aplicado para os benefícios de pensão e invalidez).

Em 29/10/2013 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, por meio da Portaria nº 602 publicada no Diário Oficial da União de 30/10/2013, aprovou alterações do regulamento do Plano II de Aposentadoria proposta pela Administração da Baneses. Com essa aprovação, a partir do dia 30/10/2013, o Plano II de Aposentadoria da Baneses foi fechado para a adesão de novos participantes.

### Plano III de Aposentadoria

Em 15/02/2017, por meio da Portaria nº 149, a Previc aprovou o Regulamento do Plano III de Aposentadoria, inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 2017.0002-56 e administrado pela Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses, na modalidade de Contribuição Definida – CD, para adesão de novos participantes, empregados do Sistema Financeiro Banestes e da Fundação Banestes. A data de início de funcionamento do Plano III,



definida pelo Conselho Deliberativo da fundação foi 02 de maio de 2017.

Conforme definido pelo CNPC (Resolução CNPC 57/23, as entidades de previdência complementar tiveram até 31/12/2023 para cumprirem as disposições normativas e implementação do CNPJ por plano de benefício, logo, a Fundação Banestes de Seguridade Social - Baneses administra os seguintes planos de benefícios:

- ▶ CPNJ: 48.306.979/0001-57 Plano II de Aposentadoria;
- ▶ CPNJ: 48.307.641/0001-10 Plano III de Aposentadoria.

### Dados Previdenciários – Estatísticos de participantes e assistidos.

Quantidade de participantes e assistidos em 31/12/2023:

Plano II de Aposentadoria	2023		2022	
	M	F	M	F
ASSISTIDOS	1.152	1.037	1.154	1.036
PENSIONISTAS	38	335	37	310
PARTICIPANTES	569	532	612	562
AUTOPATROCINADOS	15	11	18	14
VINCULADOS	-	1	-	1
<b>Total Plano II</b>	<b>1.774</b>	<b>1.916</b>	<b>1.821</b>	<b>1.923</b>

Plano III de Aposentadoria	2023		2022	
	M	F	M	F
PARTICIPANTES	468	302	449	288
AUTOPATROCINADOS	7	3	5	3
VINCULADOS	1	-	1	-
<b>Total Plano III</b>	<b>476</b>	<b>305</b>	<b>455</b>	<b>291</b>
<b>Total Planos (II+III)</b>	<b>2.250</b>	<b>2.221</b>	<b>2.276</b>	<b>2.214</b>

M - Masculino e F - Feminino

### Plano de Gestão Administrativa

O Plano de Gestão Administrativa – PGA foi criado com a finalidade de controlar as operações administrativas, em conformidade com seu regulamento, que estabelece regras, normas e critérios para a gestão administrativa dos planos de benefícios de responsabilidade da Baneses.



### 3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis de 2023 e 2022 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como pelas diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Economia/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria, pelas normas estabelecidas pela Previc por meio da Resolução Previc nº 23 de 14/08/2023, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, através da Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021, pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22/01/2010, que aprova a ITG 2001 (antiga sigla NBC TE 11), e pelas práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos, sejam circulantes e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observado a gestão previdencial, gestão administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 NBC TG 26.

A autorização para a conclusão destas demonstrações contábeis pela Diretoria Executiva da Baneses ocorreu em 08/03/2024.

De acordo com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023 e a Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021, são apresentadas as seguintes demonstrações contábeis, respectivamente com à finalidade de evidenciar:

- I. Balanço patrimonial consolidado, comparativo com o exercício anterior;
- II. Demonstração da mutação do patrimônio social, de forma consolidada, comparativa com exercício anterior;
- III. Demonstração do plano de gestão administrativa, de forma consolidada, comparativa com o exercício anterior;
- IV. Demonstração do ativo líquido, por plano de benefícios de caráter previdencial, comparativa com o exercício anterior;
- V. Demonstração da mutação do ativo líquido, por plano de benefícios de caráter previdencial, comparativa com o exercício anterior;
- VI. Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, por plano de benefícios de caráter previdencial, comparativa com o exercício anterior;

Consolidação das Demonstrações:

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira e em atendimento a Resolução Previc nº



23, de 14/08/2023, Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021 e a ITG 2001 - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

As contas passíveis de ajustes e eliminações são: “Superávit Técnico, Déficit Técnico, Migrações Entre Planos, Compensações de Fluxos Previdenciais, Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação no Fundo Administrativo PGA”.

Essas práticas seguem princípios, métodos e critérios uniformes em relação às Demonstrações Contábeis do Exercício Social anterior.

No processo de consolidação das demonstrações contábeis da Baneses foram realizadas as seguintes eliminações no exercício findo em 31/12/2023:

Descrição	Plano II	Plano III	Plano Consolidado
Gestão Administrativa - Participação no PGA	17.290	2.915	(20.205)
Outros Realizáveis	449	14	(463)
Cobertura Custeio Administrativo	398	13	(411)
Taxa de Administração de Empréstimos	51	1	(52)
<b>Total do Ativo</b>	<b>17.739</b>	<b>2.929</b>	<b>(20.668)</b>
Gestão Previdencial - Compromisso a Pagar - Custeio	(398)	(13)	411
Investimentos – Taxa de Adm a Repassar	(51)	(1)	52
Fundos - Participação no Fundo Administrativo	(17.290)	(2.915)	20.205
<b>Total do Passivo</b>	<b>(17.739)</b>	<b>(2.929)</b>	<b>20.668</b>

## 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo escriturada em livros obrigatórios, capazes de assegurar sua exatidão.

No exercício de 2023, em situação atípica iniciada devido a pandemia (03/2020) decretada a nível mundial, todas as atividades foram realizadas por trabalho Home Office e Presencial (modelo híbrido) e com manutenção de todas as práticas pertinentes as operações realizadas e sua transparência de registros.

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e sua escrituração obedece à planificação de contas-padrão em vigor para as EFPC. A Baneses adota como procedimento padrão contábil a prática de discriminar, controlar e contabilizar todos os fatos de forma segregada para os Planos de Benefícios Plano II e Plano III de Aposentadorias e para o PGA, respeitando a autonomia patrimonial de cada plano, assegurando um conjunto de informações individualizadas, consistentes e transparentes. A contabilidade aplicável às EFPC é estruturada em gestão Previdencial, gestão Administrativa e fluxo de Investimentos, por Planos



de Benefícios e PGA, de acordo com a natureza e a finalidade dos fatos gerados. Os resultados dos Planos de Aposentadorias e do PGA são apurados mensalmente pelo regime de competência. O plano III de aposentadoria por ser estruturado na modalidade Contribuição Definida CD não apresenta resultado superavitário ou deficitário.

As políticas contábeis adotadas pela Baneses são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis e de maneira uniforme.

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das demonstrações contábeis estão resumidos como segue:

**a) Gestão Previdencial:** Representa as atividades de registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art.14 da Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, bem como a mutação patrimonial do plano de benefícios, observando-se o plano de custeio vigente.

**b) Gestão Administrativa:** Registra as receitas e despesas inerentes às atividades administrativas dos planos de benefícios da Baneses, sendo: as despesas administrativas comuns e específicas da Baneses serão suportadas pelas fontes de custeios definidas em regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa. A totalidade das despesas comuns e específicas incorridas mensalmente, deduzidas as receitas administrativas, serão debitadas e ou creditadas no Fundo Administrativo, impactando o saldo registrado em nome de cada Plano de Benefícios. A apuração da participação dos planos de benefícios no Fundo Administrativo prevista no Regulamento do PGA é realizada da seguinte forma: serão individualizados por planos de benefícios administrados pela Baneses. Desta forma, o fundo administrativo será contabilizado e controlado separadamente, por plano de benefícios, demonstrando suas variações e montantes individuais.

Em conformidade com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023 e a Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdencial.

Realizável Gestão Administrativa	2023	2022
<b>Gestão Administrativa</b>	<b>782</b>	<b>518</b>
Contas à Receber	79	38
Despesas Antecipadas	256	8
Custeio Administrativo dos Investimentos	447	472

**c) Investimentos:**

**Renda Fixa:** representa as aplicações com rendas definidas, podendo ser pré-fixadas ou pós-fixadas. Os títulos para negociação são avaliados a valor de mercado e os títulos mantidos



até o vencimento são atualizados pelos rendimentos incorridos até a data do balanço.

**Renda Variável:** representa as aplicações em ações, contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas diretas de corretagens e demais taxas e foram avaliadas pelo valor de mercado considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores, procedimento adotado a partir de julho de 2008, em conformidade com as disposições da Resolução CGPC nº 25, de 30/06/2008. As ações que não são negociadas em Bolsa de Valores são avaliadas pelo preço de custo ou valor patrimonial, dos dois o menor.

A variação apurada em decorrência do confronto do valor contábil e o da avaliação de mercado foi apropriada diretamente à conta de resultado.

**Investimentos em Imóveis:** estão demonstrados ao custo de aquisição, depreciados pelo método linear à taxa de 2% ao ano e ajustados periodicamente, de acordo com avaliações a valor de mercado em, no máximo três (3) anos. Os aluguéis e alienação foram atualizados pelas taxas contratadas.

No exercício de 2023 foi realizada reavaliação imobiliária através da empresa Consulting Engenharia S/S Ltda., CNPJ nº. 02.480.066/0001-51, pelo método comparativo de dados de mercado, em atendimento a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

O resultado do laudo definiu o valor de mercado dos referidos investimentos em R\$ 3.979 acima do valor contábil correspondente. Os efeitos desta reavaliação foram registrados contabilmente nas operações com investimentos em imóveis da carteira de investimentos do plano II de aposentadoria.

Descrição	Valor Contábil (A)	Valor Avaliado (B)	Resultado (B-A)
Edificações	39.445	43.424	3.979

Conforme previsto na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, contabilizar o resultado da mensuração dos imóveis pelo valor justo, positivo ou negativo, de uma única vez, em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", com base em laudo técnico de avaliação, emitido anualmente.

**Operações com Participantes:** representam os empréstimos concedidos aos participantes e são registrados pelo valor concedido, ajustado pela variação mensal do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e juros de 0,76% a.m. Os empréstimos se sujeitam ainda ao IOF - Imposto sobre Operações Financeiras, calculado com base no valor do empréstimo, cobrado no ato da liberação.



Investimentos – Plano II de Aposentadoria	2023	2022
<b>Operações com Participantes</b>	<b>27.484</b>	<b>28.534</b>
Empréstimos a Participantes	27.484	28.534
Investimentos – Plano III de Aposentadoria	2023	2022
<b>Operações com Participantes</b>	<b>483</b>	-
Empréstimos a Participantes	483	-

**Recursos à Receber – Precatórios:** reconhecimento de valores por ocasião do levantamento dos valores, a favor da Entidade, mediante autorização judicial. São reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, (Classificação de Risco “Praticamente Certo”), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

#### d) Imobilizado e Intangível:

**Imobilizado:** está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31/12/1995. Os itens que compõem o Ativo Imobilizado da Baneses são depreciados pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do bem estimado na aquisição, às seguintes alíquotas anuais:

Móveis e Utensílios	10,00% a. a.
Máquinas e Equipamentos	10,00% a. a.
Sistemas de Comunicação	10,00% a. a.
Computadores e Periféricos	20,00% a. a.
Sistemas Computacionais	20,00% a. a.

#### Intangível:

**Gastos com Implantação, Reorganização e Desenvolvimento:** Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício, usados para fins administrativos.

Os bens corpóreos são demonstrados ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada.

Os softwares constituem o ativo intangível. São bens destinados à manutenção da Baneses ou exercidos com essa finalidade e são registrados ao custo, deduzidos da amortização pelo método linear durante a vida útil-econômica estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso, em verificação com o artigo 206, da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.



Sendo assim, composto pelo Sistema de Benefícios desenvolvido pela Baneses e pelos custos com o desenvolvimento do Sistema de Empréstimos em produção desde junho de 2021.

**Fomento:** Composição de custo de desenvolvimento (Fomento) do Plano III de Aposentadoria, com saldo em 31/12/2020 no montante de R\$ 103 e reclassificado em 31/12/2021, atualmente 100% (cem por cento) amortizado. E o saldo atual de R\$ 35 possui vínculo de desenvolvimento de Planos Instituídos, conforme aprovado pela governança e previsto na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023 e com amortização de 20,00% a.a.

**e) Provisão Para Perdas:** a provisão para perdas prováveis dos ativos é constituída com base no valor vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na seção IV, artigo 199 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023. Na constituição da provisão para perda devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- ▶ I - Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- ▶ II - Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- ▶ III - Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- ▶ IV - Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- ▶ V - Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- ▶ VI - Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- ▶ VII - Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

#### Contribuição em Atraso:

Discriminação	Perdas Estimadas Contribuição Em Atraso (Participantes)	Perdas Estimadas Contribuição Em Atraso (Autopatrocinado)	PCLD
SalDOS em 31/12/2022	18	3	(21)
Apropriado até 31/12/2023	1	-	(1)
SalDOS em 31/12/2023	19	3	(22)

#### Investimentos em Imóveis:

Discriminação	Perdas Estimadas - Investimentos em Imóveis	PCLD
SalDOS em 31/12/2022	67	(67)
Apropriado até 31/12/2023	5	(5)
SalDOS em 31/12/2023	72	(72)

#### Operações Com Participantes

Em 30 de maio de 2018, a Baneses iniciou a constituição de saldo devedor de empréstimos em atraso referendado pelo Conselho Deliberativo.



Discriminação	Saldo Devedor Empréstimos em Atraso	Provisão para perdas
Saldos em 31/12/2022	1.015	(1.015)
Apropriado até 31/12/2023	543	(316)
Saldos em 31/12/2023	1.558	(1.331)

#### f) Ativos Contingentes:

Em atenção ao disposto na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.180, de 04/08/2009 e pronunciamentos Contábeis –CPC, que estabelece a necessidade de uma breve descrição da natureza do ativo contingente, quando for provável a entrada de benefício econômico.

Ativos contingentes da Baneses em 31 de dezembro de 2023: - Obrigação do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND:

O Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) foi criado em 23/07/1986 pela União com a finalidade de fornecer recursos para a realização de investimentos necessários à dinamização do desenvolvimento nacional e apoio à iniciativa privada na organização e ampliação de suas atividades econômicas. A Baneses, juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, por força do art. 7 do Decreto-Lei n.º 2.288, de 23/07/1986, adquiriu compulsoriamente cotas de Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND que foi a forma de captação de recursos determinada pelo governo naquela época, com prazo de 10 anos e variação equivalente à da Obrigação do Tesouro Nacional – OTN.

Até janeiro de 1989, a remuneração dos títulos foi atualizada pela OTN, e a partir de fevereiro de 1989 pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC, conforme art. 10 da Lei n.º 7.738, de 09/03/1989 acrescentado pela Lei n.º 7.764, de 02/05/1989. Posteriormente, com a publicação da Lei n.º 8.177 de 04/03/1991, art. 38, os saldos das OFND s seriam reajustados pela Taxa Referencial –TR.

A Baneses é parte de ação ordinária ajuizada pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – Abrapp que objetiva o refazimento dos cálculos relacionados à atualização do valor das OFNDs e, conseqüentemente, dos respectivos rendimentos, adotando para tal fim o IPC, ao invés do BTN, correspondente ao período de abril de 1990 a fevereiro de 1991. A Abrapp iniciou a execução do processo com o ingresso de petição em 28/06/2011 no montante aproximado de R\$ 20.797, o qual representa a parte da Baneses. Embora o julgamento da ação, em segunda instância, tenha sido favorável à ABRAPP, tendo tal decisão já transitada em julgado com petição de execução, a Baneses não registrou contabilmente por existirem questões que envolvem a recuperação desse ativo, tais como: incerteza do valor a ser recebido e o prazo de encerramento da referida ação (processo ainda em fase de execução). Em 14/10/2011 a PREVIC encaminhou Ofício n.º 4.621/2011/CGMC/DIACE/



PREVIC não autorizando o registro contábil.

Em 19/11/2021, o Conselho Deliberativo da Baneses decidiu corroborar com o entendimento da Diretoria Executiva de ser favorável à ABRAPP a continuar as negociações em nome da Baneses e fazer a adesão à proposta de acordo materializada no procedimento administrativo nº 00412.007444/2021-67, com base nos termos prevalecidos em acordos já realizados com entidades que estão incorporadas a este processo.

Em 31/05/2022, houve o reconhecimento inicial dos valores referente à Recursos a Receber - Precatório da Obrigação do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND, ativo com garantias reais nos termos do acordo firmado com a AGU/PRU2, homologado pelo juízo da 4ª Vara Federal Cível de Vitória - ES, processo nº 5033804-44.2019.4.02.5001/ES, emissão de precatório no valor atualizado de R\$ 31.698.486,02.

Em 17/10/2022, através do ofício circular nº 19/2022 Previc, esta autarquia ratificou a contabilização dos Recursos a Receber - Precatório OFND.

Em 31/12/2023, o saldo foi atualizado para R\$ 35.732.206,50, sendo este o saldo efetivo para recebimento dos recursos, reconhecimento exercido por força da disponibilidade para saque em 15/01/2024, conforme documento precatório.

Referências dos valores apurados para requisição e atualização do precatório:

- 1º) Os índices de atualização monetária aplicados são divulgados pelo IBGE (IPCA-E) e Banco Central do Brasil (SELIC);
- 2º) Os valores disponibilizados foram corrigidos pelo IPCA-E da data-base do cálculo até o mês de dezembro de 2021, SELIC de dezembro de 2021 até abril de 2022 e IPCA-E de abril de 2022 até o efetivo depósito pelo TRF4;
- 3º) Foram aplicados juros de mora da data base do cálculo até dezembro de 2021, utilizando-se a seguinte metodologia:  
Da data base do cálculo exequendo até 06/2009, o percentual de juros de mora informado pelo juízo na requisição de Pagamento e juros da poupança a partir de 07/2009, nos termos da Lei 11.960;
- 4º) Não são aplicados juros de mora quando o juízo informar não terem sido fixados no título executivo

**g) Exigível operacional:** demonstra as obrigações decorrentes de direitos a benefícios pelos participantes, salários dos empregados da entidade, prestação de serviços de terceiros, obrigações fiscais e recebimentos de receitas antecipadas.

**h) Exigível contingencial:** é representado por provisões constituídas com base em estimativas apuradas pela Assessoria Jurídica que classificam as contingências com chance de perda



provável, possível e remota. Quando a expectativa de perda é remota não é constituída provisão, quando é possível são evidenciadas em nota explicativa, e a provável perda é provisionada.

A Administração da Fundação Banestes entende que as provisões constituídas são suficientes para atender às eventuais perdas decorrentes de processos administrativos e/ou judiciais.

**i) Provisões Matemáticas:** São apuradas no final do exercício e representam os compromissos acumulados relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos assistidos e participantes, trazidos a valor presente.

**j) Fundos: são recursos constituídos e destinados a um propósito específico, conforme a seguir:**

► **Fundo Administrativo:** tem por finalidade garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da entidade. O fundo é constituído pela diferença positiva entre os recursos para o custeio administrativo (receitas) e os gastos (despesas) realizados na administração dos planos de benefícios.

► **Fundo de Reversão de Excedentes – FRE:** fundo de natureza coletiva, que será constituído em quantitativo de cotas por sobras de Contas previstas no regulamento, no caso de Resgate – Plano III de aposentadoria.

► **Fundo Previdencial:** Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial tem como objetivo minimizar e mitigar os efeitos atuariais sobre os resultados do plano de benefícios dado a contabilização de valor a receber (Recursos a Receber – Precatórios Obrigação do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND) sem data prevista para tal integralização dentro do fluxo de caixa do plano II de aposentadoria. Tais efeitos atuariais podem ser, redução da rentabilidade do plano, descasamento do fluxo de pagamento, entre outros.

As mutações do exercício foram:

### Fundos Administrativos

Discriminação	Fundo Administrativo Plano II	Fundo Administrativo Plano III	Total
Saldos em 31/12/2022	16.042	2.058	18.100
Constituição / Reversão de Fundos	1.248	857	2015
Saldos em 31/12/2023	17.290	2.915	20.205



## Fundo Previdencial

Discriminação	Fundo Previdencial Plano II	Fundo Previdencial Plano III	Fundo Previdencial Consolidado
Saldos em 31/12/2022	31.987	585	32.572
Constituição / Reversão de Fundos	3.745	301	4.046
Saldos em 31/12/2023	35.732	886	36.618

**k) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas:** as adições e deduções, receitas e despesas, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas são escrituradas pelo regime contábil de competência.

As rendas/variações positivas de dividendos, bonificações e juros sobre o capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações são reconhecidas após publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas das empresas investidas.

## 5 – INVESTIMENTOS

Em 31/12/2023 e em 31/12/2022 a Baneses possuía os seguintes investimentos em garantia das provisões matemáticas dos planos de benefícios:

### Composição da Carteira de Investimentos: Plano II de Aposentadoria

Investimentos	Exercício 2023 (R\$ mil)	Exercício 2022 (R\$ mil)
<b>Títulos Públicos Federais</b>	<b>1.343.704</b>	<b>1.341.749</b>
Notas do Tesouro Nacional	1.343.704	1.341.749
<b>Créditos Privados e Depósitos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Ações</b>	<b>116.512</b>	<b>102.145</b>
Instituições Financeiras	3.160	2.694
Companhias Abertas	29.416	48.262
Patrocinadores	83.936	51.190
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>671.108</b>	<b>562.269</b>
Renda Fixa	144.113	206.874
Ações Mercado a Vista	203.615	172.640
Multimercado	295.595	159.059
Participações	27.785	23.327
Imobiliário	-	369

Continua



Continuação

<b>Investimentos</b>	<b>Exercício 2023 (R\$ mil)</b>	<b>Exercício 2022 (R\$ mil)</b>
<b>Investimentos Imobiliários</b>	<b>43.751</b>	<b>40.259</b>
Edificações para Uso Próprio	771	842
Edificações Locadas ao Patrocinador	42.815	39.144
Edificações para Renda	165	274
<b>Empréstimos</b>	<b>27.484</b>	<b>28.534</b>
Empréstimos	27.484	28.534
<b>Recursos a Receber - Precatórios</b>	<b>32.053</b>	<b>31.987</b>
Recursos a Receber - Precatórios	32.053	31.987
<b>Total dos Recursos</b>	<b>2.234.611</b>	<b>2.106.943</b>

### Composição da Carteira de Investimentos: Plano III de Aposentadoria

<b>Investimentos</b>	<b>Exercício 2023 (R\$ mil)</b>	<b>Exercício 2022 (R\$ mil)</b>
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>55.957</b>	<b>40.488</b>
Renda Fixa	10.224	23.952
Multimercado Institucional	42.392	13.388
Multimercado Estruturado	3.341	3.148
<b>Empréstimos</b>	<b>483</b>	-
Empréstimos	483	-
<b>Total dos Recursos</b>	<b>56.440</b>	<b>40.488</b>

E, em 31/12/2023 e 31/12/2022 a Baneses possuía os seguintes investimentos em garantia da Gestão Administrativa.

### Composição da Carteira de Investimentos: Plano de Gestão Administrativa

<b>Investimentos</b>	<b>Exercício 2023 (R\$ mil)</b>	<b>Exercício 2022 (R\$ mil)</b>
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>19.787</b>	<b>18.371</b>
Renda Fixa	-	14.602
Multimercado	19.787	3.769
<b>Total dos Recursos</b>	<b>19.787</b>	<b>18.371</b>



## 5.1 – Títulos e Valores Mobiliários:

Em atendimento à Resolução CNPC nº 43, 06/08/2021, os títulos e valores mobiliários adquiridos para carteira própria, carteira administrada ou fundos de investimentos exclusivos pertencentes à entidade devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e classificados na categoria:

- I. **Títulos para negociação** – Os títulos e valores mobiliários classificados nesta categoria devem ser ajustados pelo valor de mercado, no mínimo por ocasião dos balancetes mensais, balanços e demonstrativo de investimentos dos planos de benefícios administrados pela entidade.
- II. **Títulos mantidos até o vencimento** – Os títulos públicos federais, classificados nesta categoria devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.

A administração tem a intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento” em virtude da capacidade financeira da Baneses.

Os títulos classificados no item (I) são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos em conta específica na demonstração de resultados. Os títulos classificados no item (II) são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

### Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os títulos estavam assim classificados: Plano II de Aposentadoria.

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	2023			2022		
	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO <sup>2</sup>	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO <sup>2</sup>
<b>RENDA FIXA</b>						
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>227.428</b>	<b>315.946</b>	<b>315.946</b>	<b>156.561</b>	<b>156.561</b>	<b>156.561</b>
Multimercado	154.728	171.834	171.834	18.354	18.354	18.354
Renda Fixa	72.700	144.112	144.112	138.207	138.207	138.207
<b>Até 180 dias</b>	-	-	-	-	-	-
<b>De 181 a 360 dias</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Acima de 360 dias</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL - Renda Fixa</b>	<b>227.428</b>	<b>315.946</b>	<b>315.946</b>	<b>156.561</b>	<b>156.561</b>	<b>156.561</b>
<b>RENDA VARIÁVEL</b>						
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>109.638</b>	<b>203.615</b>	<b>203.615</b>	<b>109.638</b>	<b>109.638</b>	<b>109.638</b>
Ações - FIAs	109.638	203.615	203.615	109.638	109.638	109.638
<b>Ações</b>	<b>48.392</b>	<b>115.761</b>	<b>115.761</b>	<b>54.013</b>	<b>54.013</b>	<b>54.013</b>

Continua



Continuação

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	2023			2022		
	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO <sup>2</sup>	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO <sup>2</sup>
Ações Banestes	20.497	83.745	83.745	20.498	20.498	20.498
Ações OI S.A. <sup>1</sup>	9	-	-	10	10	10
Ações EDP - Energias do Brasil	-	-	-	5.621	5.621	5.621
Ações Bradesco	1.995	3.034	3.034	1.996	1.996	1.996
Ações Petrobrás	14.173	12.032	12.032	14.174	14.174	14.174
Ações Vale	11.715	16.948	16.948	11.716	11.716	11.716
<b>TOTAL - Renda Variável</b>	<b>158.030</b>	<b>319.377</b>	<b>319.377</b>	<b>163.652</b>	<b>163.652</b>	<b>163.652</b>
<b>INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>						
Total de Fundos de Participação	31.579	27.784	27.784	28.611	23.327	23.327
Total de Fundos de Investimentos Multimercado Estruturado	121.646	123.761	123.761	112.777	139.167	139.167
<b>TOTAL - Investimentos Estruturados</b>	<b>153.226</b>	<b>151.546</b>	<b>151.546</b>	<b>141.387</b>	<b>162.494</b>	<b>162.494</b>
<b>IMOBILIÁRIO</b>						
Total de Fundos Imobiliário	-	-	-	4.075	369	369
<b>TOTAL - Investimentos Estruturados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.075</b>	<b>369</b>	<b>369</b>
<b>TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO - TOTAL</b>	<b>538.684</b>	<b>786.869</b>	<b>786.869</b>	<b>465.675</b>	<b>663.629</b>	<b>663.629</b>

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO	2023			2022		
	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO <sup>2</sup>	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO <sup>2</sup>
<b>RENDA FIXA</b>						
Até 180 dias	-	-	-	59.915	96.998	97.122
NTN - C	-	-	-	59.915	96.998	97.122
De 181 a 360 dias	44.448	86.998	87.292	-	-	-
NTN - B	44.448	86.998	87.292	-	-	-
Acima de 360 dias	726.145	1.256.705	1.400.473	712.502	1.244.751	1.307.885
NTN - C	70.121	219.010	249.163	70.121	229.614	260.603
NTN - B	656.024	1.037.695	1.151.309	642.380	1.015.137	1.047.282
<b>TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO</b>	<b>770.594</b>	<b>1.343.704</b>	<b>1.487.766</b>	<b>772.417</b>	<b>1.341.749</b>	<b>1.405.007</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.309.279</b>	<b>2.130.574</b>	<b>2.274.636</b>	<b>1.238.093</b>	<b>2.005.379</b>	<b>2.068.637</b>

1 - As ações OI S.A. foram adquiridas através da reorganização societária da Brasil Telecom, convertendo o total de ações Brasil Telecom em ações OI S.A. O valor de aquisição do papel refere-se ao valor das ações OI S.A. no momento da conversão;

2 - Os valores de mercado dos títulos públicos federais seguem o divulgado pela ANBIMA para o dia 29.12.2023.



Em 31/12/2023 e 31/12/2022 os títulos estavam assim classificados:  
Plano III de Aposentadoria.

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	2023			2022		
	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
<b>RENDA FIXA</b>						
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>46.320</b>	<b>52.615</b>	<b>52.615</b>	<b>31.929</b>	<b>37.340</b>	<b>37.340</b>
Multimercado	37.481	42.391	42.391	11.512	13.388	13.388
Renda Fixa	8.839	10.224	10.224	20.417	23.952	23.952
<b>INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>						
Total de Fundos de Investimentos Multimercado Estruturado	2.996	3.341	3.341	2.916	3.148	3.148
<b>TOTAL - Investimentos Estruturados</b>	<b>2.996</b>	<b>3.341</b>	<b>3.341</b>	<b>2.916</b>	<b>3.148</b>	<b>3.148</b>
<b>TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO - TOTAL</b>	<b>2.996</b>	<b>3.341</b>	<b>3.341</b>	<b>34.845</b>	<b>40.488</b>	<b>40.488</b>
<b>TOTAL</b>	<b>49.316</b>	<b>55.957</b>	<b>55.957</b>	<b>34.845</b>	<b>40.488</b>	<b>40.488</b>

Em 31/12/2023 e 31/12/2022 os títulos estavam assim classificados:  
Plano de Gestão Administrativa.

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	2023			2022		
	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
<b>RENDA FIXA</b>						
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>17.745</b>	<b>19.786</b>	<b>19.786</b>	<b>16.051</b>	<b>18.371</b>	<b>18.371</b>
Multimercado	17.745	19.786	19.786	3.354	3.769	3.769
Renda Fixa	-	-	-	12.697	14.602	14.602
<b>TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO - TOTAL</b>	<b>17.745</b>	<b>19.786</b>	<b>19.786</b>	<b>16.051</b>	<b>18.371</b>	<b>18.371</b>

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO	2023			2022		
	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
<b>TOTAL</b>	<b>17.745</b>	<b>19.786</b>	<b>19.786</b>	<b>16.051</b>	<b>18.371</b>	<b>18.371</b>

## 5.2 – Precatórios: Recursos a Receber

Registro de valores a receber –Precatórios, em 31/05/2022, sendo o reconhecimento inicial dos valores referente à Obrigação do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND em virtude do benefício econômico praticamente certo (processo nº 5023023-86.2022.4.02.9388, originário



5033804-44.2019.4.02.5001/ES, tipo: Precatório), emissão de precatório no valor atualizado de R\$ 31.698.486,02. Em 17/10/2022, através do ofício circular nº 19/2022 Previc, ratificando a contabilização em contas dos Investimentos em Recursos a Receber - Precatório OFND.

INVESTIMENTOS	2023			2022		
	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
<b>Recursos a Receber - Precatório</b>						
<b>OFND</b>	-	<b>35.762</b>	-	-	<b>31.987</b>	-
Precatório - OFND	-	35.762	-	-	31.987	-

### 5.3 – Ajuste de Precificação:

Conforme Resolução Previ nº 23, de 14/08/2023, artigo 54, o ajuste de precificação é restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços mantidos em carteira própria ou em fundos de investimento exclusivos que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - estejam classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento; II - tenham por objetivo o pagamento dos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como dos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão; III - o valor presente do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste, principal e juros, seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo de pagamento de benefícios, apurados anualmente para todo o período do fluxo; IV - a duração do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste seja inferior à duração do fluxo de pagamento de benefícios; e V - esteja demonstrada a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano de benefícios.

Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 4,50% a.a. e o valor contábil desses títulos. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirissem características de benefício definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação está discriminado em Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, em 31 de dezembro de 2023 e resultou no valor positivo de R\$ 194.549, assim demonstrado e verificado no sistema para preenchimento e envio de informações para apuração da Duração do Passivo e do Ajuste de Precificação (DPAP), refe-

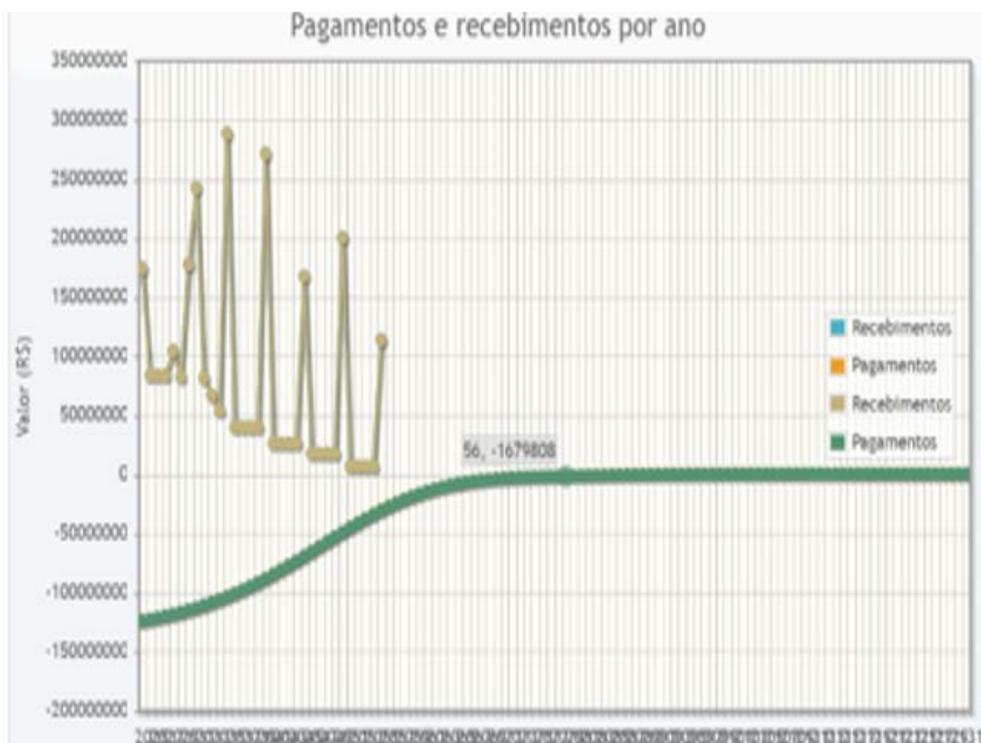


rentes aos resultados do exercício de 2023, conforme a Portaria Previc nº 835 e a Portaria PREVIC nº 363, de 27/04/2023.

Descrição:		Descrição:	(Valores em R\$ Mil)
Duration do Passivo:	10,652	Volume financeiro:	1.249.157
Duration do Ativo	8,1677	Volume financeiro carteira:	1.054.608
Número de inconsistências:	0	Ajuste:	194.549

Consulta no sistema Venturo Previc em 12/03/2024, 19:58 hrs, verificação de dados Duration Passivo e Ativo em apuração do Ajuste de Precificação <https://venturo.previc.gov.br/pages/calculos.xhtml?entradald=33355>

- ▶ Protocolo nº 33355, CNPB nº 1998001229, Versão 1 – DPAP;
- ▶ Análise de durations segundo art. 9º, inciso V, da IN 19 da Previc de 04/02/2015;
- ▶ Duration do passivo: 10,6520; Duration do Ativo: 8,1677;
- ▶ Volume financeiro: 1.249.156.864,00;
- ▶ Volume financeiro carteira: 1.054.608.064,00;
- ▶ Ajuste: 194.548.800,00;
- ▶ Análise de valor presente, segundo art. 9º, incisos III e IV da IN 19 da Previc de 04/02/2015;
- ▶ Número de inconsistências: 0. Atende.





NOVO REGISTRO			
Grupo de custeio	Taxa de custeio	Data de posição	Tipo de cálculo
BANESES	0,04500	2023-12-29	DPAP

## 6 – EXIGÍVEL ATUARIAL

### 6.1 – Provisões Matemáticas Plano II de Aposentadoria:

As Provisões Matemáticas são constituídas e consignadas contabilmente com base em cálculos atuariais elaborados por consultoria atuarial externa, empresa Mercer Human Resource Consulting Ltda, conforme Parecer Atuarial datado de 26/02/2024, as provisões, avaliadas no regime financeiro de capitalização, estão desdobradas da seguinte forma:

**Benefícios Concedidos:** representam os compromissos futuros da entidade para com os assistidos e com as pensões dos dependentes.

**Benefícios à Conceder:** representam os compromissos futuros da entidade para com os participantes.



A composição do exigível atuarial em 31/12/2023 e 31/12/2022 é a seguinte:

Descrição	2023	2022
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>1.600.196</b>	<b>1.549.072</b>
Benefícios Definido Estrut. Regime Capitalização	1.600.196	1.549.072
Valor Atual Benefícios Futuros Programados	1.389.845	1.351.208
Valor Atual Benefícios Futuros não Programados	210.351	197.864
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>681.866</b>	<b>636.637</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>587.941</b>	<b>538.297</b>
Saldo de Contas Parcela Patrocinador	260.955	239.478
Saldo de Contas Parcela Participante	326.946	298.784
Saldo de Contas Parcela Participante Portada de EFPC	28	25
Saldo de Contas Parcela Participante Portada de EAPC	12	10
<b>Benefícios Definido Estrut. Regime Capitalização</b>	<b>93.925</b>	<b>98.339</b>
Valor Atual dos Benefícios não programados	93.925	98.339
<b>Fundo Previdencial</b>	<b>35.732</b>	<b>31.987</b>
Fundo Previdencial – Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial	35.732	31.987
<b>Total de Provisões Técnicas</b>	<b>2.317.794</b>	<b>2.217.696</b>

Os resultados ocorridos foram os seguintes:

Mutação	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder	Total
Saldos em 31/12/2022	1.549.072	636.637	2.185.709
Apropriação a resultado	51.124	45.229	96.353
Saldos em 31/12/2023	1.600.196	681.866	2.282.062

Hipóteses Atuariais: apresentamos, a seguir, as principais hipóteses atuariais e econômicas adotadas:

Plano II de Aposentadoria	2023	2022
Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	4,5% a.a.	4,5% a.a.
Projeção de crescimento real de salário <sup>(1) (2)</sup>	1% a.a.	1% a.a.
Projeção de cresc. real do maior salário de benefício do INSS <sup>(1)</sup>	0% a.a.	0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>	Plano I (- 2% a.a) Plano II 0% a.a.	Plano I (- 2% a.a) Plano II 0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98	0,98
Hipótese sobre rotatividade <sup>(3)</sup>	1%	1% até 50 anos e 0,5% acima de 50 anos

Continu



Continuação

Plano II de Aposentadoria	2023	2022
Tábua de mortalidade de geral <sup>(4)</sup>	AT – 2000 Basic Desagravada 30%	AT – 2000 Basic Desagravada 20%
Tábua de mortalidade de inválidos <sup>(5)</sup>	AT – 49	AT – 49
Tábua de entrada de invalidez <sup>(6)</sup>	Mercer Disability Suavizada 50%	Mercer Disability Suavizada 50%

(1) O indexador utilizado é o IPCA do IBGE. Para os benefícios do Plano I oriundos da migração do Plano I para o Plano II o reajuste de benefícios não contempla o repasse integral do índice. Além de parte da inflação, medida pelo indexador do Plano, também é adicionado ao reajuste metade do rendimento em excesso à meta atuarial, conforme regulamento do Plano. O indexador final não superará a rentabilidade descontado da taxa de juros utilizada na concessão do benefício.

(2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela(s) Patrocinadora(s) levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

(3) Foi utilizada a tábua AT-2000 Basic Desagravada em 30%.

## 6.2 – Hipóteses e Métodos Atuariais Plano II de Aposentadoria

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados em 30/12/2023, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela Fundação Banestes de Seguridade Social – Banestes e informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto na legislação vigente encontra-se arquivado na Fundação Banestes de Seguridade Social – Banestes.

Informamos que a hipótese de rotatividade foi alterada de 1% até 50 anos de idade e 0.5% acima de 50 anos para 1,00% e a tábua de mortalidade geral também foi alterada para a tábua AT-2000 Basic Desagravada em 30% com o objetivo de ajustar a expectativa de rotatividade e mortalidade, respectivamente, ao comportamento observado na massa do plano. As alterações das hipóteses atuariais mencionadas acima acarretaram o aumento de R\$ 39.070 milhões (2,5%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano. Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,98% a.a., fora dos limites legais permitidos pela legislação vigente. Conforme legislação em vigor, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2022 de 9,86 anos é de 3,23% a.a. a 5,01% a.a. para a taxa real de juros. Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 4,50% a.a., cujo estudo foi acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

O método atuarial adotado foi o Agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano II de Aposentadoria.



Informamos que com exceção da taxa de juros e da tábua de mortalidade geral, não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior

### Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável, no qual os benefícios afetados pelas hipóteses adotadas são a renda mensal vitalícia e o benefício mínimo, nos casos de morte ou invalidez.

## 6.3 – Provisões Matemáticas Plano III de Aposentadoria:

**Provisões Matemáticas do Plano III de Aposentadoria:** O valor do benefício concedido é ajustado, conforme saldo de conta de cada participante e o patrocinador não tem responsabilidade sobre o risco.

**Benefícios Concedidos:** representam os compromissos futuros da entidade para com os assistidos e com as pensões de dependentes.

**Benefícios à Conceder:** representam os compromissos futuros da entidade para com os participantes.

A composição do exigível atuarial em 31/12/2023 e 31/12/2022 é a seguinte:

Descrição	2023	2022
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>55.067</b>	<b>39.904</b>
<b>Benefícios Concedidos</b>	-	-
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>55.067</b>	<b>39.904</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>55.067</b>	<b>39.904</b>
Saldo de Contas Parcela Patrocinador	26.891	19.325
Saldo de Contas Parcela Participante	28.111	20.189
Saldo de Contas Parcela Participante Portada de EAPC	65	390
<b>Fundo Previdencial</b>	<b>886</b>	<b>585</b>
Fundo Previdencial – Fundo de Reversão de Excedentes (FRE)	886	585
<b>Total de Provisões Técnicas</b>	<b>55.953</b>	<b>40.489</b>



Os resultados ocorridos foram os seguintes:

Mutação	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder	FRE	Total
Saldo em 31/12/2022	-	39.904	585	40.489
Apropriação a resultado	-	15.163	301	15.464
Saldo em 31/12/2023	-	55.067	886	55.953

## 6.4 – Hipóteses e Métodos Atuariais Plano III de Aposentadoria

O Plano III de Aposentadoria é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de contribuição definida pura, não existindo compromissos com valores previamente estabelecidos no período de capitalização ou de pagamento dos benefícios.

Conforme a Resolução CNPC nº 30/2018, a comprovação da aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras à massa de participantes, não é exigida para os Planos classificados na modalidade de contribuição definida. No entanto, de acordo com o Regulamento do Plano, são feitas projeções financeiras e atuariais com a finalidade de calcular o fator atuarial que será utilizado para redefinir a Renda por Prazo Indeterminado resultante da aplicação do mesmo sobre os Saldos de Contas apurados no final de cada exercício.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano III de Aposentadoria no exercício de 2023.

Em atendimento a legislação vigente, informamos que em 31/12/2023 o Plano III de Aposentadoria não possui títulos públicos federais classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”. Dessa forma, observamos que o Ajuste de Precificação não é aplicável.

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas no cálculo do fator atuarial para apuração de Renda por Prazo Indeterminado, baseadas no Estudo de Aderências das Hipóteses do Plano II de Aposentadoria, realizado em 2021, cuja população apresenta as mesmas características do Plano III de Aposentadoria.

Taxa real anual de juros	4,50% a.a.
Fator de capacidade para os benefícios	1,00
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Basic Desagravada em 30%

O plano não apresenta componentes de riscos atuariais, em função de se tratar de plano estruturado na modalidade de contribuição definida.



### **Adequação dos Métodos de Financiamento**

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual para a avaliação de todos os benefícios do Plano III de Aposentadoria administrado pela Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses.

## **6.5 – Fundos Previdenciais**

### **Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais – Plano II**

Em 31/08/2022 foi constituído no Plano de Contribuição Variável – Plano II Fundo Previdencial – Outros Previsto em Nota Técnica Atuarial – o qual tem como objetivo minimizar e mitigar os efeitos atuariais sobre os resultados do plano de benefícios dado a contabilização de um valor a receber sem data prevista para tal integralização dentro do fluxo de caixa do plano. Tais efeitos atuariais podem ser, redução da rentabilidade do plano, descasamento do fluxo de pagamento, entre outros. O Fundo Previdencial foi constituído a partir dos recursos provenientes do Exigível Contingencial, em subconta intitulada “Contingência Previdencial (OFND)”, conforme detalhamento existente no parecer atuarial específico de criação do Fundo. Em 31/12/2023 o referido fundo previdencial possui alocado o montante de R\$ 35.732.

### **Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais – Plano III**

Conforme previsto em Regulamento do Plano e disposto no Artigo 9º da Resolução CNPC nº 30/2018, o Fundo Previdencial – Reversão de Excedentes foi constituído em quantitativo de cotas por sobras da Conta de Contribuição dos Patrocinadores e da Conta de Serviço Passado Patrocinador que não foi destinada ao pagamento de benefícios em decorrência do Término do Vínculo Empregatício do Participante Ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano e que tenha optado pelo Resgate de suas contribuições.

O valor apurado no exercício de 2023, no montante de R\$ 886, poderá ser destinado, de forma integral ou parcial, com base em decisão tomada pelo Conselho Deliberativo da Fundação, fundamentado em Parecer Atuarial, obedecida a legislação vigente e critérios uniformes e não discriminatórios em relação aos Participantes, aos Assistidos e aos Patrocinadores, conforme o caso, dentre outras possibilidades, à cobertura de eventuais oscilações de risco econômico-financeiro, à necessidade de cobertura de débitos ou de custeio relativos às despesas administrativas Previdenciais, à cobertura das Contribuições Normais dos Patrocinadores e dos Participantes e à melhoria de benefícios dos Assistidos, bem como à Conta de Contribuição do Participante – CCP e à Conta de Contribuição dos Patrocinadores – CPC, vinculadas a cada Participante, e à Conta de Participante – CP, vinculada a cada Assistido, sempre observada a paridade contributória.



## 7 – CRITÉRIO DE RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Através da Resolução CNPC Nº 48 DE 08/12/2021, que dispôs sobre critérios e limites para custeio das despesas administrativas, o Conselho Deliberativo aprovou, em 22/12/2009, o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – RPGA da Fundação Banestes, que estabelece regras, normas e critérios para a gestão administrativa dos planos de benefícios Previdenciais.

Em 29/06/2017, o conselho deliberativo aprovou a alteração do critério de rateio, de quantidade de participantes para patrimônio de cada plano de benefícios, objetivando a equalização de seus custos, de acordo com suas características específicas, e incluiu o critério de apropriação dos gastos administrativos de Fomento, considerando a fase inicial do plano de benefício.

O Conselho Deliberativo estabeleceu como limite anual das despesas administrativas, até nove por cento em relação ao somatório das contribuições e dos benefícios de caráter previdenciário (fluxo previdenciário), no exercício de referência, em vigor a partir do mês de janeiro de 2023.

A partir de 01/01/2021 despesas comuns foram assim rateadas: 52% para gestão previdencial e 48% para a gestão de investimentos, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo.

A Banestes, atendendo a determinação legal contida na Resolução CNPC Nº 48 DE 08/12/2021, efetuou suas operações administrativas em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (RPGA).

### Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Descrição	2023	2022
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>18.100</b>	<b>16.424</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>11.036</b>	<b>10.098</b>
1.1 Receitas	8.857	8.262
1.2 Fluxo dos Investimentos	2.179	1.836
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>8.932</b>	<b>8.420</b>
2.1 Administração Previdencial	8.932	8.420
<b>3. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)</b>	<b>2.105</b>	<b>1.677</b>
<b>4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (3)</b>	<b>2.105</b>	<b>1.677</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4)</b>	<b>20.205</b>	<b>18.100</b>

O fundo administrativo obteve variação positiva de 10,42% (dez vírgula quarenta e dois por cento) em relação ao exercício de 2022. Esse acréscimo de R\$ 2.105 (dois milhões, cento e cinco mil reais), foi em razão do controle das despesas administrativas com redução de custos e manutenção de qualidade, observado ainda que houve a aumento das receitas do Fluxo do



Investimentos e aumento das receitas de custeio em função das novas adesões (participantes) ao plano III de aposentadoria.

O fundo administrativo do PGA tem por finalidade garantir o pagamento das despesas excedentes relativas à manutenção da estrutura administrativa da Baneses. A constituição do fundo representa a sobra entre o total de receitas e o total de despesas no exercício.

E, em 16/11/2018 o Conselho Deliberativo aprovou a alteração do percentual de 0,50% para 0,65% sobre o salário de participação, para custeio das despesas administrativas, os participantes, assistidos e patrocinadores efetuem o pagamento da contribuição equivalente, em vigor a partir do mês de janeiro de 2019.

Conforme previsto no parecer atuarial dos planos de benefícios, o plano de custeio para o exercício de 2024 foram mantidos o custeio de administração de 1,30%, sendo 0,65% patrocinador, 0,65% participantes e ainda 0,65% de assistidos.

## 8 – ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

As EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei 11.053/2004.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC) é recolhida quadrimestralmente à Previc, até o dia 10 dos meses de janeiro, maio e setembro de cada ano, e calculada com base nos recursos garantidores do plano de benefícios, de acordo com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Os valores referentes ao PIS e COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas (PGA) da Entidade e o resultado das aplicações do fundo administrativo (fluxo dos investimentos), conforme Instrução Normativa RFB nº 2.152 de julho de 2023.

## 9 – CONTINGÊNCIAS

O plano II de aposentadoria (Baneses) é parte em diversos processos judiciais. As provisões constituídas para os processos que representam perda provável foram estimadas com base em pareceres jurídicos que classificam as contingências conforme Resolução CFC no 1.180, de 24/07/2009. A Baneses provisiona 100% dos valores estimados para as ações classificadas como perda provável, bem como a totalidade das ações em fase de execução. Nos processos em que o risco de perda é classificado como possível e os valores são considerados significativos, ocorre



apenas a evidenciação em Nota Explicativa. A avaliação da probabilidade de perda inclui a análise das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível e decisões mais recentes dos tribunais, conforme sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos. Quando a probabilidade de perda é remota, não há provisionamento ou divulgação nas Demonstrações Contábeis. A administração acredita que as provisões constituídas para os processos judiciais e administrativos são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes desses processos.

A Baneses registra contingências de ações tramitando na justiça comum e na justiça do trabalho. Das ações em curso, aquelas com risco provável de perda para a Baneses, já se encontram provisionadas no exigível contingencial em 31/12/2023 no montante de R\$ 9.934 (R\$ 7.234 em 2022).

Quanto aos demais processos, a grande maioria com sentenças favoráveis à Baneses são relativo às reclamações trabalhistas, ações cíveis e tributárias.

#### Descrição do Exigível Contingencial – Plano II de Aposentadoria

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	2023	2022
Contingência Previdencial (Depósitos)	4.372	4.372
Depósito Recursal	167	233
Depósito Judicial	72	72
Provisão Contingências (Tramitação)	5.322	2.557
<b>Total</b>	<b>9.934</b>	<b>7.234</b>

A Baneses é autora nas seguintes ações:

- Proposta pela Abrapp contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento, BNDES e União Federal, processo de nº. 910123902-3, junto à 23ª Vara Federal de Seção Judiciária do Rio de Janeiro, que já transitou em julgado, razão pela qual possui crédito relativo ao êxito da ação em referência, que ainda está em fase de liquidação, motivo pela qual referido crédito foi consignado na conta de ativos da Baneses. Emitido precatório em maio de 2022.
- Proposta pela JCMB em face do Banestes S/A, processo nº 0032324-50.8.08.0024, junto à 2ª Vara Cível de Vitória - ES, objetivando a recomposição das reservas matemáticas de assistidos que obtiveram êxito em Reclamação Trabalhista em face do patrocinador Banestes S/A, na qual pleitearam a recomposição de verbas que compõem o salário de participação para a Baneses, destituídas pelo patrocinador, com reflexos no benefício pago pela Fundação Banestes.



## 10 – DETALHAMENTO DO SALDO DA RUBRICA “OUTROS”

Em atendimento ao art. 208, item XII da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, apresentar o detalhamento dos saldos das contas que contenham a denominação “Outros”, quando ultrapassarem, no total, um décimo do valor do respectivo grupo da referida conta, sendo assim:

<b>A) Ativo</b>	<b>2023</b>
<b>Ativo Realizável – Gestão Previdencial</b>	<b>4.372</b>
Rubrica - 1.02.01.99.01.00.00 Outros Realizáveis	41
<b>Ativo Realizável – Gestão Administrativa</b>	<b>72</b>
Rubrica - 1.02.02.01.03.98.00 Outras Contratações	16
<b>B) Passivo</b>	<b>2023</b>
<b>Passivo Operacional – Investimentos</b>	
Rubrica - 2.01.03.99.00.00.00 Outras Exigibilidades	47
<b>C) Resultado - Gestão Previdencial</b>	<b>2023</b>
<b>Adições - Gestão Previdencial</b>	
Rubrica - 3.01.99.00.00.00.00 Outras Exigibilidades	56
<b>Deduções - Gestão Previdencial</b>	
Rubrica - 3.02.02.99.00.00.00 Outros Benefícios de Prestação Única	4.394
<b>Constituição / Reversão de Fundos Previdenciais</b>	
Rubrica - 3.07.02.02.00.00.00 Outras Reversão/Utilização de Fundo Previdencial	2.208
<b>D) Resultado - Gestão Previdencial</b>	<b>2023</b>
<b>Receitas - Gestão Administrativa</b>	
Rubrica - 4.01.99.00.00.00.00 Outras Receitas	100
<b>D) Resultado - Investimentos</b>	<b>2023</b>
<b>Despesas - Investimentos</b>	
Rubrica - 5.02.07.99.02.00.00 Outras Despesas Diretas	146
Rubrica - 5.02.98.00.00.00.00 Outras Deduções/Variações Negativas	593

- A) Os valores vinculados as contas de Ativo gestão previdencial “Outros” são vinculadas a seguro de risco a receber e ressarcimentos de tributos a receber. Em Ativo Gestão Administrativa trata se de custeio administrativo a receber.
- B) Os valores de Passivo operacional de Investimentos estão vinculados a relacionados com o disponível;
- C) Os valores de resultados adições gestão previdencial são reversão de benefícios Concedidos (Tempo de Contribuição) de exercícios anteriores; Os valores de resultados deduções da gestão previdencial são Benefícios de prestação única (Aposentadorias recebimento parcela



única); E, reversão de Fundo previdencial.

D) E os valores de resultados de investimentos são despesas diretas de investimentos imobiliário e despesas de serviços de Custódia e Controladoria, Honorários advocatícios e tributos e taxas.

## 11 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

### 11.1 – Equilíbrio Técnico – Plano II de Aposentadoria

A Baneses registrou em 2023 déficit técnico acumulado de R\$ 87.063 (déficit de R\$ 116.012 em 2022), correspondendo a 5,44% das Provisões Matemáticas de Benefícios Definidos. O equacionamento deste déficit não é necessário, considerando o ajuste de precificação positivo, na ordem de de R\$ 144.426, na data da Avaliação Atuarial, o que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado positivo de R\$ 57.363.

Sobre este resultado, não há qualquer obrigação de destinação, visto que ele é inferior ao limite estabelecido no Artigo 15 da Resolução CNPC nº30, de 10 de outubro de 2018.

A EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

Equilíbrio Técnico Ajustado:

A partir do exercício de 2016, a Baneses passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado e demonstrá-lo na Demonstração do Ativo Líquido do Plano II de Aposentadoria – DAL.

O equilíbrio técnico ajustado passou a ser base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário, dependendo do caso.

A Resolução CNPC nº 30, de 2018, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (*duration* do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula  $(duration - 4) \times 1\% \times$  reserva matemática. Para destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula  $(10\% + (duration \times 1\%)) \times$  reserva matemática).

Na avaliação atuarial de 31/12/2023 foi apurado déficit no valor de R\$ 87.063. A parcela do déficit que está dentro do limite estabelecido pelo Artigo 15 da Resolução CNPC nº 30/2018, calculado pela seguinte fórmula:  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times$  Provisão Matemática, será mantida na conta de Déficit Técnico Acumulado.



Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 10,65 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2023.

Descrição	2023	2022
<b>A) Cálculo dos Limites</b>	<b>18.100</b>	<b>16.424</b>
<b>1) Saldo Provisões Matemáticas (P.M.)</b>	<b>1.694.121</b>	<b>1.647.411</b>
<b>2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado</b>		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	6,65	5,86
2.2) Limite do Déficit Técnico Acum. que deve permanecer $((1*2.1) / 100) * -1$	(112.659)	(93.538)
2.3) Déficit a equacionar	-	-
<b>B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>2.105</b>	<b>1.677</b>
<b>3) Equilíbrio Contábil</b>	<b>(87.063)</b>	<b>(116.012)</b>
<b>4) Ajuste de Precificação Positiva/Negativa</b>	<b>144.426</b>	<b>150.853</b>
<b>5) = (3) + (4) Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>57.363</b>	<b>34.841</b>

Observando os critérios previstos na legislação em vigor, o ajuste de precificação (positivo) da parcela BD do Plano é na ordem de R\$ 144.426, na data da Avaliação Atuarial, o que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado positivo de R\$ 57.363.

Com base na avaliação atuarial, verifica-se que o Plano II de Aposentadoria da Fundação Banestes de Seguridade Social - Banestes está deficitário em 31/12/2023. Considerando o ajuste de precificação, a situação se torna superavitária. Assim, o resultado não pode ser destinado, visto que é inferior ao limite estabelecido no artigo 15 da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 20218.

A EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

## 11.2 – Equilíbrio Técnico – Plano III de Aposentadoria

O plano III de Aposentadoria possui características de plano de Contribuição Definida – CD, ou seja, o valor do benefício é calculado no ato de concessão da aposentadoria, resultante das contribuições realizadas pelo Participante e pelo Patrocinador ao longo dos anos.

O Plano III de Aposentadoria permite, ainda, a contratação de benefícios de risco para os casos de invalidez e morte, além de dar autonomia ao Participante na escolha da forma de receber o seu benefício de aposentadoria. Assim, o plano não possui risco. Logo, está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.



## 12 – PATROCINADORES

Não existem operações com os patrocinadores, ativas ou passivas, que não estejam registradas nas demonstrações contábeis.

## 13 – PARTES RELACIONADAS

O Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução CFC nº 1.297, de 17 de setembro de 2010, aprovou a NBCT 17 (renumerada para NBC TG05 (R3)), com base no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) (IAS 24 do IASB), para tratar da divulgação sobre partes relacionadas. O objetivo principal da norma é assegurar que as demonstrações contábeis da entidade contenham as divulgações necessárias para chamar a atenção dos usuários para a possibilidade do balanço patrimonial e a demonstração do resultado da entidade estar afetados pela existência de partes relacionadas e por transações e saldos, incluindo compromissos, com as referidas partes relacionadas.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar têm por objetivos primordiais a instituição e administração de planos de benefícios complementares da previdência social. Para a realização de seus objetivos, as entidades realizam as seguintes transações recorrentes com as partes relacionadas:

- i) recebimentos de contribuições previdenciárias / administrativas, vertidas pelos patrocinadores, participantes e assistidos e pagamento de benefícios aos assistidos, em conformidade com os respectivos regulamentos dos planos de benefícios;
- ii) concessão de empréstimos aos participantes/assistidos, mediante regulamentos próprios; e
- iii) pagamentos de remunerações aos empregados, Diretoria Executiva, membros dos Conselhos Estatutários, membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho Deliberativos.

Além das operações recorrentes as entidades, realizam outras transações consideradas não recorrentes, tais como: realizações de operações de contrações de dívidas e de locação de imóveis com patrocinadores.

Na Banestes são consideradas Partes Relacionadas:

- i. pessoa que possa influenciar de forma relevante as decisões na Fundação, tomadas em conjunto ou individualmente;
- ii. pessoa que exerça cargo de dirigente, membro de conselhos e/ou comitês de assessoramento do Conselho Deliberativo da Fundação ou em uma das empresas patrocinadoras ou instituidoras dos planos administrados pela Fundação;



- iii. pessoa que seja, em relação a quaisquer pessoas mencionadas nos itens (i) e (ii), (a) cônjuge ou companheiro; (b) parente consanguíneo ou por afinidade até o segundo grau, em linha reta ou colateral;
- iv. Considera-se que uma entidade está relacionada com a Fundação se: (a) entidade for empresa patrocinadora ou instituidora de um dos planos administrados pela Fundação; (b) a entidade exercer influência relevante sobre a Fundação; (c) for entidade controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto ou significativamente influenciada, por uma das pessoas identificada nos itens (i) e (ii).

As transações recorrentes com Partes Relacionadas são aquelas que decorrem de transações com patrocinadoras, participantes e assistidos, ou seja, da natureza das atividades da Fundação, cujos relacionamentos se iniciam por intermédios de Convênios de Adesões para oferecimento dos planos administrados pela Entidade, recebimentos de contribuições e pagamentos de benefícios, conforme previstos nos respectivos regulamentos.

Todas as transações recorrentes com partes relacionadas foram registradas nas demonstrações contábeis e estão a seguir detalhadas:

i) Patrocinadores/Instituidores:

- Contribuições Previdenciárias / Administrativas: Podem verter contribuições previdenciárias e administrativas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios por eles patrocinados.

ii) Participantes Ativos/Assistidos:

- Contribuições Previdenciárias / Administrativas: vertidas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios;
- Empréstimos (Operações com Participantes) – Podem ser obtidos pelos participantes, caso permitido pelo regulamento de seu respectivo plano de benefícios, nas condições nele dispostas.

Os saldos das carteiras de empréstimos encontram-se na nota explicativa 4.c) Operações com Participantes.

- Benefícios de Prestação única, continuada, pensões e pecúlios: podem ser obtidos de acordo com os respectivos regulamentos dos planos de benefícios. O valor total das contribuições e dos benefícios encontram-se demonstrados na Demonstração da Mutações do Ativo Líquido dos respectivos planos.

iii) Empregados da Baneses

- Podem ser participantes dos planos de benefícios, entretanto, ressaltamos nesta relação, eles obedecem ao disposto nos regulamentos dos respectivos planos, sem vantagem alguma sobre os demais participantes.



- Remuneração Global: A remuneração total dos empregados, incluindo salários, encargos, benefício e plano de pensão.

iv) Diretoria da Baneses

- Remuneração Global: A remuneração total da Diretoria, incluindo honorários, encargos, benefício e plano de pensão.

v) Remuneração de Conselheiros Deliberativos

- A remuneração total dos Conselheiros Deliberativos, incluindo honorários e encargos.

vi) Remuneração de Conselheiros Fiscais

- A remuneração total dos Conselheiros Fiscais, incluindo honorários e encargos.

Descrição	2023	2022
Remuneração Global Conselho Deliberativo	237	223
Remuneração Global Conselho Fiscal	162	144
Remuneração Global Diretores	1.787	1.893
Remuneração Global Empregados	3.938	3.583
<b>Total</b>	<b>6.124</b>	<b>5.843</b>

## 14 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Os órgãos de regulação, supervisão, fiscalização e controle mantiveram o monitoramento setorial ao longo de 2023 com destaque para o acompanhamento das atividades operacionais e o posicionamento da Entidade frente as operações de investimentos, visando garantir o apropriado funcionamento do sistema e proteger a poupança previdenciária dos Participantes.

Os Órgãos Estatutários da Baneses mantiveram em 2023 as agendas regulares de reuniões, cumprindo os Planos de Trabalho definidos ao final de 2022 e mantendo a observância das condições de liquidez e equilíbrio dos planos frente a volatilidade do mercado observada ao longo do ano.

O Conselho Deliberativo da Baneses aprovou o Fundo de Fomento em dezembro de 2021 para desenvolvimento de novos planos de benefícios na modalidade de planos Família e Instituídos, o fundo foi constituído com a finalidade de destinação de recursos para cobertura de gastos com prospecção, elaboração, implantação e fomento de planos de benefícios de previdência complementar. A Baneses contratou um prestador de serviços para o desenvolvimento do novo plano de benefícios que, atualmente, encontra-se na etapa de definição de regulamento a ser submetido aos órgãos de governança e validação do fiscalizador Previc.



Ao final do exercício constatou-se que as medidas adotadas pela Baneses foram adequadas, tendo em vista que permitiram a continuidade dos negócios sem prejuízos aos interesses da Entidade, ao mesmo tempo em que o aprimoramento do formato de trabalho tornou o ambiente mais seguro e adequado ao contexto da pandemia.

A segmentação por porte e complexidade é uma necessidade prevista desde as resoluções CGPC (13/2004 e 2/2009). Com a publicação da Resolução PREVIC 23, houve um aprofundamento da aplicação do conceito, visando elevar a qualidade da fiscalização, com o foco voltado às reais necessidades do sistema. O enquadramento é anual, com base nas informações consolidadas pelas EFPCs, relativas ao mês de dezembro do ano anterior. Até o dia 30 de junho de cada ano, a autarquia publicará no Portal a fórmula de cálculo utilizada para definição de porte e complexidade, além da relação das entidades enquadradas em cada segmento. A Baneses está classificada na classe S2 em decorrência da soma de fatores de porte e de complexidade.

## 15 – CNPJ por Plano

A partir de 31 de dezembro de 2023, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) exigiu que cada plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) tenha um CNPJ próprio. Essa medida visa aumentar a transparência e a segurança dos participantes e assistidos, facilitando a identificação e o acompanhamento dos seus recursos.

### **Benefícios do CNPJ por Plano:**

**Maior Transparência:**

Visualização individualizada da situação do plano (investimentos, receitas, despesas, etc.).

Melhor acompanhamento da gestão dos recursos por parte dos participantes.

**Maior Segurança:**

Segregação do patrimônio de cada plano, protegendo-o em caso de problemas com outros planos da mesma entidade.

Redução do risco de inadimplência e de perdas para os participantes.

**Melhor Governança Corporativa:**

Maior controle e acompanhamento dos investimentos de cada plano.

Melhoria na gestão dos riscos e na tomada de decisões.

**Facilidade na Administração:**

Simplificação da escrituração contábil e da gestão fiscal de cada plano.

Agilidade na emissão de relatórios e documentos para os participantes.

A Baneses realizou atividades operacionais para adequação a legislação Resolução CNPC nº 46, de 01/10/2021 e Resolução Previc nº12, de 16/08/2022 e alterações posteriores em busca de aumentar a transparência e a segurança dos participantes e assistidos.



### Adequação CNPJ por Plano

DE	PARA	Observação:
CNPJ: 28.165.132/0001-92 = Fundação Banestes de Seguri- dade Social - Banestes	CPNJ: 48.306.979/0001-57 = Plano II de Aposentadoria.	Atendimento à Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021 ..... para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.
CNPJ: 28.165.132/0001-92 = Fundação Banestes de Seguri- dade Social - Banestes	CPNJ: 48.307.641/0001-10 = Plano III de Aposentadoria.	Atendimento à Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021 ..... para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.
CNPJ: 28.165.132/0001-92 = Fundação Banestes de Seguri- dade Social - Banestes	CNPJ: 28.165.132/0001-92 = Fundação Banestes de Seguri- dade Social - Banestes	Sem alteração.

## 16 – EVENTOS SUBSEQUENTES: ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2023, normas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2023 e efeitos em 2024:

### 1. Resolução Previc 23/2023 – Consolidada, incluindo as retificações e o acréscimo até o DOU de 23/11/2023

Resolução PREVIC 23 consolidada, incluindo as retificações publicadas no Diário Oficial da União em 19/9/2023, 31/8/2023 e a Resolução PREVIC 24 de 21/11/2023, publicada no DOU em 23/11/2023.

### 2. Resolução CNPC/MPS nº 60, de 7 de fevereiro de 2024 – Dispõe sobre a inscrição de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

**Carla Barreto**

Diretora Superintendente  
CPF: 911.810.627-72

**Katya Elvira Paste**

Diretora de Investimentos  
CPF: 896.497.457-34

**Ricardo Gobbi**

Diretor de Seguridade  
CPF: 838.558.157-04

**Bruno Dias dos Santos**

Contador CRC ES 018566/0-0  
CPF: 097.882.847-01



# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES



# RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

*Diretores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da  
Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses  
Vitória – ES*

## 1 – Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses (“Entidade” ou “Fundação”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43) em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

## 2 – Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



### **3 – Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulgá-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Resolução CNPC nº 32 de 04/12/2020 e deverá ser elaborado e divulgado até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao que se referir. O relatório deverá conter, entre outros assuntos, informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

### **4 – Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



## 6 – Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ▀ identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- ▀ obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- ▀ avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- ▀ concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.  
Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- ▀ avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada,



Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras consolidadas dos planos para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Entidade e, conseqüentemente pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Vitória – ES, 08 de março de 2024.

**PHF – AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
CRC-PE – 000680/O-0 – S – ES

**Hugo Ferreira da Silva Junior**  
Contador – CRC-PE – 0011620/O – “S” – ES



DocuSign Envelope ID: ED7CB556-C020-418A-AC1D-900E89F500F2



welcome to brighter

# PARECER ATUARIAL

Plano II de Aposentadoria

Fundação Banestes de  
Seguridade Social -  
**BANESES**

26 de fevereiro de 2024

A business of Marsh McLennan



## 1 Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano II de Aposentadoria, administrado pela *Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES*, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras BANESES - Fundação Banestes de Seguridade Social, BANESTES S.A. Banco do Estado do Espírito Santo (Patrocinador Instituidor), BANESES Clube de Seguros, BANESTES Seguros SA e BANESTES Administradora, Corretora de Seguro, Previdência e Capitalização em 31 de dezembro de 2023.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022;
- Resolução CNPC nº 58, de 14/11/2023;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 363, de 27/04/2023.

No Anexo deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2023 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Em 31/10/2022 foi constituído, no Plano de Contribuição Variável – Plano II de Aposentadoria, o Fundo Previdencial – Outros Previsto em Nota Técnica Atuarial – o qual tem como objetivo minimizar e mitigar os efeitos atuariais sobre os resultados do plano de benefícios dado a contabilização de valor a receber (Recursos a Receber – Precatórios Obrigação do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND) sem data prevista para tal integralização dentro do fluxo de caixa deste plano. Tais efeitos atuariais podem ser, redução da rentabilidade do plano, descasamento do fluxo de pagamento, entre outros.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum outro fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2023, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.



## 2 Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 30/09/2023.

### Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela *BANESES* à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a *BANESES*, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

### Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	2023	2022
Número	1.116	1.145
Idade Média (anos)	49,3	48,5
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	22,9	22,2
Tempo Médio de Contribuição (anos)	22,3	21,6
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	9,7	10,1
Salário Mensal Médio (R\$)	10.477	9.961
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	151.994.545,82	148.275.090,73



DocuSign Envelope ID: ED7CB556-C020-418A-AC1D-900E89F500F2

### Participantes Autopatrocínados

DESCRIÇÃO	2023	2022
Número	27	32
Idade Média (anos)	47,3	46,0
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	21,0	19,8
Tempo Médio de Contribuição (anos)	20,8	19,5
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	10,8	11,7
Salário Mensal Médio (R\$)	6.726,85	6.558
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	2.361.124,35	2.727.992,41

### Assistidos

DESCRIÇÃO	2023	2022
<b>Aposentados Programados</b>		
Número	2.002	2.017
Idade Média (anos)	68,5	67,6
Benefício Mensal Médio em R\$	5.001,80	5.028,06
<b>Aposentados Inválidos</b>		
Número	158	161
Idade Média (anos)	66,3	65,4
Benefício Mensal Médio em R\$	2.217,41	2.210,61
<b>Beneficiários</b>		
Número	361	357
Idade Média (anos)	71,6	71,1
Benefício Mensal Médio em R\$	3.885,22	3.699,70
<b>Total</b>		
Número	2.521	2.535
Idade Média (anos)	68,8	68,0
Benefício Mensal Médio em R\$	4.667,40	4.662,05

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 30/09/2023. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2023, refletindo o conceito de capacidade.



### 3

## Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	4,50% a.a.
Projeção de crescimento real de salário <sup>(1) (2)</sup>	1,0% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS <sup>(1)</sup>	0,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>	Plano I (-2% a.a.) Plano II (0% a.a.)
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade	1%
Tábua de mortalidade geral <sup>(3)</sup>	AT-2000 Basic Desagravada em 30%
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability, suavizada em 50%

<sup>(1)</sup> O indexador utilizado é o IPCA do IBGE. Para os benefícios do Plano I oriundos da migração do Plano I para o Plano II o reajuste de benefícios não contempla o repasse integral do índice. Além de parte da inflação, medida pelo indexador do Plano, também é adicionado ao reajuste metade do rendimento em excesso à meta atuarial, conforme regulamento do Plano. O indexador final não superará a rentabilidade descontado da taxa de juros utilizada na concessão do benefício.

<sup>(2)</sup> A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela(s) Patrocinadora(s) levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

<sup>(3)</sup> Foi utilizada a tábua AT-2000 Basic Desagravada em 20%.

### Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável, no qual os benefícios afetados pelas hipóteses adotadas são a renda mensal vitalícia e o benefício mínimo, nos casos de morte ou invalidez.

### Adequação das Hipóteses Utilizadas

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados em 30/12/2023, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela Fundação



DocuSign Envelope ID: ED7CB556-C020-418A-AC1D-900E89F500F2

Banestes de Seguridade Social - BANESES e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto na legislação vigente encontra-se arquivado na Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES.

Informamos que a hipótese de rotatividade foi alterada de 1% até 50 anos de idade e 0.5% acima de 50 anos para 1,00% e a tábua de mortalidade geral também foi alterada para a tábua AT-2000 Basic Desagravada em 30% com o objetivo de ajustar a expectativa de rotatividade e mortalidade, respectivamente, ao comportamento observado na massa do plano.

As alterações das hipóteses atuariais mencionadas acima acarretaram no aumento de R\$ 39.070.927,00 (2,5%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,98% a.a., fora dos limites legais permitidos pela legislação vigente. Conforme legislação em vigor, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2022 de 9,86 anos é de 3,23% a.a. a 5,01% a.a. para a taxa real de juros.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 4,50% a.a., cujo estudo foi acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

### **Adequação dos Métodos de Financiamento**

O método atuarial adotado foi o *Agregado* para a avaliação de todos os benefícios do Plano II de Aposentadoria.

Informamos que com exceção da taxa de juros e da tábua de mortalidade geral, não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

\* \* \* \*

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano II de Aposentadoria.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.



## 4

# Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela *BANESES*, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2023 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e e para Garantias de Operações com Participantes fornecidos pela *BANESES* posicionados em 31/12/2023.

	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
1.02.01.01.04.02.00	SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.02.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.02.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.02.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.00	DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.03.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.03.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES	-
1.02.01.01.04.98.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.98.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.248.021.692,57
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	2.194.999.161,06
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.282.061.711,88
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.600.195.501,81
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	-
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.600.195.501,81
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.389.844.606,65
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	210.350.895,16
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	681.866.210,07
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	587.941.185,58
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	260.955.034,85
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	326.946.225,06



DocuSign Envelope ID: ED7CB556-C020-418A-AC1D-900E89F500F2

	Nome	R\$
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	28.349,14
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	11.576,53
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	93.925.024,49
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	93.925.024,49
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Total	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(87.062.550,82)
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(87.062.550,82)
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	87.062.550,82
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	53.022.531,51
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	35.732.206,50
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.02.01.00	Participantes Ativos	-
2.03.02.01.02.02.00	Participantes Assistidos	-

Mercer

7



DocuSign Envelope ID: ED7CB556-C020-418A-AC1D-900E89F500F2

	Nome	R\$
2.03.02.01.02.03.00	Patrocinador(es)	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	35.732.206,50
2.03.02.01.03.01.00	Outros Fundos – Previstos em Nota Técnica Atuarial	35.732.206,50
2.03.02.01.03.02.00	Fundo de Oscilação de Risco	-
2.03.02.01.03.03.00	Fundo de Retirada	-
2.03.02.01.03.04.00	Fundo Assistencial	-
2.03.02.01.03.05.00	Patrocinador(es) – Reserva Especial	-
2.03.02.01.03.06.00	Participantes – Reserva Especial	-
2.03.02.01.03.07.00	Fundo de Oscilação de Risco – Tábua Geracional	-
2.03.02.01.03.08.00	Fundo de Oscilação de Risco – Rentabilidade dos Investimentos	-
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.99.99.00	Outros – Assistenciais	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	17.290.325,01
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.01.01.00	Fundo Administrativo com Part. nos Planos	-
2.03.02.02.01.03.00	Fundo Administrativo Permanente	-
2.03.02.02.01.99.00	Outros Fundos Administrativos	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	17.290.325,01
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano II de Aposentadoria vigente em 31 de dezembro de 2023, Plano este que se encontra em manutenção

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano II de Aposentadoria no exercício de 2023 Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).



- d) As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes a pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano II de Aposentadoria avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela BANESES.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano II de Aposentadoria mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento" e que foram efetuados estudos pela BANESES que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos ainda que o ajuste de precificação total do plano relativo aos resultados do exercício de 2023 é positivo em R\$ 194.548.800,00. O Ajuste referente a parcela BD do plano representa o valor de R\$ 144.426.030,96.

### **Variação nas Provisões Matemáticas**

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2022, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

### **Variação do Resultado**

A situação deficitária do Plano foi mantida, porém em patamar inferior ao resultado obtido em 2022, em função do aumento nas provisões matemáticas terem sido inferior ao ganho obtido na rentabilidade no exercício de 2023.

No período compreendido entre janeiro/2023 e dezembro/2023, a meta atuarial do Plano foi de 11,56%, composta pelo máximo entre o FRA e o IPCA, mais taxa de juros da data de concessão. A rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 12,46% conforme informação repassada pela BANESES, representando um ganho atuarial de 0,81%.

### **Natureza do Resultado**

O déficit apresentado em 31/12/2023 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2022, originado, principalmente, em função de perdas atuariais e segundo o estudo da taxa de juros, este déficit será equacionado no longo prazo, tendo em vista o ajuste de precificação positivo. Dessa forma o déficit atuarial é de natureza conjuntural.

### **Soluções para Insuficiência de Cobertura**

Na avaliação atuarial de 31/12/2023 foi apurado déficit no valor de R\$ 87.062.550,82. A parcela do déficit que está ligeiramente acima do limite estabelecido pelo Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, calculado pela seguinte fórmula:  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ , será mantida na conta de Déficit Técnico Acumulado.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 10,65 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2023.

Observando os critérios previstos na legislação em vigor, o ajuste de precificação (positivo) da parcela BD do Plano é na ordem de R\$ 144.426.030,96, na data da Avaliação Atuarial, o que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado positivo de R\$ 57.363.480,14.



DocuSign Envelope ID: ED7CB556-C020-418A-AC1D-900E89F500F2

## **Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais**

Em 31/10/2022 foi constituído, no Plano de Contribuição Variável – Plano II de Aposentadoria, o Fundo Previdencial – Outros Previsto em Nota Técnica Atuarial – o qual tem como objetivo minimizar e mitigar os efeitos atuariais sobre os resultados do plano de benefícios dado a contabilização de valor a receber (Recursos a Receber – Precatórios Obrigação do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND) sem data prevista para tal integralização dentro do fluxo de caixa deste plano. Tais efeitos atuariais podem ser, redução da rentabilidade do plano, descasamento do fluxo de pagamento, entre outros.

O Fundo Previdencial foi constituído a partir dos recursos provenientes de precatórios judiciais OFND, conforme detalhamento existente no parecer atuarial específico de criação do Fundo datado em 20/09/2022. Em 31/12/2023 o referido fundo previdencial possui alocado o montante de R\$ 35.732.206,50.



## 5 Plano de Custeio para o Exercício de 2024

### Custos

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2023
Normal	12,89%	R\$ 19.900.164,63
Total de Benefícios	0,00%	-
Administração	1,30%	R\$ 2.006.623,71
<b>Custo Total</b>	<b>14,19%</b>	<b>R\$ 21.906.788,34</b>

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2023. Ressaltamos que durante o ano de 2024, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

O custo para cobertura dos Benefícios de Risco (Morte e Invalidez) é nulo, uma vez que o valor presente desses benefícios já se encontra totalmente reconhecido na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder. No entanto, é necessária a sua reavaliação a cada exercício para verificar sua suficiência ou insuficiência em relação aos compromissos do Plano.

### Evolução dos Custos

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo.

Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2024, quando comparados aos projetados para o exercício de 2023.

### Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a(s) Patrocinadora(s) e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano II de Aposentadoria com base nos seguintes níveis:

#### Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar Contribuições Normais de acordo com os itens B.7.2.1 e Contribuição Extra de acordo com os itens B.2.18 do Regulamento do Plano:

**Contribuição Normal:** Corresponde, em média, a 5,40% da folha de Salário de Participação;

**Contribuição Extra:** 0,65% da folha de Salário de Participação.

As contribuições totais da Patrocinadora equivalem à taxa média estimada em 6,05% da folha de Salários de Participação (equivalente a R\$ 9.345.742,92 em 31/12/2023).



### Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar Contribuições Básicas de acordo com os itens B.7.1.1 e B.7.3.1 e Contribuição Extra de acordo com o item B.2.18 do Regulamento do Plano:

**Contribuição Básica:** Corresponde, em média, 7,49% da folha de Salário de Participação;

**Contribuição Extra:** 0,65% da folha de Salário de Participação dos Participantes Ativos.

As contribuições totais de Participante equivalem à taxa média estimada em 8,14% da folha de Salário de Participação (equivalente a R\$ 12.561.045,42 em 31/12/2023).

### Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições (Básica e Extra), as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora (Normal e Extra), caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios bem como da taxa de administração.

### Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os participantes em BPD deverão efetuar contribuições para cobertura das despesas administrativas de 1,30% (0,65% referente à Contribuição Extra de Participante e 0,65% referente à Contribuição Extra de Patrocinadora) do Salário de Participação da data do desligamento, devidamente atualizado.

### Assistidos (Aposentados e Pensionistas)

Os Participantes Assistidos deverão efetuar as seguintes contribuições:

- Sobre o benefício mensal gerado por contribuições ao Plano II:
  - Contribuição Extra prevista no item B.2.18, no percentual de 0,65%.
- Sobre o benefício mensal definido no item B.12.25:
  - Contribuição de 5,2% do benefício.
- Sobre o benefício mensal definido no Capítulo B.12 (exceto os estipulados nos itens B.12.25 e B.12.25.1):
  - Contribuição Extra, prevista no item B.2.18, no percentual de 0,65%;
  - Contribuição Específica apurada mediante aplicação da tabela seguinte, observando-se, exceto nos casos de benefício de pensão e invalidez, o mínimo de 10% da suplementação.

### Tabela de Contribuições Sociais

MASSA MASCULINA INSCRITA ATÉ 23/01/1978		
FAIXAS SALARIAIS - R\$	PERCENTUAL %	PARCELA A DEDUZIR - R\$
Até 1.949,40	2,85	-
De 1.949,40 a 3.898,77	4,75	37,04
De 3.898,78 a 11.696,31	17,10	518,54
Acima de 11.696,31	20,90	963,00



DocuSign Envelope ID: ED7CB556-C020-418A-AC1D-900E89F500F2

MASSA FEMININA INSCRITA ATÉ 23/01/1978		
FAIXAS SALARIAIS - R\$	PERCENTUAL %	PARCELA A DEDUZIR – R\$
Até 1.949,40	3,00	-
De 1.949,40 a 3.898,77	5,00	38,99
De 3.898,78 a 11.696,31	18,00	545,83
Acima de 11.696,31	22,00	1.013,68

MASSA INSCRITA APÓS 23/01/1978		
FAIXAS SALARIAIS - R\$	PERCENTUAL %	PARCELA A DEDUZIR – R\$
Até 1.949,40	2,55	-
De 1.949,40 a 3.898,77	4,25	33,14
De 3.898,78 a 11.696,31	15,30	463,95
Acima de 11.696,31	18,70	861,63

Participantes “Fundadores” inscritos no Plano anteriormente a 23/01/1978, desde que se aposentem com idade igual ou superior a 55 anos e tempo de serviço igual ou superior a 30 anos no caso de participante do sexo feminino ou 35 anos no caso de participante do sexo masculino, têm suas contribuições calculadas conforme a tabela de contribuição de participantes inscritos após 23/01/1978.

Pensionistas Beneficiárias inscritos até 23/01/1978 do sexo feminino efetuam contribuição com base na tabela de contribuição masculina.

As faixas de contribuição previstas no plano de custeio serão corrigidas em setembro de cada ano pelo Fator de Reajuste Especial Anual.

### **Vigência do Plano de Custeio**

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.



DocuSign Envelope ID: ED7CB556-C020-418A-AC1D-900E89F500F2

## 6 Conclusão

Certificamos que o Plano II de Aposentadoria da Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES está deficitário em 31/12/2023, entretanto, considerando o ajuste de precificação, a situação se torna superavitária. Este resultado superavitário não pode ser destinado, visto que o mesmo é inferior ao limite estabelecido no Artigo 15 da Resolução CNPC nº30, de 10 de outubro de 2018.

A EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:  
*Jorge João Sobrinho*  
D3A58C9947A14B8...

Jorge João Silveira Sobrinho – MIBA nº 920

DocuSigned by:  
*Sinaya Pereira*  
639C118332B7454...

Sinaya Pereira – MIBA nº 2.621



DocuSign Envelope ID: ED7CB556-C020-418A-AC1D-900E89F500F2

## Apêndice A

# Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

### **Portaria PREVIC nº 363, de 27 de abril de 2023**

A Portaria PREVIC nº 363 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2023, de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.

### **Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023**

Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

### **Resolução CNPC nº 58, de 14 de novembro 2023**

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2022.



DocuSign Envelope ID: ED7CB556-C020-418A-AC1D-900E89F500F2



### **Mercer**

Avenida Chucri Zaidan, s/n  
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar  
São Paulo, SP, Brasil  
CEP 04.711-130

### **Mercer**

Avenida Almirante Barroso 81, 23º andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – Brasil  
CEP 20031-004

Copyright © 2024 Mercer. Todos os direitos reservados.

A business of Marsh McLennan



DocuSign Envelope ID: 774C66D8-AC5D-4682-954C-42F24DA42069



welcome to brighter

# PARECER ATUARIAL

Plano III de Aposentadoria

## Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES

27 de fevereiro de 2024

A business of Marsh McLennan



## 1 Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano III de Aposentadoria, administrado pela *Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES*, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras em 31 de dezembro de 2023.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022;
- Resolução CNPC nº 58, de 14/11/2023;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 363, de 27/04/2023.

No Anexo deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2023 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2023, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.



## 2 Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 30/09/2023.

### Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela *BANESES* à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a *BANESES*, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

### Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	2023	2022
Número	758	713
Idade Média (anos)	38,5	37,8
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	7,2	6,5
Tempo Médio de Contribuição (anos)	4,4	3,7
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	22,9	23,5
Salário Mensal Médio (R\$)	7.548,10	6.862,15
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	74.379.007,95	63.605.247

### Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	2023
Número	9
Idade Média (anos)	39,2
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	8,1
Tempo Médio de Contribuição (anos)	5,9
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	21,9
Salário Mensal Médio (R\$)	5.672,62
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	663.697,06



DocuSign Envelope ID: 774C66D8-AC5D-4682-954C-42F24DA42069

### Participantes Aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	2023
Número	1
Idade Média (anos)	54,6

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 30/09/2023. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2023, refletindo o conceito de capacidade.



### 3

## Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

O Plano III de Aposentadoria é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de contribuição definida pura, não existindo compromissos com valores previamente estabelecidos no período de capitalização ou de pagamento dos benefícios.

Conforme a Resolução nº 30/2018, a comprovação da aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras à massa de participantes, não é exigida para os Planos classificados na modalidade de contribuição definida. No entanto, de acordo com o Regulamento do Plano, são feitas projeções financeiras e atuariais com a finalidade de calcular o fator atuarial que será utilizado para redefinir a Renda por Prazo Indeterminado resultante da aplicação do mesmo sobre os Saldos de Contas apurados no final de cada exercício.

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas no cálculo do fator atuarial para apuração de Renda por Prazo Indeterminado, baseadas no Estudo de Aderências das Hipóteses do Plano II de Aposentadoria, realizado em 2021, cuja população apresenta as mesmas características do Plano III de Aposentadoria.

Taxa real anual de juros	4,50% a.a.
Fator de capacidade para os benefícios	1,00
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Basic Desagravada em 30%

### Principais Riscos Atuariais

O plano não apresenta componentes de riscos atuariais, em função de se tratar de plano estruturado na modalidade de contribuição definida.

### Adequação das Hipóteses Utilizadas

A comprovação da aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras à massa de participantes não é necessária no Plano III de Aposentadoria administrado pela Fundação Banestes de Seguridade Social – *BANESES*, pelo que determina a legislação vigente. Contudo o conjunto de hipóteses apresentado é aplicável para realizar as projeções financeiras e atuariais com a finalidade de calcular o fator atuarial, que é utilizado para redefinir a Renda por Prazo Indeterminado, atualmente.

Informamos que não houve alteração de premissas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

### Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual para a avaliação de todos os benefícios do Plano III de Aposentadoria administrado pela Fundação Banestes de Seguridade Social – *BANESES*.

\* \* \* \*

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano III de Aposentadoria.



DocuSign Envelope ID: 774C66D8-AC5D-4682-954C-42F24DA42069

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.



## 4

# Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela *BANESES*, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2023 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantias de Operações com Participantes fornecidos pela *BANESES* posicionados em 31/12/2023.

	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
1.02.01.01.04.02.00	SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.02.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.02.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.02.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.00	DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.03.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.03.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES	-
1.02.01.01.04.98.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.98.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	59.332.978,41
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	55.532.110,60
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	55.532.110,60
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	-
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	55.532.110,60
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	55.532.110,60
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	26.891.089,34
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	28.110.780,75
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	465.238,89
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	65.001,62
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-



DocuSign Envelope ID: 774C66D8-AC5D-4682-954C-42F24DA42069

	Nome	R\$
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Total	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	3.800.867,81
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	886.419,29
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	886.419,29
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.02.01.00	Participantes Ativos	-
2.03.02.01.02.02.00	Participantes Assistidos	-
2.03.02.01.02.03.00	Patrocinador(es)	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.01.03.01.00	Outros Fundos – Previstos em Nota Técnica Atuarial	-
2.03.02.01.03.02.00	Fundo de Oscilação de Risco	-
2.03.02.01.03.03.00	Fundo de Retirada	-
2.03.02.01.03.04.00	Fundo Assistencial	-
2.03.02.01.03.05.00	Patrocinador(es) – Reserva Especial	-
2.03.02.01.03.06.00	Participantes – Reserva Especial	-
2.03.02.01.03.07.00	Fundo de Oscilação de Risco – Tábua Geracional	-



	Nome	R\$
2.03.02.01.03.08.00	Fundo de Oscilação de Risco – Rentabilidade dos Investimentos	-
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.99.99.00	Outros – Assistenciais	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	2.914.448,52
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.01.01.00	Fundo Administrativo com Part. nos Planos	-
2.03.02.02.01.03.00	Fundo Administrativo Permanente	-
2.03.02.02.01.99.00	Outros Fundos Administrativos	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	2.914.448,52
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano III de Aposentadoria vigente em 31 de dezembro de 2023, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano III de Aposentadoria no exercício de 2023.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano III de Aposentadoria avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES.

Em atendimento a legislação vigente, informamos que em 31/12/2023 o Plano III de Aposentadoria não possui títulos públicos federais classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”. Dessa forma, observamos que o Ajuste de Precificação não é aplicável.

## Varição nas Provisões Matemáticas

Como se trata de um Plano estruturado, em sua totalidade, na modalidade de “contribuição definida”, as Provisões Matemáticas refletem o nível de contribuição de Participantes e Patrocinadoras, o desempenho dos investimentos e os benefícios/institutos pagos.

## Natureza do Resultado

Tendo em vista que o plano é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de “contribuição definida”, atestamos que se encontra em situação permanente de equilíbrio.

## Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Em atendimento ao disposto no Artigo 9º da Resolução CNPC nº 30/2018, esclarecemos que, de acordo com o Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial – Reversão de Excedentes foi constituído em quantitativo de cotas por sobras da Conta de Contribuição dos Patrocinadores e da Conta de Serviço Passado Patrocinador que não foi destinada ao pagamento de benefícios em decorrência do Término do Vínculo Empregatício do Participante Ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano e que tenha optado pelo Resgate de suas contribuições.



DocuSign Envelope ID: 774C66D8-AC5D-4682-954C-42F24DA42069

O valor apurado no exercício de 2023, no montante de R\$ 886.419,29, poderá ser utilizado para a compensação de contribuições futuras de Patrocinadora bem como a melhoria de benefícios dos Assistidos ou outra destinação definida no regulamento do Plano, observada a legislação vigente.



## 5 Plano de Custeio para o Exercício de 2024

### Custos

O método de Capitalização Individual é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de contribuição definida do Plano III de Aposentadoria, sendo os benefícios obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício. Estas contribuições são determinadas conforme o Regulamento do Plano e estimadas para fins da Avaliação Atuarial com base no cenário real de adesão na data-base de dados.

A seguir apresentamos o plano de custeio para o exercício de 2024:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2023
Aposentadoria	15,56%	R\$ 11.678.710,16
Administração	1,30%	R\$ 975.555,17
<b>Custo Total</b>	<b>16,86%</b>	<b>R\$ 12.654.265,33</b>

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2023. Ressaltamos que durante o ano de 2024, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

### Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano III de Aposentadoria com base nos seguintes níveis:

#### Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar Contribuições Normais e Contribuição Extra de acordo com o Artigo 44 do Regulamento do Plano:

**Contribuição Normal:** Corresponde, em média, a 7,60% da folha de Salário de Participação;

**Contribuição Extra:** 0,65% da folha de Salário de Participação.

As contribuições totais da Patrocinadora equivalem à taxa média estimada em 8,25% da folha de Salário de Participação (equivalente a R\$ 6.189.338,25 em 31/12/2023).

A seu critério, a Patrocinadora poderá utilizar sua parcela do Fundo Previdencial – Reversão de Excedentes, no valor de R\$ 886.419,29 em 31/12/2023, para abater suas contribuições normais, voluntárias, para custeio administrativo do plano, ou outra destinação, observada a legislação vigente.

#### Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar Contribuições Normais e Contribuição Extra de acordo com o Artigo 44 do Regulamento do Plano:

**Contribuição Básica:** Corresponde, em média, 7,96% da folha de Salário de Participação;

**Contribuição Extra:** 0,65% da folha de Salário de Participação dos Participantes Ativos.



DocuSign Envelope ID: 774C66D8-AC5D-4682-954C-42F24DA42069

As contribuições totais de Participante equivalem à taxa média estimada em 8,61% da folha de Salário de Participação dos Participantes (equivalente a R\$ 6.464.927,07 em 31/12/2023).

### Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício.

### Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os participantes em BPD deverão efetuar contribuições para cobertura das despesas administrativas de 1,30% (0,65% referente à Contribuição Extra de Participante e 0,65% referente à Contribuição Extra de Patrocinadora) do Salário de Participação da data do desligamento, devidamente atualizado.

### Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

### Análise da performance dos investimentos

PERÍODO	RENTABILIDADE LÍQUIDA	META ATUARIAL	INDEXADOR DO PLANO
2023	12,26%	9,33%	IPCA

IPCA + taxa de juros acumulados no período de janeiro/2023 a dezembro/2023.

Ressaltamos que, conforme definido no Regulamento do Plano III de Aposentadoria, os benefícios oferecidos por este Plano são reajustados com base no saldo remanescente atualizado pelas cotas do patrimônio. Entretanto, para fins de comparação com uma Meta Atuarial, o IPCA é considerado como indexador do Plano. Este indexador não gera qualquer impacto nos compromissos do Plano.

### Gestão do passivo

Descrição	2022	2023
Taxa de administração	R\$ 838.834	R\$ 975.555
Folha de pagamento	R\$ 64.525.690	R\$ 75.042.705
Taxa de administração sobre a folha	1,30%	1,30%



DocuSign Envelope ID: 774C66D8-AC5D-4682-954C-42F24DA42069

## 7 Conclusão

Certificamos que o Plano de III Aposentadoria, administrado pela Fundação Banestes de Seguridade Social – BANESES está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Jorge João Silveira Sobrinho – MIBA nº 920

Sinaya Pereira – MIBA nº 2.621



DocuSign Envelope ID: 774C66D8-AC5D-4682-954C-42F24DA42069

## Apêndice A

# Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

### **Portaria PREVIC nº 363, de 27 de abril de 2023**

A Portaria PREVIC nº 363 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2023, de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.

### **Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023**

Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

### **Resolução CNPC nº 58, de 14 de novembro 2023**

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2022.



DocuSign Envelope ID: 774C66D8-AC5D-4682-954C-42F24DA42069



### **Mercer**

Avenida Chucri Zaidan, s/n  
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar  
São Paulo, SP, Brasil  
CEP 04.711-130

### **Mercer**

Avenida Almirante Barroso 81, 23º andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – Brasil  
CEP 20031-004

Copyright © 2024 Mercer. Todos os direitos reservados.

A business of Marsh McLennan



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL da FUNDAÇÃO BANESTES DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32 do Estatuto da entidade, e tendo em vista as disposições da resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023 que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional, verificou os procedimentos contábeis da Baneses com base na estrutura do plano contábil padrão, observado a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis e pela Norma Brasileira de Contabilidade ITG/CFC Nº 2001 DE 15/12/2022, examinou as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Diretoria Executiva, referentes ao exercício findo em 31/12/2023.

Com base no exame desses documentos, complementados pela reunião para apresentação dos resultados da avaliação atuarial, realizada em 16/02/2024, cuja participação ocorreu a convite do Conselho Deliberativo, por informações e esclarecimentos prestados por membros da Diretoria Executiva e por técnicos da Baneses, e considerando ainda o Parecer do Atuário Externo e o Parecer dos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2023.

Vitória (ES), 22 de março de 2024.

**Celso Nunes de Almeida**  
Presidente do Conselho

**Everton Duarte e Silva**  
Conselheiro

**Fabio Roberto de Oliveira**  
Conselheiro

**Paulo César Brunelli**  
Conselheiro



## MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Em reunião de 27 de março de 2024, o Conselho Deliberativo da Fundação Banestes de Seguridade Social – BANESES, no uso das competências de que tratou o Inciso VI do Art. 18 e Art. 40 do Estatuto da Entidade, examinou as Demonstrações Contábeis de 2023 apresentadas pela Diretoria Executiva e com fundamento nas análises procedidas, nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva, no Parecer dos Auditores Independentes, no Parecer Atuarial, no Parecer do Conselho Fiscal, na reunião para apresentação dos resultados da avaliação atuarial, realizada em 16/02/2024 e Notas Explicativas, conclui que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Entidade, razão pela qual aprova os referidos relatórios relativos ao exercício de 2023.

Vitória (ES), 27 de março de 2024.

**Karla Ramalhete**

(Conselheira/Presidente)

**Laci Jose da Silva Carvalho**

(Conselheiro)

**Marcos Vinícius Nunes Montes**

(Conselheiro)

**Mônica Ribeiro Cade**

(Conselheira)

**Sebastião Ferreira**

(Conselheiro)

**Valmir Capeleto Guarnier**

(Conselheiro)



# EXPEDIENTE





## PATROCINADORES

Banestes S/A - Banco do Estado do Espírito Santo, Banestes Seguros S/A, Banestes Administradora e Corretora de Seguros Ltda, Banestes Clube de Seguros, Banestes DTVM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A e Fundação Banestes de Seguridade Social - Baneses.

## CONSELHO DELIBERATIVO

Karla Ramalhete (Presidente), Valmir Capeleto Guarnier, Marcos Vinícius Nunes Montes, Mônica Ribeiro Cade, Laci José da Silva Carvalho e Sebastião Ferreira.

## DIRETORIA EXECUTIVA

Carla Barreto (Diretora Superintendente), Katya Elvira Paste (Diretora de Investimentos) e Ricardo Gobbi (Diretor de Seguridade).

## CONSELHO FISCAL

Celso Nunes de Almeida (Presidente), Everton Duarte e Silva, Fábio Roberto de Oliveira e Paulo Cesar Brunelli.

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Rodrigo Alcure Castro (R.P. 3305/ES).

## EDITORAÇÃO

Comunicação Impressa.



**BANESES**  
FUNDAÇÃO BANESTES  
DE SEGURIDADE SOCIAL